ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 41/2024

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 26/07/2024

Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Avenida São Paulo, nº 896

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (material de consumo - instrumentais odontológicos) para suprir as necessidades e visando possibilitar as atividades laborais clínicas da odontologia na prestação de atendimento aos munícipes da Rede de Serviços Odontológicos da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas.

Justificativa: - Considerando que a aquisição dos materiais odontológicos, objeto este indispensável para que o atendimento aos munícipes ocorra de forma contínua, garantindo a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos inerentes ao serviço.
- Considerando que a aquisição dos materiais vem atender as necessidades de substituição dos materiais ora utilizados, que apresentam
rotineiramente defeitos devido ao desgaste pelo tempo e pelo uso.
- Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República.
- Justifica-se a presente aquisição visa atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos o qual prestam serviços de atenção básica em nosso município. Dessa forma estaremos dando continuidade aos serviços prestados, ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, se justa a contratação do fornecimento dos bens.

Observações: - Horário entrega: 08h/11:30h - 13h/16h, segunda-feira a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 464/2024 Hora: 09:44
Data 23 / 08 /2024
mayara J. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103956-1	25,00	FR	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05ML CATMAT 14.222	276,2100	6.905,25
2	770103957-1	70,00	CX	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100 CATMAT 14.222	77,6700	5.436,90
3	770103958-1	280,00	PCT	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100 CATMAT 14.222	42,0000	11.760,00
4	770103960-1	60,00	PCT	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - MICRO APLICADOR DESCARTAVEL - PCT C/ 100 CATMAT 14.222	31,8500	1.911,00
5	770103961-1	100,00	CX	Anestésico Prilocaína, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação:injetável - 1,8ml - ANESTESICO 3% COM VASO CARPULE (CITOCAÍNA) - CX C/ 50 CATMAT 14.222	300,8000	30.080,00
6	770103962-1	10,00	CX	Anestésico Lidocaína, composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50 CATMAT 14.222	465,8700	4.658,70
7	770103963-1	20,00	POT	Anestésico Tópico - Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G CATMAT 14.222	35,8400	716,80
8	770103964-1	16,00	ROLO	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM CATMAT 14.222	9,7000	155,20

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

9	770103965-1	16,00	ROLO	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM CATMAT 14.222	9,7000	155,20
10	770103966-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID CATMAT 14.222	16,2700	162,70
11	770103967-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 5 – UNID CATMAT 14.222	16,7500	167,50
12	770103968-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID CATMAT 14.222	15,3900	153,90
13	770103969-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 7 - UNID CATMAT 14.222	15,3900	153,90
14	770103970-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID – CATMAT 14.222	15,3900	153,90
15	770103971-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID CATMAT 14.222	15,3900	153,90
16	770103972-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID CATMAT 14.222	15,0000	150,00
17	770103973-1	16,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID CATMAT 14.222	7,7100	123,36
18	770103974-1	16,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID CATMAT 14.222	6,0000	96,00
19	770103975-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID CATMAT 14.222	6,1200	61,20
20	770103976-1	16,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID CATMAT 14.222	7,1800	114,88
21	770103977-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID CATMAT 14.222	11,0700	110,70
22	770103978-1	15,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 – UNID CATMAT 14.222	11,0700	166,05
23	770103979-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID CATMAT 14.222	7,1600	71,60
24	770103980-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID CATMAT 14.222	8,9600	89,60
25	770103981-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID CATMAT 14.222	6,4300	77,16
26	770103982-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID CATMAT 14.222	5,8100	69,72
27	770103983-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID CATMAT 14.222	6,4800	77,76
28	770103984-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID	5,2600	52,60

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				CATMAT 14.222		
29	770103985-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID	5,1500	61,80
				CATMAT 14.222		
30	770103986-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID	4,4700	44,70
				CATMAT 14.222		
31	770103987-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID	6,8900	82,68
				CATMAT 14.222		
32	770103988-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID	6,8900	68,90
				CATMAT 14.222		
33	770103989-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID	8,8000	105,60
				CATMAT 14.222		
34	770103991-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070 – UNID	6,2300	74,76
				CATMAT 14.222		
35	770103993-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3071 – UNID	6,5000	78,00
				CATMAT 14.222		
36	770103994-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID	6,9300	69,30
				CATMAT 14.222		
37	770103996-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID	5,1700	51,70
				CATMAT 14.222		
38	770103997-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID	6,3900	63,90
				CATMAT 14.222		
39	770103998-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID	6,3900	63,90
				CATMAT 14.222		
40	770103999-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID	5,4200	54,20
				CATMAT 14.222		
41	770104000-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID	4,6700	46,70
				CATMAT 14.222		
42	770104002-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	24,3500	243,50
				CATMAT 14.222		
43	770104003-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	17,9300	179,30
				CATMAT 14.222		
44	770104004-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	16,9600	169,60
				CATMAT 14.222		
45	770104005-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID	21,0900	210,90
				CATMAT 14.222		
46	770104008-1	12,00	UND	Cabo espelho bucal adulto, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID	14,8800	178,56
				CATMAT 14.222		
47	770104009-1	10,00	UND	Caneta alta rotação - (com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo) – UNID	548,6200	5.486,20
				CATMAT 14.222		
48	770104010-1	10,00	UND	Caneta baixa rotação - (igual ou similar a kavo) - UNID	895,2300	8.952,30
				CATMAT 14.222		
49	770104013-1	20,00	PCT	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha -	7,1100	142,20

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				PCT C/ 24		
				CATMAT 14.222		
50	770104015-1	10,00	FR	Cariostático 30%, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico: líquido - FRC 5ML	30,9000	309,00
				CATMAT 14.222		
51	770104046-1	20,00	KT	Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT	69,2700	1.385,40
				CATMAT 14.222		
52	770104047-1	10,00	FR	Hidróxido de cálcio (P.A.), aspecto físico: pó - FRC 10GR	39,2100	392,10
				CATMAT 14.222		
53	770104048-1	25,00	KT	Ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT	74,9000	1.872,50
				CATMAT 14.222		
54	770104049-1	500,00	KT	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo municipal de saúde - KIT	7,2300	3.615,00
				CATMAT 14.222		
55	770104050-1	10,00	CX	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100	17,0800	170,80
				CATMAT 14.222		
56	770104052-1	200,00	CX	Embalagem esterelização; tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200	139,3300	27.866,00
				CATMAT 14.222		
57	770104053-1	20,00	LTR	Enxaguante bucal, Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg,ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L	52,4200	1.048,40
				CATMAT 14.222		
58	770104054-1	12,00	UND	Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID	3,3300	39,96
				CATMAT 14.222		
59	770104055-1	12,00	UND	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável– UNID	111,1800	1.334,16
				CATMAT 14.222		
60	770104056-1	12,00	UND	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável– UNID	85,6000	1.027,20
				CATMAT 14.222		
61	770104057-1	12,00	UND	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual – UNID	15,6100	187,32
				CATMAT 14.222		
62	770104058-1	10,00	EMB	Esponja Curativo - Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10	131,8900	1.318,90
				CATMAT 14.222		
63	770104059-1	20,00	FR	Eugenol, aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML	25,7200	514,40
				CATMAT 14.222		
64	770104060-1	15,00	PCT	Ficha clínica odontológica simples, papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100	35,0000	525,00
				CATMAT 14.222		
65	770104061-1	12,00	EMB	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M	22,3900	268,68
				CATMAT 14.222		
66	770104062-1	50,00	CX	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - CX C/ 24	71,9000	3.595,00
				CATMAT 14.222		
67	770104064-1	10,00	ROLO	Fita adesiva, material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M	187,4400	1.874,40
				CATMAT 14.222		
68	770104065-1	20,00	FR	Fluoreto de sódio (fluor gel), concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML	17,8500	357,00
				CATMAT 14.222		
69	770104066-1	10,00	FR	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada - FRC 10ML	18,2800	182,80
				CATMAT 14.222		
70	770104067-1	25,00	EMB	Gel ácido, Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML	5,9900	149,75
				CATMAT 14.222		
71	770104068-1	10,00	FR	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor	11,6300	116,30

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				0,5% de cloro ativo - FRC 1L CATMAT 14.222		
72	770104069-1	10,00	CX	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100 CATMAT 14.222	64,3800	643,80
73	770104070-1	10,00	EMB	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	44,5900	445,90
74	770104071-1	10,00	EMB	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	44,2600	442,60
75	770104072-1	10,00	EMB	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável. tamanho G. - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	43,8800	438,80
76	770104074-1	15,00	FR	Óleo Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200ML CATMAT 14.222	46,5800	698,70
77	770104075-1	20,00	FR	Óxido de Zinco, Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR CATMAT 14.222	24,1300	482,60
78	770104077-1	10,00	FR	Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML CATMAT 14.222	17,7700	177,70
79	770104078-1	10,00	TUBO	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR CATMAT 14.222	17,3000	173,00
80	770104080-1	10,00	UND	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID CATMAT 14.222	26,7800	267,80
81	770104081-1	6,00	UND	Placa de vidro fina, uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID CATMAT 14.222	15,3600	92,16
82	770104076-1	6,00	FR	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (otosporin) - FRC 10ML CATMAT 14.222	204,2600	1.225,56
83	770104082-1	15,00	UND	Porta-agulha instrumental, modelo: maychegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID CATMAT 14.222	253,5300	3.802,95
84	770104084-1	12,00	UND	Pote dappen, uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID CATMAT 14.222	12,2700	147,24
85	770104085-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
86	770104086-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
87	770104087-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
88	770104088-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
89	770104089-1	12,00	EMB	Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G CATMAT 14.222	18,3700	220,44
90	770104090-1	3,00	UND	Seringa de vidro, uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID CATMAT 14.222	64,7200	194,16
91	770104091-1	6,00	EMB	Solução Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido - EMB 2,5G CATMAT 14.222	35,0600	210,36
92	770104092-1	140,00	PCT	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40 CATMAT 14.222	23,7500	3.325,00
93	770104093-1	15,00	UND	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material:	42,0700	631,05

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID CATMAT 14.222		
94	770104094-1	20,00	EMB	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	12,3000	246,00
95	770104095-1	15,00	CX	Tira - material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável - CX C/ 50 CATMAT 14.222	3,6300	54,45
96	770104096-1	10,00	CX	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável - CX C/ 150 CATMAT 14.222	9,8400	98,40
97	770104097-1	10,00	FR	Tricresol formalina, desinfecção do canal - FRC 10ML CATMAT 14.222	19,9000	199,00
98	770104098-1	10,00	FR	Verniz dentário, tipo: cavitário - FRC 15ML CATMAT 14.222	26,5500	265,50
99	770104099-1	6,00	FR	Verniz Fluoretado 5%, dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML CATMAT 14.222	68,0600	408,36
100	7701027230-1	6,00	FR	Violeta de genciana, composição: solução à 2% - FRC 10ML CATMAT 14.222	23,2500	139,50
					Preço Total:	155.104,88

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
53 - 15.001.10.301.0023.2103.3.3.90.30.00	Programa Saúde Bucal - PSB	00303- 00303.01.02.00.00.1 .500.1002	155.104,88

Congonhinhas, 26 de Julho de 2024.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.22 15:27:26 -03'00'

Assinatura do Responsável

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 51/2024

2. Descrição da necessidade

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Fundamentação: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Aquisição de **Materiais Odontológicos**, em atendimento as demandas existentes no Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista que diversos serviços odontológicos são prestados gratuitamente pelo Município de Congonhinhas/PR.

2.1. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período de Materiais Odontológicos, visando o fornecimento de materiais necessários para a manutenção do atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas /PR. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do setor Administrativo juntamente com a Central de Abastecimento Odontológico. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Odontológicos para abastecimento das Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

2.2. A aquisição visa o fornecimento de Materiais Odontológicos variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.

2.3. A previsão da contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Congonhinhas, estando alinhada com o planejamento desta Administração que prevê as despesas necessárias para a aquisição de materiais odontológicos, sendo uma forma de aquisição de materiais para distribuição gratuita. O orçamento reservado para custear essas despesas também é específico, uma vez que é oriundo do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, que recebe verbas para custear diversas aquisições.

2.4. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda de atendimentos das unidades de saúde do município.

> 2.4.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Matérias Odontológicos, tendo em vista a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

2.5. A contratação visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendido pelo SUS, foi realizado levantamento junto às equipes do Município de Congonhinhas e elaborado proposta para tais aquisições.

2.6. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos Materiais Odontológicos ora solicitados, toma-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo Município de Congonhinhas/PR.

2..7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Eventual , objetivando atender as necessidades das demais Unidades Odontológicas Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população.

2.8. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ana Paula de Godoi Roveri.	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Rosana Cristina Sumbach.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período de MATERIAIS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento nos Centros Odontológicos, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1. Especificações técnicas.

4.2.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência.

4.2.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência.

4.2.4. Prazo de validade da proposta.

4.2.5. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

4.3.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

4.3.2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.4. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.4.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.4.3. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.4.4. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que o produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade.

4.4.5. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4.4.6. Todos os materiais hospitalares bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.5. O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo.

4.6. O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

4.7. A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

4.8. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

4.9. O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.10. O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade dos Materiais Odontológicos, o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público.

4.11. O prazo de validade não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

1.12. A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Entrega do produto

4.14. Os Bens deverão ser entregues:

4.14.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Odontologia.

4.14.2. **Odontologia:** Av. Doutor David Xavier da Silva, Centro, Congonhinhas-Pr, 86320.000. (ao lado do Posto de Saúde).

4.14.3. Especificações e Quantidades encontra-se no Termo de Referência e em anexo.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

4.15. O licitante deve proporcionar entrega de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento especificamente o setor de odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

4.16. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.17. O contratado deverá fornecer os Materiais Odontológicos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens

deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.18. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4.19. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

4.20. Além de outros documentos requeridos no edital, a licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação documento, aquele emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.2. No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6 ° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

5.3. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.4. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Das soluções

Solução 1 - Aquisição de Materiais Odontológicos é necessária para manter as unidades de saúde pertencentes a rede do Centro Odontológico do município.

Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída de materiais da Secretaria.

Solução 3 - Aquisição de materiais de utilização em várias seções da odontologia, com a finalidade de atender todos os pacientes de forma rápida e eficaz.

- Segue em anexos orçamentos completos.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

6.1. Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na Grade Geral , previsto nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde.

6.2. Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. A solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço** Por Item e o fornecimento de forma parcelada dos itens.

6.3. Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário.

6.4. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços de Materiais Odontológicos pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

6.5. Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada de Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Centro Odontológico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar das

necessidades dos usuários do nosso município da Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

7.2. À demanda quantitativa para os itens em questão, será realizada na forma de registro de preços, nos permitindo assim, aquisições com um maior tempo de fracionamento e em consonância a disponibilidade financeira.

7.3. A estimativa dos quantitativos dos medicamentos foram estimados de acordo com o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020), insucesso de processos licitatório subsequentes, substituição de materiais em falta, entre outros.

7.4. A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípuo o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos bens adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. A estimativa bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estarão descritos na Solicitação de Compras.

- Segue em anexo Solicitação de Compras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 151.104,88

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

8.1. O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

8.2. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 151.104,88 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

9.3. A contratação pretendida será realizada de FORMA FRACIONADA, uma vez que os bens, serão entregues conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9.4. A presente contratação será realizada na forma de Empreitada por Menor Preço Unitário, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9.4.1. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

10.1. Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos medicamentos, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedanco-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos ter-nos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

10.1.1. A aquisição dos itens odontológicos são enquadradas como contratações interdependentes, uma vez que guardam relação direta na execução do objeto, devem ser adquiridas e contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração, pois os serviços odontológicos são fornecidos todos os dias úteis do ano, não havendo possibilidade de que algum item dos especificados no quantitativo, esteja sem fornecedor, tendo em vista que será necessário à sua aquisição para o completo atendimento da saúde bucal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI Ii do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).

11.1. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais Odontológicos na competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

11.2. Além disso, os Materiais Odontológicos , objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

11.3. Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Centro Odontológico integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

11.3.1. É explícito em lei que o direito à saúde, além de ser um direito humano, também é um direito social, assegurado pela Constituição Federal, e diante disso, a presente aquisição de materiais odontológicos visa atender as necessidades dos pacientes, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Municípios, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.1. Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático ,a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

12.2. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

12.3. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de materiais imprescindíveis para a realização dos atendimentos das demais Unidades Odontológicas Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais odontológicos, no suporte à atividade finalística do órgão.**
- **Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como, o uso racional dos recursos financeiros.**
- Quanto a **Princípio da Economicidade**: busca-se atender a este princípio, uma vez que a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais odontológicos, em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

13.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

13.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Administração Municipal já possuem funcionários destinados a tal função, pois em termos de conservação dos materiais, as entregas são acompanhadas pela equipe odontológica que são lotadas no Setor e responsáveis por assuntos relacionados ao âmbito de sua profissão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

14.1. Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.3.1 Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é

contratação de Aquisição de Materiais Odontológicos , que atende aos padrões e preços de mercado.

15.1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40 /2020).

15.2. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais Odontológicos, competitividade do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.19 08:42:43 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 19/08/2024 às 08:41:09.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativa de Quantidades a Serem Contratadas.pdf (217.02 KB)
- Anexo II - Relatório de Cotação.pdf (8.34 MB)
- Anexo III - Solicitação de Compra.pdf (1.14 MB)

Anexo I - Estimativa de Quantidades a Serem Contratadas. pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
01	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05ML – CATMAT 391137	FRC 05ML	25
02	**Agulha** odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: **gengival** , anestesia, dimensão: **30 g curta**, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100 – CATMAT 442145	CX C/ 100	70
03	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100 – CATMAT 407961	PCT C/ 100	280
04	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - **MICRO APLICADOR DESCARTAVEL** - PCT C/ 100 – CATMAT 410559	PCT C/ 100	60
05	Anestésico **Prilocaína**, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação:injetável - 1,8ml - **ANESTESICO 3% COM VASO CARPULE (CITOCAINA)** - CX C/ 50 – CATMAT 269833	CX C/ 50	100
06	Anestésico Lidocaína, composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50 – CATMAT 269843	CX C/ 50	10
07	Anestésico Tópico - **Benzocaína**, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G – CATMAT 272913	POTE 12G	20
08	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM – CATMAT 432595	RL 50CM	16
09	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM – CATMAT 432593	RL 50CM	16
10	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID – CATMAT 403875	UNID	10
11	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 5 – UNID – CATMAT 428030	UNID	10
12	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID – CATMAT 428030	UNID	10
13	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 7 - UNID – CATMAT 428030	UNID	10
14	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID – CATMAT 428030	UNID	10
15	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID – CATMAT 428030	UNID	10
16	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID – CATMAT 428030	UNID	10
17	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID – CATMAT 403371	UNID	16
18	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID – CATMAT 403372	UNID	16
19	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID – CATMAT 404644	UNID	10
20	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID – CATMAT 403373	UNID	16
21	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID – CATMAT 402948	UNID	10

22	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 – UNID – CATMAT 402949	UNID	15
23	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID – CATMAT 402955	UNID	10
24	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID – CATMAT 402956	UNID	10
25	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID – CATMAT 40597	UNID	12
26	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID – CATMAT 403010	UNID	12
27	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID – CATMAT 403011	UNID	12
28	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID – CATMAT 402970	UNID	10
29	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID – CATMAT 402998	UNID	12
30	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID – CATMAT 403835	UNID	10
31	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID – CATMAT 403375	UNID	12
32	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID – CATMAT 403375	UNID	10
33	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID – CATMAT 403376	UNID	12
34	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070 – UNID – CATMAT 402967	UNID	12
35	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3071 – UNID – CAT MAT 402968	UNID	12
36	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID – CATMAT 403150	UNID	10
37	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID – CATMAT 403152	UNID	10
38	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID – CATMAT 402982	UNID	10
39	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID – CATMAT 402982	UNID	10
40	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID – CATMAT 402983	UNID	10
41	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID – CATMAT 402984	UNID	10
42	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID – CATMAT 464797	UNID	10
43	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID – CATMAT 403178	UNID	10

44	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID – CATMAT 475798	UNID	10
45	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID – CATMAT 433197	UNID	10
46	Cabo espelho bucal adulto, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID – CATMAT 413298	UNID	12
47	Caneta alta rotação - **(com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo)** – UNID – CATMAT 467118	UNID	10
48	Caneta baixa rotação - **(igual ou similar a kavo)** - UNID - CATMAT 467118	UNID	10
49	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha - PCT C/ 24 – CATMAT 406149	PCT C/ 24	20
50	Cariostático 30%, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico: líquido - FRC 5ML – CATMAT 425821	FRC 5ML	10
51	**Hidróxido de cálcio**, aspecto físico: **pasta + pasta**, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT – CATMAT 404562	KIT	20
52	**Hidróxido de cálcio (P.A.)**, aspecto físico: **pó** - FRC 10GR – CATMAT 366501	FRC 10GR	10
53	Ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT – CATMAT 436843	KIT	25
54	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo municipal de saúde - KIT – CATMAT 372452	KIT	500
55	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100 – CATMAT 264210	CX C/ 100	10
56	Embalagem esterelização; tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200 – CATMAT 466531	CX C/ 200	200
57	Enxaguante bucal, Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg,ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L – CATMAT 347577	LT 1L	20
58	Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID – CATMAT 404895	UNID	12
59	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável– UNID – CATMAT 470353	UNID	12
60	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável– UNID – CATMAT 427840	UNID	12
61	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual – UNID – CATMAT 437561	UNID	12
62	Esponja Curativo - Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10 – CATMAT 431230	EMB C/ 10	10
63	Eugenol, aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML – CATMAT 404552	FRC 20ML	20
64	Ficha clínica odontológica simples, papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100 – CATMAT 447095	PCT C/ 100	15
65	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M – CATMAT 415530	EMB 500M	12
66	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - CX C/ 24 – CATMAT 487560	CX C/ 24	50
67	Fita adesiva, material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M – CATMAT 403967	ROLO 30M	10
68	Fluoreto de sódio (fluor gel), concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML – CATMAT 428104	FRC 200ML	20

69	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada - FRC 10ML – CATMAT 374821	FRC 10ML	10
70	Gel ácido, Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML – CATMAT 391582	EMB 2,5ML	25
71	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 0,5% de cloro ativo - FRC 1L – CATMAT 437158	FRC 1L	10
72	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100 – CATMAT 366903	CX C/ 100	10
73	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12 – CATMAT 428183	EMB C/ 12	10
74	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12 – CATMAT 428183	EMB C/ 12	10
75	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho G. - EMB C/ 12– CATMAT 428183	EMB C/ 12	10
76	Óleo Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200ML – CATMAT 417983	FRC 200ML	15
77	Óxido de Zinco, Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR – CATMAT 436890	FRC 50GR	20
78	Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML – CATMAT 429902	FRC 20ML	10
79	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR – CATMAT 417702	TB 90GR	10
80	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID – CATMAT 413334	UNID	10
81	Placa de vidro fina, uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID – CATMAT 436846	UNID	6
82	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (**otosporin**) - FRC 10ML – CATMAT 270228	FRC 10ML	6
83	Porta-agulha instrumental, modelo: **mayohegar**, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de **18 cm**, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID – CATMAT 471154	UNID	15
84	Pote dappen, uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID – CATMAT 411437	UNID	12
85	Resina composta, cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G – CATMAT 390513	EMB 4G	20
86	Resina composta, cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G – CATMAT 390513	EMB 4G	20
87	Resina composta, cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G – CATMAT 390513	EMB 4G	20
88	Resina composta, cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G – CATMAT 390513	EMB 4G	20
89	Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G – CATMAT 390777	EMB 2G	12
90	Seringa de vidro, uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID – CATMAT 442183	UNID	03
91	Solução **Hemostático tópico**, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido - EMB 2,5G – CATMAT 422554	EMB 2,5G	6
92	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40 – CATMAT 406292	PCT C/ 40	140
93	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID – CATMAT 471574	UNID	15

94	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12 – CATMAT 406288	EMB C/ 12	20
95	Tira - material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável -CX C/ 50 CATMAT 14.222	CX C/ 50	15
96	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável - CX C/ 150 – CATMAT 423570	CX C/ 150	10
97	Tricresol formalina, desinfecção do canal - FRC 10ML – CATMAT 14.222	FRC 10ML	10
98	Verniz dentário, tipo: cavitário - FRC 15ML – CATMAT 429586	FRC 15ML	10
99	Verniz Fluoretado 5%, dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML – CATMAT 428166	FRC 10ML	6
100	Violeta de genciana, composição: solução à 2% - FRC 10ML – CATMAT 273593	FRC 10ML	6

Anexo II - Relatório de Cotação.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
CNPJ: 09.660.468/0001-87
Responsável: Rosana Cristina Sumbach
Departamento: Administração Secretaria de Saúde

Relatório de Cotação: Material odontológico

Pesquisa realizada entre 29/07/2024 13:48:58 e 15/08/2024 15:01:55

Relatório gerado no dia 16/08/2024 09:30:56 (IP: 2804:23b0:401:6300:e825:b2b8:2cd1:735c)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Adesivo dental.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	25	R$ 276,21 (un)	-	R$ 276,21	4,5%	R$ 6 905,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-007734/2024	28/05/2024	R$ 276,21
2	ESTADO DO PARA	05054861000176-1-000447/2023	18/04/2024	R$ 263,97
3	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	28523215000106-1-000037/2024	19/03/2024	R$ 357,17
Valor Unitário				**R$ 299,12**

Média dos Preços Obtidos: R$ 299,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 276,21

Item 2: Agulha odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	70	R$ 77,67 (un)	-	R$ 77,67	3,5%	R$ 5.436,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R$ 60,02
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea	NºPregão:900402024 UASG:120060	07/05/2024	R$ 78,60
Valor Unitário				**R$ 69,31**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-006351/2024	13/05/2024	R$ 77,67

Valor Unitário **R$ 77,67**

Média dos Preços Obtidos: R$ 72,10 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,67

Item 3: Algodão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	280	R$ 42,00 (un)	-	R$ 42,00	7,6%	R$ 11.760,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS	18307454000175-1-000047/2024	20/06/2024	R$ 42,02
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	33663683000116-1-000393/2024	21/05/2024	R$ 33,00
3	MUNICIPIO DE JANDIRA	46522991000173-1-000024/2024	15/04/2024	R$ 42,00

Valor Unitário **R$ 39,01**

Média dos Preços Obtidos: R$ 39,01 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,00

Item 4: Aplicador odontológico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R$ 31,85 (un)	-	R$ 31,85	1,2%	R$ 1.911,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-012599/2024	11/07/2024	R$ 27,91
2	MUNICIPIO DE ASTORGA	75743377000130-1-000117/2024	07/06/2024	R$ 36,95
3	MUNICIPIO DE IGUARACU	75772525000144-1-000068/2024	04/06/2024	R$ 31,85

Valor Unitário **R$ 32,24**

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,24 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,85

Item 5: Anestésico Prilocaína.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 300,80 (un)	-	R$ 300,80	19,4%	R$ 30.080,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BALBINOS	44553790000108-1-000016/2024	10/04/2024	R$ 290,00
2	MUNICIPIO DE MASSAPE	07598691000116-1-000068/2024	04/04/2024	R$ 330,60

3	MUNICIPIO DE CAIANA	18114256000195-1-000001/2024	20/02/2024	R$ 300,80

Valor Unitário **R$ 307,13**

Média dos Preços Obtidos: R$ 307,13 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 300,80

Item 6: Anestésico Lidocaína.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 465,87 (un)	-	R$ 465,87	3%	R$ 4.658,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE BOM PROGRESSO	74200-31-2024-PRD	22/04/2024	R$ 428,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10465644000109-1-000175/2024	25/03/2024	R$ 465,87
3	MUNICIPIO DE ARARA	08778755000123-1-000053/2024	16/02/2024	R$ 504,00

Valor Unitário **R$ 465,96**

Média dos Preços Obtidos: R$ 465,96 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 465,87

Item 7: Anestésico Tópico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	20	R$ 35,84 (un)	-	R$ 35,84	0,5%	R$ 716,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA DO TRABALHO|TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 UASG: 080021	01/05/2024	R$ 61,00

Valor Unitário **R$ 61,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	24-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R$ 30,19
2	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-000704/2024	15/04/2024	R$ 35,84

Valor Unitário **R$ 33,02**

Média dos Preços Obtidos: R$ 42,34 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,84

Item 8: Banda ortodôntica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R$ 9,70 (un)	-	R$ 9,70	0,1%	R$ 155,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-000940/2024	17/06/2024	R$ 9,75
2	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-003138/2024	07/05/2024	R$ 8,26
3	ESTADO DE SAO PAULO	46379400000150-1-000579/2024	13/03/2024	R$ 9,70
Valor Unitário				**R$ 9,24**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,70

Item 9: Banda ortodôntica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R$ 9,70 (un)	-	R$ 9,70	0,1%	R$ 155,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-000940/2024	17/06/2024	R$ 9,75
2	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-003138/2024	07/05/2024	R$ 8,26
3	ESTADO DE SAO PAULO	46379400000150-1-000579/2024	13/03/2024	R$ 9,70
Valor Unitário				**R$ 9,24**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,70

Item 10: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	10	R$ 16,27 (un)	-	R$ 16,27	0,1%	R$ 162,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:900612024 UASG:257041	13/05/2024	R$ 16,27
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	NºPregão:900032024 UASG:160247	07/05/2024	R$ 14,07
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Hospital Universitário do Piauí	NºPregão:900202024 UASG:155008	18/04/2024	R$ 20,83
Valor Unitário				**R$ 17,06**

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,27

Item 11: Broca baixa rotação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R$ 16,75 (un)	-	R$ 16,75	0,1%	R$ 167,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900152024 UASG:160171	13/05/2024	R$ 16,75
Valor Unitário				**R$ 16,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11144137000136-1-000013/2024	10/04/2024	R$ 15,39
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014819/2023	22/02/2024	R$ 16,90
Valor Unitário				**R$ 16,15**

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,75

Item 12: Broca baixa rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R$ 15,39 (un)	-	R$ 15,39	0,1%	R$ 153,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-002427/2024	30/04/2024	R$ 16,47
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11144137000136-1-000013/2024	10/04/2024	R$ 15,39
3	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R$ 13,68
Valor Unitário				**R$ 15,18**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,39

Item 13: Broca baixa rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R$ 15,39 (un)	-	R$ 15,39	0,1%	R$ 153,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-002427/2024	30/04/2024	R$ 16,47

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11144137000136-1-000013/2024	10/04/2024	R$ 15,39
3	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R$ 13,68

Valor Unitário **R$ 15,18**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,18 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,39

Item 14: Broca baixa rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R$ 15,39 (un)	-	R$ 15,39	0,1%	R$ 153,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-002427/2024	30/04/2024	R$ 16,47
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11144137000136-1-000013/2024	10/04/2024	R$ 15,39
3	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R$ 13,68

Valor Unitário **R$ 15,18**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,18 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,39

Item 15: Broca baixa rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R$ 15,39 (un)	-	R$ 15,39	0,1%	R$ 153,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-002427/2024	30/04/2024	R$ 16,47
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11144137000136-1-000013/2024	10/04/2024	R$ 15,39
3	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R$ 13,68

Valor Unitário			R$ 15,18
	Média dos Preços Obtidos: R$ 15,18	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,39	

Item 16: Broca baixa rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R$ 15,00 (un)	-	R$ 15,00	0,1%	R$ 150,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11144137000136-1-000013/2024	10/04/2024	R$ 15,39
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-002956/2024	05/04/2024	R$ 15,00
3	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R$ 13,68

Valor Unitário			R$ 14,69
	Média dos Preços Obtidos: R$ 14,69	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00	

Item 17: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R$ 7,71 (un)	-	R$ 7,71	0,1%	R$ 123,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA	97180	01/07/2024	R$ 6,79
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235051000119-1-000009/2024	06/05/2024	R$ 11,07
3	MUNICIPIO DE MARACAS	13910203000167-1-000051/2024	25/04/2024	R$ 7,71

Valor Unitário			R$ 8,52
	Média dos Preços Obtidos: R$ 8,52	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,71	

Item 18: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	16	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	0,1%	R$ 96,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada | Batalhão Escola de Engenharia	NºPregão:900022024 UASG:160252	19/04/2024	R$ 5,89

Valor Unitário	R$ 5,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA AURORA	033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R$ 6,00
2	MUNICIPIO DE ARARUNA	017-2024-ARARUNA-PR-MUNICIPIO DE ARARUNA-PREGÃO ELETRÔNICO	11/06/2024	R$ 8,97
Valor Unitário				**R$ 7,49**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,95 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Item 19: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	10	R$ 6,12 (un)	-	R$ 6,12	0%	R$ 61,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R$ 3,23
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal FLuminense | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:900162024 UASG:150182	23/04/2024	R$ 7,73
Valor Unitário				**R$ 5,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024-1504001-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	R$ 6,12
Valor Unitário				**R$ 6,12**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,69 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,12

Item 20: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R$ 7,18 (un)	-	R$ 7,18	0,1%	R$ 114,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA	97180	01/07/2024	R$ 7,14
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76002641000147-1-000021/2024	27/02/2024	R$ 7,38
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76002641000147-1-000021/2024	27/02/2024	R$ 7,18
Valor Unitário				**R$ 7,23**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,23 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,18

Item 21: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 11,07 (un)	-	R$ 11,07	0,1%	R$ 110,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUARACU	75772525000144-1-000068/2024	04/06/2024	R$ 12,18
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235051000119-1-000009/2024	06/05/2024	R$ 11,07
3	MUNICIPIO DE UMIRIM	08.002.2024-UMIRIM-CE-MUNICIPIO DE UMIRIM-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 10,37
Valor Unitário				**R$ 11,21**

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,21 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,07

Item 22: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R$ 11,07 (un)	-	R$ 11,07	0,1%	R$ 166,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235051000119-1-000009/2024	06/05/2024	R$ 11,07
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235051000119-1-000009/2024	06/05/2024	R$ 11,07
3	MUNICIPIO DE MARACAS	13910203000167-1-000051/2024	25/04/2024	R$ 9,88
Valor Unitário				**R$ 10,67**

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,67 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,07

Item 23: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	10	R$ 7,16 (un)	-	R$ 7,16	0%	R$ 71,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:900612024 UASG:257041	13/05/2024	R$ 7,16
Valor Unitário				**R$ 7,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA AURORA	033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R$ 6,48
2	MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	24-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R$ 8,53
Valor Unitário				**R$ 7,51**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,16

Item 24: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	10	R$ 8,96 (un)	-	R$ 8,96	0,1%	R$ 89,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900082024 UASG:160103	05/07/2024	R$ 12,41
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 8º Depósito de Suprimento	NºPregão:900072024 UASG:160165	06/06/2024	R$ 8,96
Valor Unitário				**R$ 10,69**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATINHOS	004-2024-MATINHOS-PR-MUNICIPIO DE MATINHOS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2024	R$ 6,73
Valor Unitário				**R$ 6,73**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,96

Item 25: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	12	R$ 6,43 (un)	-	R$ 6,43	0%	R$ 77,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18313817000185-1-000061/2024	20/05/2024	R$ 6,43
2	MUNICIPIO DE IRATI	035-2024-IRATI-PR-MUNICIPIO DE IRATI-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R$ 5,09
3	MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	24-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R$ 8,53
Valor Unitário				**R$ 6,68**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,68 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,43

Item 26: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	12	R$ 5,81 (un)	-	R$ 5,81	0%	R$ 69,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:901232024 UASG:453230	07/03/2024	R$ 4,15
Valor Unitário				**R$ 4,15**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	020-2024-CHAPADÃO DO SUL-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS-PREGÃO ELETRÔNICO	24/04/2024	R$ 5,81
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000004/2024	06/03/2024	R$ 6,48
Valor Unitário				**R$ 6,15**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,48 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,81

Item 27: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	12	R$ 6,48 (un)	-	R$ 6,48	0,1%	R$ 77,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R$ 3,42
Valor Unitário				**R$ 3,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JACAREZINHO	76966860000146-1-000024/2024	15/03/2024	R$ 7,42
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000004/2024	06/03/2024	R$ 6,48
Valor Unitário				**R$ 6,95**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,77

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,48

Item 28: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 5,26 (un)	-	R$ 5,26	0%	R$ 52,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE TAPEJARA	60900-46-2024-PCE	03/07/2024	R$ 5,26
2	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE	13179412000182-1-000015/2024	13/06/2024	R$ 6,06
3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	46588950000180-1-000129/2024	25/03/2024	R$ 3,49
Valor Unitário				**R$ 4,94**

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,26

Item 29: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	12	R$ 5,15 (un)	-	R$ 5,15	0%	R$ 61,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:901232024 UASG:453230	07/03/2024	R$ 4,90
Valor Unitário				**R$ 4,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18313817000185-1-000061/2024	20/05/2024	R$ 5,15
2	MUNICIPIO DE IVATE	011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 6,19
Valor Unitário				**R$ 5,67**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,41 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,15

Item 30: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	10	R$ 4,47 (un)	-	R$ 4,47	0%	R$ 44,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando do 6 Distrito Naval | Hospital Naval de Ladario	N°Pregão:900022024 UASG:786700	07/05/2024	R$ 3,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando do 6 Distrito Naval | Hospital Naval de Ladario	N°Pregão:900022024 UASG:786700	07/05/2024	R$ 4,47
Valor Unitário				**R$ 3,74**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	29-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2024	R$ 5,06
Valor Unitário				**R$ 5,06**

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,18 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,47

Item 31: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	12	R$ 6,89 (un)	-	R$ 6,89	0,1%	R$ 82,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 8º Depósito de Suprimento	N°Pregão:900072024 UASG:160165	06/06/2024	R$ 6,50
Valor Unitário				**R$ 6,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE IVATE	011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 6,89
2	MUNICIPIO DE IVATE	95640553000115-1-000033/2024	25/04/2024	R$ 6,89

Valor Unitário **R$ 6,89**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,76 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,89

Item 32: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	10	R$ 6,89 (un)	-	R$ 6,89	0%	R$ 68,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 8º Depósito de Suprimento	NºPregão:900072024 UASG:160165	06/06/2024	R$ 6,50

Valor Unitário **R$ 6,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVATE	011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 6,89
2	MUNICIPIO DE IVATE	95640553000115-1-000033/2024	25/04/2024	R$ 6,89

Valor Unitário **R$ 6,89**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,76 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,89

Item 33: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R$ 8,80 (un)	-	R$ 8,80	0,1%	R$ 105,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18313817000185-1-000061/2024	20/05/2024	R$ 8,80
2	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18313817000185-1-000061/2024	20/05/2024	R$ 9,59
3	MUNICIPIO DE IVATE	95640553000115-1-000033/2024	25/04/2024	R$ 6,89

Valor Unitário **R$ 8,43**

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,43 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,80

Item 34: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	12	R$ 6,23 (un)	-	R$ 6,23	0%	R$ 74,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal FLuminense | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:900162024 UASG:150182	23/04/2024	R$ 6,23
Valor Unitário				**R$ 6,23**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	04628681000198-1-000021/2024	08/04/2024	R$ 6,63
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	23773012000154-1-000005/2024	06/02/2024	R$ 5,40
Valor Unitário				**R$ 6,02**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,09 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,23

Item 35: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	12	R$ 6,50 (un)	-	R$ 6,50	0,1%	R$ 78,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 8º Depósito de Suprimento	NºPregão:900072024 UASG:160165	06/06/2024	R$ 6,50
Valor Unitário				**R$ 6,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	07720960000175-1-000028/2024	10/06/2024	R$ 3,48
2	MUNICIPIO DE AMAPORA	75475038000110-1-000006/2024	05/02/2024	R$ 6,69
Valor Unitário				**R$ 5,08**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,56 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Item 36: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	10	R$ 6,93 (un)	-	R$ 6,93	0%	R$ 69,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO MARTINHO	59100-20-2024-PCE	18/07/2024	R$ 6,00

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO	97194	10/07/2024	R$ 6,93
3	Município de Jataizinho	MJ-132024-Pregão Registro de Preços	29/05/2024	R$ 9,47

Valor Unitário **R$ 7,47**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,47 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,93

Item 37: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	10	R$ 5,17 (un)	-	R$ 5,17	0%	R$ 51,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:900612024 UASG:257041	13/05/2024	R$ 5,17
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:901232024 UASG:453230	07/03/2024	R$ 3,80

Valor Unitário **R$ 4,49**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	96-2024-CAMPINA DA LAGOA-PR-MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA-PREGÃO ELETRÔNICO	26/07/2024	R$ 5,45

Valor Unitário **R$ 5,45**

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,81 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,17

Item 38: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	10	R$ 6,39 (un)	-	R$ 6,39	0%	R$ 63,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATI	041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 6,39
2	MUNICIPIO DE NOVA AURORA	033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R$ 6,42

3	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	29-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2024	R$ 4,34

Valor Unitário **R$ 5,72**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,72 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,39

Item 39: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	10	R$ 6,39 (un)	-	R$ 6,39	0%	R$ 63,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	N°Pregão:901232024 UASG:453230	07/03/2024	R$ 4,75

Valor Unitário **R$ 4,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATI	041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 6,39
2	MUNICIPIO DE NOVA AURORA	033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R$ 6,42

Valor Unitário **R$ 6,41**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,85 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,39

Item 40: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	10	R$ 5,42 (un)	-	R$ 5,42	0%	R$ 54,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	07720960000175-1-000028/2024	10/06/2024	R$ 4,42

Item 43: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	10	R$ 17,93 (un)	-	R$ 17,93	0,1%	R$ 179,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MOREIRA SALES	027-2024-MOREIRA SALES-PR-MUNICIPIO DE MOREIRA SALES-PREGÃO ELETRÔNICO	03/07/2024	R$ 21,20
2	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	33683822000173-1-000025/2024	10/05/2024	R$ 16,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	020-2024-CHAPADÃO DO SUL-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS-PREGÃO ELETRÔNICO	24/04/2024	R$ 17,93

Valor Unitário **R$ 18,38**

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,93

Item 44: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 16,96 (un)	-	R$ 16,96	0,1%	R$ 169,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	07720960000175-1-000028/2024	10/06/2024	R$ 17,13
2	MUNICIPIO DE EXTREMOZ	08204497000171-1-000044/2024	29/05/2024	R$ 15,65
3	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	56024581000156-1-000076/2024	08/04/2024	R$ 16,96

Valor Unitário **R$ 16,58**

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,96

Item 45: Broca alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 21,09 (un)	-	R$ 21,09	0,1%	R$ 210,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE BELTERRA	01614112000103-1-000058/2024	28/06/2024	R$ 21,00
2	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24772287000136-1-000076/2024	20/05/2024	R$ 21,09
3	ESTADO DA PARAIBA	08761124000100-1-000089/2024	26/02/2024	R$ 23,10

Valor Unitário **R$ 21,73**

Média dos Preços Obtidos: R$ 21,73 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,09

Item 46: Cabo espelho bucal adulto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	12	R$ 14,88 (un)	-	R$ 14,88	0,1%	R$ 178,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24772287000136-1-000076/2024	20/05/2024	R$ 16,28
2	MUNICIPIO DE IVATE	011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 14,88
3	MUNICIPIO DE IVATE	95640553000115-1-000033/2024	25/04/2024	R$ 14,88

Valor Unitário **R$ 15,35**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,35 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,88

Item 47: Caneta alta rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 548,62 (un)	-	R$ 548,62	3,5%	R$ 5.486,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	00955107000193-1-000044/2024	23/04/2024	R$ 548,62
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	11692044000146-1-000007/2024	10/04/2024	R$ 550,00
3	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000018/2024	10/04/2024	R$ 541,93

Valor Unitário **R$ 546,85**

Média dos Preços Obtidos: R$ 546,85 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 548,62

Item 48: Caneta baixa rotação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 895,23 (un)	-	R$ 895,23	5,8%	R$ 8.952,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11308894000106-1-000002/2024	06/05/2024	R$ 884,90
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-004969/2024	23/04/2024	R$ 981,00
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-001225/2024	11/03/2024	R$ 895,23

Valor Unitário **R$ 920,38**

Média dos Preços Obtidos: R$ 920,38 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 895,23

Item 49: Carbono para articular.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 7,11 (un)	-	R$ 7,11	0,1%	R$ 142,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES	24-2024-OLIVEIRA FORTES-MG-MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES-PREGÃO ELETRÔNICO	05/08/2024	R$ 4,46
2	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO	046-2024-RIBEIRÃO VERMELHO-MG-MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO-PREGÃO ELETRÔNICO	15/07/2024	R$ 9,51
3	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	35-2024-ALTO PARAÍSO-PR-MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-PREGÃO ELETRÔNICO	11/07/2024	R$ 7,11

Valor Unitário **R$ 7,03**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,03 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,11

Item 50: Cariostático 30%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	10	R$ 30,90 (un)	-	R$ 30,90	0,2%	R$ 309,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	NREF.MUN.DE RIO DOCE	NºPregão:152023 UASG:985099	14/03/2024	R$ 28,57

Valor Unitário **R$ 28,57**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ERNESTINA	92406180000124-1-000054/2024	12/06/2024	R$ 30,90
2	MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	004-2024-ADRIANÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R$ 35,82

Valor Unitário **R$ 33,36**

Média dos Preços Obtidos: R$ 31,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,90

Item 51: Hidróxido de cálcio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	20	R$ 69,27 (un)	-	R$ 69,27	0,9%	R$ 1.385,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	NºPregão:900032024 UASG:160247	07/05/2024	R$ 56,62
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ªBrigada de Infantaria Motorizada | 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900392024 UASG:160004	22/04/2024	R$ 69,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:900062024 UASG:153045	16/04/2024	R$ 69,27

Valor Unitário **R$ 65,26**

Média dos Preços Obtidos: R$ 65,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,27

Item 52: Hidróxido de cálcio (P.A.).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	10	R$ 39,21 (un)	-	R$ 39,21	0,3%	R$ 392,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R$ 39,21
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900152024 UASG:160171	13/05/2024	R$ 40,74
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando do 6 Distrito Naval | Hospital Naval de Ladario	NºPregão:900022024 UASG:786700	07/05/2024	R$ 23,89

Valor Unitário **R$ 34,61**

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,21

Item 53: Ionômero de vidro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	25	R$ 74,90 (un)	-	R$ 74,90	1,2%	R$ 1.872,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	NºPregão:900232024 UASG:70008	21/05/2024	R$ 66,87
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal FLuminense | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:900162024 UASG:150182	23/04/2024	R$ 139,50
Valor Unitário				**R$ 103,19**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARIUS	014-2024-CARIÚS-CE-MUNICIPIO DE CARIUS-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2024	R$ 74,90
Valor Unitário				**R$ 74,90**

Média dos Preços Obtidos: R$ 93,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 74,90

Item 54: Conjunto higiene.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	500	R$ 7,23 (un)	-	R$ 7,23	2,3%	R$ 3.615,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	08543762000146-1-000021/2024	10/06/2024	R$ 7,23
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	93945	10/06/2024	R$ 6,55
3	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000004/2024	12/03/2024	R$ 9,45
Valor Unitário				**R$ 7,74**

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,74

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,23

Item 55: Cunha odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	10	R$ 17,08 (un)	-	R$ 17,08	0,1%	R$ 170,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	NºPregão:900012024 UASG:153036	06/03/2024	R$ 26,99
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:162023 UASG:160050	27/02/2024	R$ 12,90

Valor Unitário				R$ 19,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	78121985000109-1-000023/2024	28/05/2024	R$ 17,08

Valor Unitário			R$ 17,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,08

Item 56: Embalagem esterelização.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R$ 139,33 (un)	-	R$ 139,33	18%	R$ 27.866,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT	2024.04.26.1-TAUÁ-CE-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R$ 112,33
2	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT	2024.04.26.1-TAUÁ-CE-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R$ 139,33
3	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT	2024.04.26.1-TAUÁ-CE-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT-PREGÃO ELETRÔNICO	16/05/2024	R$ 186,57

Valor Unitário			R$ 146,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 146,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 139,33

Item 57: Enxaguante bucal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 52,42 (un)	-	R$ 52,42	0,7%	R$ 1.048,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE CATANDUVA	45122603000102-1-000328/2024	23/05/2024	R$ 60,37
2	MUNICIPIO DE SAO TOME	75381178000129-1-000031/2024	29/04/2024	R$ 52,42
3	MUNICIPIO DE IVINHEMA	03575875000100-1-000005/2024	12/03/2024	R$ 47,05
Valor Unitário				**R$ 53,28**

Média dos Preços Obtidos: R$ 53,28 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,42

Item 58: Escova de Robson.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	12	R$ 3,33 (un)	-	R$ 3,33	0%	R$ 39,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:162023 UASG:160050	27/02/2024	R$ 1,90
Valor Unitário				**R$ 1,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	14-2023-JARAGUARI-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI-PREGÃO ELETRÔNICO	11/04/2024	R$ 3,96
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE	10280055000156-1-000020/2024	25/03/2024	R$ 3,33
Valor Unitário				**R$ 3,65**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,06 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,33

Item 59: Espátula odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R$ 111,18 (un)	-	R$ 111,18	0,9%	R$ 1.334,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	26989715000102-1-000782/2024	27/05/2024	R$ 87,00
2	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	00402552000126-1-000100/2024	07/05/2024	R$ 111,18
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-002634/2024	03/04/2024	R$ 120,09
Valor Unitário				**R$ 106,09**

Média dos Preços Obtidos: R$ 106,09 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 111,18

Item 60: Espátula odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R$ 85,60 (un)	-	R$ 85,60	0,7%	R$ 1.027,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-015039/2023	28/03/2024	R$ 86,00
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014944/2023	12/03/2024	R$ 85,60
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014944/2023	12/03/2024	R$ 85,60

Valor Unitário **R$ 85,73**

Média dos Preços Obtidos: R$ 85,73 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,60

Item 61: Espelho bucal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	12	R$ 15,61 (un)	-	R$ 15,61	0,1%	R$ 187,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CERQUILHO	46634614000126-1-000048/2024	13/06/2024	R$ 15,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA	94090	10/06/2024	R$ 14,36
3	MUNICIPIO DE URUSSANGA	01-2024-FMS-URUSSANGA-SC-MUNICIPIO DE URUSSANGA-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R$ 15,61

Valor Unitário **R$ 15,29**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,29 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,61

Item 62: Esponja Curativo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 131,89 (un)	-	R$ 131,89	0,9%	R$ 1.318,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	46374500000194-1-000983/2024	15/05/2024	R$ 140,00
2	MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA	23515703000158-1-000005/2024	02/04/2024	R$ 131,89
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014594/2023	15/02/2024	R$ 129,17

Valor Unitário **R$ 133,69**

Média dos Preços Obtidos: R$ 133,69 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 131,89

Item 63: Eugenol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	20	R$ 25,72 (un)	-	R$ 25,72	0,3%	R$ 514,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	017-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2024	R$ 30,25
2	MUNICIPIO DE PASSA TEMPO	023-2024-PASSA TEMPO-MG-MUNICIPIO DE PASSA TEMPO-PREGÃO ELETRÔNICO	26/07/2024	R$ 20,27
3	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO	046-2024-RIBEIRÃO VERMELHO-MG-MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO-PREGÃO ELETRÔNICO	15/07/2024	R$ 25,72

Valor Unitário **R$ 25,42**

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,42 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,72

Item 64: Ficha clínica odontológica simples.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R$ 35,00 (un)	-	R$ 35,00	0,3%	R$ 525,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08097819000120-1-000159/2024	11/04/2024	R$ 35,00
2	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	07891682000119-1-000008/2024	21/03/2024	R$ 48,51
3	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	06477822000144-1-000002/2024	15/03/2024	R$ 32,00

Valor Unitário **R$ 38,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 38,50 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00

Item 65: Fio dental.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	12	R$ 22,39 (un)	-	R$ 22,39	0,2%	R$ 268,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada	NºPregão:900032024 UASG:160233	20/05/2024	R$ 22,39
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900232024 UASG:120624	15/05/2024	R$ 8,83
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	NºPregão:900012024 UASG:153036	06/03/2024	R$ 22,59
Valor Unitário				**R$ 17,94**

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,39

Item 66: Fio de sutura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	50	R$ 71,90 (un)	-	R$ 71,90	2,3%	R$ 3.595,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	007-2024-LIBERDADE-MG-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R$ 70,71
2	MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO	85541	03/04/2024	R$ 85,73
3	PM DE BOA VISTA DO BURICÁ	42200-12-2024-PCE	18/03/2024	R$ 71,90
Valor Unitário				**R$ 76,11**

Média dos Preços Obtidos: R$ 76,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,90

Item 67: Fita adesiva.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 187,44 (un)	-	R$ 187,44	1,2%	R$ 1.874,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	00402552000126-1-000116/2024	28/05/2024	R$ 189,88
2	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	88830609000139-1-000294/2024	17/04/2024	R$ 187,44
3	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	88830609000139-1-000294/2024	17/04/2024	R$ 187,44

Valor Unitário			R$ 188,25
	Média dos Preços Obtidos: R$ 188,25	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 187,44	

Item 68: Fluoreto de sódio (fluor gel)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	20	R$ 17,85 (un)	-	R$ 17,85	0,2%	R$ 357,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 8º Depósito de Suprimento	NºPregão:900072024 UASG:160165	06/06/2024	R$ 14,57
Valor Unitário				R$ 14,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANAHY	95594800000194-1-000030/2024	04/04/2024	R$ 17,93
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA	003-2024-PARANATAMA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	R$ 17,85
Valor Unitário				R$ 17,89

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,78 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,85

Item 69: Formocresol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	10	R$ 18,28 (un)	-	R$ 18,28	0,1%	R$ 182,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada	NºPregão:900032024 UASG:160233	20/05/2024	R$ 18,28
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:900222024 UASG:155019	17/04/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				R$ 16,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BURITAMA	44435121000131-1-000107/2024	01/08/2024	R$ 22,60
Valor Unitário				R$ 22,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,63 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,28

Item 70: Gel ácido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	25	R$ 5,99 (un)	-	R$ 5,99	0,1%	R$ 149,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando do 6 Distrito Naval | Hospital Naval de Ladario	NºPregão:900022024 UASG:786700	07/05/2024	R$ 6,38
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:900222024 UASG:155019	17/04/2024	R$ 5,99
3	NREF.MUN.DE RIO DOCE	NºPregão:152023 UASG:985099	14/03/2024	R$ 5,52
Valor Unitário				**R$ 5,96**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,99

Item 71: Hipoclorito de sódio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	10	R$ 11,63 (un)	-	R$ 11,63	0,1%	R$ 116,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	NºPregão:980852024 UASG:986219	10/05/2024	R$ 13,57
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:900192024 UASG:120016	23/04/2024	R$ 11,63
Valor Unitário				**R$ 12,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVATE	95640553000115-1-000033/2024	25/04/2024	R$ 8,36
Valor Unitário				**R$ 8,36**

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,63

Item 72: Lâmina bisturi.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	10	R$ 64,38 (un)	-	R$ 64,38	0,4%	R$ 643,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00010-2024-INGAZEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R$ 74,47

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	14004655000142-1-000025/2024	08/04/2024	R$ 62,51
3	MUNICIPIO DE UMIRIM	08.002.2024-UMIRIM-CE-MUNICIPIO DE UMIRIM-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 64,38

Valor Unitário **R$ 67,12**

Média dos Preços Obtidos: R$ 67,12 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,38

Item 73: Moldeira odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 44,59 (un)	-	R$ 44,59	0,3%	R$ 445,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE VERA CRUZ	62700-139-2024-PRD	05/07/2024	R$ 40,00
2	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18313817000185-1-000061/2024	20/05/2024	R$ 47,14
3	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-000218/2024	20/03/2024	R$ 44,59

Valor Unitário **R$ 43,91**

Média dos Preços Obtidos: R$ 43,91 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,59

Item 74: Moldeira odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 44,26 (un)	-	R$ 44,26	0,3%	R$ 442,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE VERA CRUZ	62700-139-2024-PRD	05/07/2024	R$ 40,00
2	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-000218/2024	20/03/2024	R$ 44,26
3	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-000218/2024	20/03/2024	R$ 44,59

Valor Unitário **R$ 42,95**

Média dos Preços Obtidos: R$ 42,95 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,26

Item 75: Moldeira odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R$ 43,88 (un)	-	R$ 43,88	0,3%	R$ 438,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PM DE VERA CRUZ	62700-139-2024-PRD	05/07/2024	R$ 40,00
2	COMANDO DA AERONAUTICA	00394429000100-1-000218/2024	20/03/2024	R$ 44,59
3	ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615000160-1-000390/2024	18/03/2024	R$ 43,88
Valor Unitário				**R$ 42,82**

Média dos Preços Obtidos: R$ 42,82 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,88

Item 76: Óleo Lubrificante odontológico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	15	R$ 46,58 (un)	-	R$ 46,58	0,5%	R$ 698,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:162023 UASG:160050	27/02/2024	R$ 42,40
Valor Unitário				**R$ 42,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	96583	01/07/2024	R$ 46,58
2	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	19110162000100-1-000087/2024	20/05/2024	R$ 46,98
Valor Unitário				**R$ 46,78**

Média dos Preços Obtidos: R$ 45,32 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,58

Item 77: Óxido de Zinco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	20	R$ 24,13 (un)	-	R$ 24,13	0,3%	R$ 482,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	01263896000164-1-000291/2024	09/05/2024	R$ 31,90
2	MUNICIPIO DE IVATE	011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 24,13
3	MUNICIPIO DE IVATE	95640553000115-1-000033/2024	25/04/2024	R$ 24,13
Valor Unitário				**R$ 26,72**

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,72 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,13

Item 78: Paramonoclorofenol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	10	R$ 17,77 (un)	-	R$ 17,77	0,1%	R$ 177,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Lavras	NºPregão:900122024 UASG:153032	17/05/2024	R$ 23,27
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900232024 UASG:120624	15/05/2024	R$ 17,77
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900152024 UASG:160171	13/05/2024	R$ 17,09
Valor Unitário				**R$ 19,38**

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,77

Item 79: Pasta profilática.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	10	R$ 17,30 (un)	-	R$ 17,30	0,1%	R$ 173,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:900612024 UASG:257041	13/05/2024	R$ 17,66
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	NºPregão:900082024 UASG:158134	08/05/2024	R$ 17,30
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	NºPregão:900012024 UASG:153036	06/03/2024	R$ 15,21
Valor Unitário				**R$ 16,72**

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,72

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,30

Item 80: Pinça odontológica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	10	R$ 26,78 (un)	-	R$ 26,78	0,2%	R$ 267,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R$ 19,89
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada	NºPregão:900032024 UASG:160233	20/05/2024	R$ 26,78
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:900222024 UASG:155019	17/04/2024	R$ 29,70
Valor Unitário				**R$ 25,46**

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,46

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,78

Item 81: Placa de vidro fina.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	6	R$ 15,36 (un)	-	R$ 15,36	0,1%	R$ 92,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:162023 UASG:160050	27/02/2024	R$ 13,93

Valor Unitário **R$ 13,93**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO MARTINHO	59100-20-2024-PCE	18/07/2024	R$ 17,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM	11424507000199-1-000002/2024	08/05/2024	R$ 14,86
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	016-2024-CASSILÂNDIA-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS-PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024	R$ 15,86

Valor Unitário **R$ 16,21**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,64 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,36

Item 82: Polimixina b.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	6	R$ 204,26 (un)	-	R$ 204,26	0,8%	R$ 1.225,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	82951351000142-1-000140/2024	22/04/2024	R$ 244,02
2	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0501044 000037/2024	07/03/2024	R$ 204,26
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S	003-2024-IACIARA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S-PREGÃO ELETRÔNICO	15/02/2024	R$ 107,68

Valor Unitário **R$ 185,32**

Média dos Preços Obtidos: R$ 185,32 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 204,26

Item 83: Porta-agulha instrumental.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R$ 253,53 (un)	-	R$ 253,53	2,5%	R$ 3.802,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014876/2023	01/03/2024	R$ 253,53
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014831/2023	23/02/2024	R$ 269,52
3	MINISTERIO DA SAUDE	00394544000185-1-001391/2023	15/02/2024	R$ 248,65
Valor Unitário				**R$ 257,23**

Média dos Preços Obtidos: R$ 257,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 253,53

Item 84: Pote dappen.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	12	R$ 12,27 (un)	-	R$ 12,27	0,1%	R$ 147,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	Nº Pregão 900012024 UASG:153036	06/03/2024	R$ 7,53
Valor Unitário				**R$ 7,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	LAGOA DE DENTRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00010-2024-LAGOA DE DENTRO-PB-LAGOA DE DENTRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	01/03/2024	R$ 12,27
2	MUNICIPIO DE CAIANA	18114256000195-1-000001/2024	20/02/2024	R$ 12,68
Valor Unitário				**R$ 12,48**

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,27

Item 85: Resina composta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 143,87 (un)	-	R$ 143,87	1,9%	R$ 2.877,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87

Valor Unitário **R$ 143,87**

Média dos Preços Obtidos: R$ 143,87 Mediana dos Preços Obtidos: R$ 143,87

Item 86: Resina composta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 143,87 (un)	-	R$ 143,87	1,9%	R$ 2.877,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87

Valor Unitário **R$ 143,87**

Média dos Preços Obtidos: R$ 143,87 Mediana dos Preços Obtidos: R$ 143,87

Item 87: Resina composta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 143,87 (un)	-	R$ 143,87	1,9%	R$ 2.877,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87

Valor Unitário **R$ 143,87**

Média dos Preços Obtidos: R$ 143,87 Mediana dos Preços Obtidos: R$ 143,87

Item 88: Resina composta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R$ 143,87 (un)	-	R$ 143,87	1,9%	R$ 2.877,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000001/2024	21/02/2024	R$ 143,87

Valor Unitário **R$ 143,87**

Média dos Preços Obtidos: R$ 143,87 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 143,87

Item 89: Selante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	12	R$ 18,37 (un)	-	R$ 18,37	0,1%	R$ 220,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	95508	20/06/2024	R$ 18,91
2	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	35-2024-SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO	23/05/2024	R$ 16,29
3	MUNICIPIO DE TIROS	18602094000134-1-000003/2024	18/03/2024	R$ 18,37

Valor Unitário **R$ 17,86**

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,86 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,37

Item 90: Seringa de vidro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	3	R$ 64,72 (un)	-	R$ 64,72	0,1%	R$ 194,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:900022024 UASG:160101	27/05/2024	R$ 64,72
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:900022024 UASG:160101	27/05/2024	R$ 77,09
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:900022024 UASG:160101	27/05/2024	R$ 51,17

Valor Unitário **R$ 64,33**

Média dos Preços Obtidos: R$ 64,33 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,72

Item 91: Solução Hemostático tópico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R$ 35,06 (un)	-	R$ 35,06	0,1%	R$ 210,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615000160-1-000855/2024	09/05/2024	R$ 35,06
2	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	14674402000186-1-000018/2024	10/04/2024	R$ 34,85
3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	10783898000175-1-000010/2024	05/03/2024	R$ 39,00

Valor Unitário **R$ 36,30**

Média dos Preços Obtidos: R$ 36,30 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,06

Item 92: Sugador.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	140	R$ 23,75 (un)	-	R$ 23,75	2,1%	R$ 3.325,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 32° BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	NºPregão:900032024 UASG:160247	07/05/2024	R$ 31,35
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:142023 UASG:160113	17/04/2024	R$ 15,80

Valor Unitário **R$ 23,58**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATI	041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÒNICO	05/08/2024	R$ 23,75

Valor Unitário **R$ 23,75**

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,63 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,75

Item 93: Tesoura instrumental.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	15	R$ 42,07 (un)	-	R$ 42,07	0,4%	R$ 631,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:1372023 UASG:450996	21/02/2024	R$ 41,38

Valor Unitário **R$ 41,38**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000033/2024	12/06/2024	R$ 42,58
2	MUNICIPIO DE DONA INES	08782146000148-1-000329/2024	11/03/2024	R$ 42,07

Valor Unitário						R$ 42,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 42,01 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,07

Item 94: Tira abrasiva.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	20	R$ 12,30 (un)	-	R$ 12,30	0,2%	R$ 246,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:900612024 UASG:257041	13/05/2024	R$ 9,84
Valor Unitário				R$ 9,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000033/2024	12/06/2024	R$ 12,30
2	MUNICIPIO DE VICOSA	08158198000148-1-000033/2024	05/03/2024	R$ 13,19
Valor Unitário				R$ 12,75

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,78 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,30

Item 95: Tira.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R$ 3,63 (un)	-	R$ 3,63	0%	R$ 54,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	27080530000143-1-001615/2024	24/07/2024	R$ 3,68
2	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06279103000119-1-000019/2024	23/04/2024	R$ 3,63
3	ESTADO DO PARANA	76416940000128-1-000487/2024	14/03/2024	R$ 3,56
Valor Unitário				R$ 3,62

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,62 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,63

Item 96: Tira abrasiva.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	10	R$ 9,84 (un)	-	R$ 9,84	0,1%	R$ 98,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R$ 8,86
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:900612024 UASG:257041	13/05/2024	R$ 9,84

3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando do 6 Distrito Naval | Hospital Naval de Ladario	NºPregão:900022024 UASG:786700	07/05/2024	R$ 35,40

Valor Unitário **R$ 18,03**

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,03 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,84

Item 97: Tricresol formalina.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	10	R$ 19,90 (un)	-	R$ 19,90	0,1%	R$ 199,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO MARTINHO	59100-20-2024-PCE	18/07/2024	R$ 19,90
2	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	18291369000166-1-000023/2024	28/06/2024	R$ 17,04
3	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	01612771000100-1-000017/2024	09/04/2024	R$ 20,23

Valor Unitário **R$ 19,06**

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,06 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,90

Item 98: Verniz dentário.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	10	R$ 26,55 (un)	-	R$ 26,55	0,2%	R$ 265,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DEODAPOLIS /MS	98999	12/07/2024	R$ 22,75
2	Município de Capanema	MC-302024-Pregão Eletrônico	10/07/2024	R$ 26,55
3	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18313817000185-1-000061/2024	20/05/2024	R$ 36,84

Valor Unitário **R$ 28,71**

Média dos Preços Obtidos: R$ 28,71 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,55

Item 99: Verniz Fluoretado 5%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R$ 68,06 (un)	-	R$ 68,06	0,3%	R$ 408,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO TOME	75381178000129-1-000031/2024	29/04/2024	R$ 70,29
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	18677609000165-1-000047/2024	20/02/2024	R$ 68,06
3	MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	01740588000182-1-000002/2024	19/02/2024	R$ 62,37

Valor Unitário **R$ 66,91**

Média dos Preços Obtidos: R$ 66,91 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,06

Item 100: Violeta de genciana.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R$ 23,25 (un)	-	R$ 23,25	0,1%	R$ 139,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú | Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	MV84ODIx	05/06/2024	R$ 24,45
2	MUNICIPIO DE LONDRINA	75771477000170-1-000088/2024	26/02/2024	R$ 23,25
3	Prefeitura do Município de Londrina	PML-372024-Pregão Eletrônico	20/02/2024	R$ 23,25
Valor Unitário				**R$ 23,65**

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,65 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,25

Valor Global: **R$ 155.104,88**

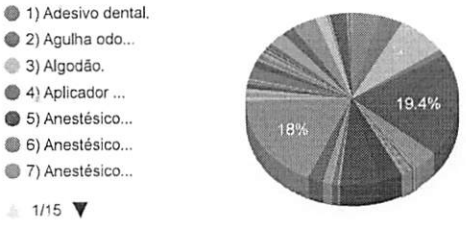

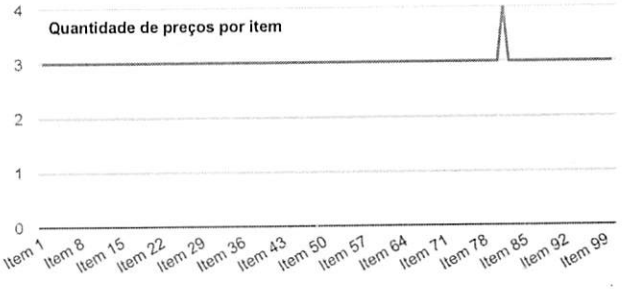

Detalhamento dos Itens

Item 1: Adesivo dental.

Preço Estimado: R$ 276,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 276,21 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 276,21

Quantidade	Descrição	Observação
25 Frascos	Tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 276,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo odontológico.
Descrição: **Adesivo dental** - Adesivo dental

Data: 28/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-007734/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Frasco 6,00 G
UF: AM

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 263,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARA
Objeto: Registro de preços para provável aquisição de material odontológico.
Descrição: **Adesivo dental** - Adesivo dental

Data: 18/04/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05054861000176-1-000447/2023
Lote/Item: 1/287
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 357,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Objeto: Aquisição de Material Odontológico 1
Descrição: **Adesivo Dental** - Adesivo Dental

Data: 19/03/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28523215000106-1-000037/2024
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Frasco 5,00 ML
UF: RJ

Item 2: Agulha odontológica.

Preço Estimado: R$ 77,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 77,67 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 77,67

Quantidade	Descrição	Observação
70 Caixas	Material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: con ector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado — **R$ 60,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos

Descrição: **Agulha odontológica -** AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO 30 G CURTA TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

CatMat: **442145 -** AGULHA ODONTOLÓGICA - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 30 G Curta | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904332024 / UASG:257043
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Caixa
UF: PA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado — **R$ 78,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater ial de Consumo Odontológico Geral.

Descrição: **Agulha odontológica -** AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO 30 G CURTA TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

CatMat: **442145 -** AGULHA ODONTOLÓGICA - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 30 G Curta | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900402024 / UASG:120060
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 77,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para o Gabinete Odontológico por menor preço por item, em sistema de registro de preços, com o intuito de atender as demandas administrativas e de vida vegetativa do 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Descrição: **Agulha odontológica -** Agulha odontológica

Data: 13/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-006351/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

Item 3: Algodão.

Preço Estimado: R$ 42,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 42,00

Quantidade	Descrição	Observação
280 Pacotes	Tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 42,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico/hospitalar e clinico diversos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde
Descrição: **ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO. -** ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO.

Data: 20/06/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307454000175-1-000047/2024
Lote/Item: 1/1418744
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 121
Unidade: EMBALAGEM
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 33,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as Enfermarias
Descrição: **Algodão Uso Médico apresentação: em rolete, esterilidade: não estéril, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, tipo: hidrófilo -** Algodão Uso Médico apresentação: em rolete, esterilidade: não estéril, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, tipo: hidrófilo

Data: 21/05/2024 14:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33663683000116-1-000393/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem 500 G
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 42,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JANDIRA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PARA CURSOS
Descrição: **ROLO DE ALGODAO 500GR -** ROLO DE ALGODAO 500GR

Data: 15/04/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46522991000173-1-000024/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

Item 4: Aplicador odontológico.

Preço Estimado: R$ 31,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 31,85 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 31,85

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - MICRO APLICADOR DESCARTAVEL - PCT C/ 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 27,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de material odontológico
Descrição: **Aplicador Odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina -** Aplicador Odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina

Data: 11/07/2024 11:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-012599/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 36,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASTORGA
Objeto: Aquisições de materiais e medicamentos de uso odontológico para atendimento das necessidades do Setor de Odontologia das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde
Descrição: **Aplicador odontológico -** Aplicador odontológico

Data: 07/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75743377000130-1-000117/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 31,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUARACU

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos diversos, a fins de suprimento dos dois consultórios odontológicos com atendimento ofertado aos pacientes gratuitamente em nossa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAREGULAR, FINO -** APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAREGULAR, FINO

Data: 04/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75772525000144-1-000068/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: PR

Item 5: Anestésico Prilocaína.

Preço Estimado: R$ 300,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 300,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 300,80

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação injetável - 1,8ml - ANESTESICO 3% COM VASO CARPUL E (CITOCAINA) - CX C/ 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 290,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALBINOS

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Estratégia Saúde da Família de Balbinos, localizada na Rua Luiz Antônio João Tassi nº 1-41 – Bairro Jardim Bela Vista.

Descrição: **ANESTÉSICO COM VASO (CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%) -** ANESTÉSICO COM VASO (CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%)

Data: 10/04/2024 10:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44553790000108-1-000016/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CAIXA
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 330,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Insumos destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE.

Descrição: **ANESTÉSICO PRILOCAÍNA -** ANESTÉSICO PRILOCAÍNA

Data: 04/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598691000116-1-000068/2024
Lote/Item: 1/594
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Caixa
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 300,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIANA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Descrição: **ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% COM 0,03 UI/ML DE FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES -** ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% COM 0,03 UI/ML DE FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES

Data: 20/02/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18114256000195-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3865459
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: MG

Item 6: Anestésico Lidocaína.

Preço Estimado: R$ 465,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 465,87 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 465,87

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 428,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BOM PROGRESSO
Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para uso na Unidade Básica de Saúde.
Descrição: **ANESTÉSICO LIDOCAINA S/VASO -** ANESTÉSICO LIDOCAINA S/VASO

Data: 22/04/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 74200-31-2024-PRD
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: CX
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 465,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
Descrição: **ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/VASO C/50** - ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/VASO C/50

Data: 25/03/2024 13:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10465644000109-1-000175/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: GO

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 504,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecer, de forma parcelada, materiais odontológicos, destinados aos ESF´s, deste Município de Arara PB
Descrição: **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1.100.00 C/50 TUBETES (TUBETES DE VIDRO)** - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1.100.00 C/50 TUBETES (TUBETES DE VIDRO)

Data: 16/02/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08778755000123-1-000053/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Caixa
UF: PB

Item 7: Anestésico Tópico.

Preço Estimado: R$ 35,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,84 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 35,84

Quantidade	Descrição	Observação
20 Potes	Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 61,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO
Objeto: Aquisição de material de consumo para os consultórios odontológicos do Tribunal Regional do Trabalho da 21Região.
Descrição: **BENZOCAÍNA** - BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO
CatMat: **272913** - BENZOCAÍNA - Concentração: 20% | Uso: Gel Tópico

Data: 01/05/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 080021
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Pote 12,00 G
UF: RN

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 30,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. Embalagem com 12 gramas. -** Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. Embalagem com 12 gramas.

Data: 10/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 24-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 19/

Ata: Link Ata

Homologação: 20/05/2024 11:12

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 35,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARANA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Benzocaína -** Benzocaína

Data: 15/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76416940000128-1-000704/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Tubo 43,00 G

UF: PR

Item 8: Banda ortodôntica.

Preço Estimado: R$ 9,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,70 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
16 Rolos	Material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 9,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisic¸a~o de materiais odontolo´gicos de ortodontia e endodontia para a sec¸a~o de odontologia do grupo de sau´de de Lagoa Santa GSAU-LS.
Descrição: **BANDA ORTODÔNTICA** - BANDA ORTODÔNTICA
CatMat: **432579** - BANDA ORTODÔNTICA - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Universal | Posição: Para Molar

Data: 17/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-000940/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: EMBALAGEM 10,00 UN
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 8,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico
Descrição: **Banda ortodôntica** - Banda ortodôntica

Data: 07/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394502000144-1-003138/2024
Lote/Item: 1/207
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 9,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Objeto: Registro de preços de materiais odontológicos.
Descrição: **Banda Ortodôntica** - Banda Ortodôntica

Data: 13/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46379400000150-1-000579/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 10,00 UN
UF: SP

Item 9: Banda ortodôntica.

Preço Estimado: R$ 9,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,70 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
16 Rolos	Material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 9,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisic¸a~o de materiais odontolo´gicos de ortodontia e endodontia para a sec¸a~o de odontologia do grupo de sau´de de Lagoa Santa GSAU-LS.
Descrição: **BANDA ORTODÔNTICA** - BANDA ORTODÔNTICA
CatMat: **432579** - BANDA ORTODÔNTICA - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Universal | Posição: Para Molar

Data: 17/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-000940/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: EMBALAGEM 10,00 UN
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 8,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico
Descrição: **Banda ortodôntica** - Banda ortodôntica

Data: 07/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394502000144-1-003138/2024
Lote/Item: 1/207
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado — **R$ 9,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Objeto: Registro de preços de materiais odontológicos.
Descrição: **Banda Ortodôntica** - Banda Ortodôntica

Data: 13/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46379400000150-1-000579/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 10,00 UN
UF: SP

Item 10: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 16,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,27 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16,27

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 16,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais de consumo e insumos odontológicos.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA REF. 151

CatMat: **403874 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Carbide | Formato: Cônica Longa | Característica Adicional: Topo Arredondado | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Zekrya | Referência: Ref. 151

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:257041
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MT

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 14,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial para o consultório odontológico do 32º BIL Mth (Petrópolis-RJ)

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE LONGA TIPO CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA REF. 199

CatMat: **403875 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Carbide | Formato: Cônica Longa | Característica Adicional: Topo Arredondado | Tipo Haste: Haste Longa | Tipo Corte: Zekrya | Referência: Ref. 199

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160247
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 20,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital Universitário do Piauí

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aquisição de Insumos Buco e Odonto - UOCB, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh\

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE FORMATO CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE LONGA TIPO CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA REF. 199

CatMat: **403875 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Carbide | Formato: Cônica Longa | Característica Adicional: Topo Arredondado | Tipo Haste: Haste Longa | Tipo Corte: Zekrya | Referência: Ref. 199

Data: 18/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900202024 / UASG:155008
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PI

Item 11: Broca baixa rotação.

Preço Estimado: R$ 16,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16,75

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, N° 5 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 16,75**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2°Grupamento de Engenharia de Construção
8° Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de consumo odontológico para o Gabinete Od ontológico por menor preço por item, em sistema de registro de preços, com o intuito de atende r as demandas administrativas e de vida vegetat iva do 8° Batalhão de Engenharia de Construção

Descrição: **Broca baixa rotação -** BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORMATO GATES REFERÊNCIA REF. 1 COMPRIMENTO 32 MM

CatMat: **403609 -** BROCA BAIXA ROTAÇÃO - Tipo: Contra Ângulo | Material: Aço Inoxidável | Formato: Gates | Referência: Ref. 1 | Comprimento: 32 MM

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:160171
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 15,39**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E POLICLINICA LITORAL. CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM. -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4020553
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 16,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico.
Descrição: **Broca baixa rotação** - Broca baixa rotação

Data: 22/02/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014819/2023
Lote/Item: 1/183
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: RJ

Item 12: Broca baixa rotação.

Preço Estimado: R$ 15,39 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,39 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 15,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 16,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, pelo período de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços.
Descrição: **Broca baixa rotação** - Broca baixa rotação

Data: 30/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 42498600000171-1-002427/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 15,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E POLICLINICA LITORAL, CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.
Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.** - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4020553
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E POLICLINICA LITORAL, CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM. -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4020553
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 13,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, (com renovação de saldo) para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de materiais odontológicos (permanente e consumo) para as equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM -** BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PR

Item 14: Broca baixa rotação.

Preço Estimado: R$ 15,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,39 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 15,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 16,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, pelo período de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **Broca baixa rotação -** Broca baixa rotação

Data: 30/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 42498600000171-1-002427/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 15,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E POLICLINICA LITORAL, CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM. -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4020553
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 13,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, (com renovação de saldo) para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de materiais odontológicos (permanente e consumo) para as equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM -** BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PR

Item 15: Broca baixa rotação.

Preço Estimado: R$ 15,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,39 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 15,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 16,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Eventual aquisição de materiais odontológicos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, pelo período de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **Broca baixa rotação** - Broca baixa rotação

Data: 30/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 42498600000171-1-002427/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 15,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E POLICLINICA LITORAL, CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.** - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4020553
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 13,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, (com renovação de saldo) para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de materiais odontológicos (permanente e consumo) para as equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM** - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PR

Item 16: Broca baixa rotação.

Preço Estimado: R$ 15,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 15,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E POLICLINICA LITORAL, CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM. -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENDO Z, COMPRIMENTO:23,5 MM.

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4020553
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Eventual aquisição de material Odontológico para a seção de sáude do 5º Batalhão de Suprimento, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Broca baixa rotação -** Broca baixa rotação

Data: 05/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-002956/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado — **R$ 13,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, (com renovação de saldo) para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de materiais odontológicos (permanente e consumo) para as equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM -** BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:"ENDO Z", COMPRIMENTO:23,5 MM

Data: 26/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 04-2024-CÂNDIDO DE ABREU-PR-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PR

Item 17: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 7,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,71 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,71

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Material: aço inoxidavel diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 6,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA
Objeto: Aquisição de material de consumo e instrumentais odontológico.
Descrição: **Broca alta rotação diamantada esférica nº1011** - Broca alta rotação diamantada esférica nº1011

Data: 01/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 97180
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 11,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.
Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011

Data: 06/05/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11235051000119-1-000009/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado — **R$ 7,71**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACAS
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, hospitalar, fisioterápico e clínico diversos, destinado a atender as necessidades da Sec. Municipal Saúde, Programa Saúde Bucal vinculada a Atenção Básica, Serviço de Média e Alta Complexidade do Hospital M. Dr. Álvaro Bezerra, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Descrição: **BROCA DIAMANTADA 1011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA. -** BROCA DIAMANTADA 1011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.

Data: 25/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13910203000167-1-000051/2024
Lote/Item: 1/422
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: un
UF: BA

Item 18: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 5,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada
Batalhão Escola de Engenharia

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Seção de Saúde do 1° Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO ESFÉRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1012

CatMat: **402945 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Esférica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1012

Data: 19/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:160252
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos, para suprir as demandas das equipes de Saúde Bucal do município de Nova Aurora no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde nas unidades da sede e dos distritos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: **Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: esferica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirurgica, numeracao americana: 1012. BR0403372Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: esferica, tipo haste: haste l -** Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: esferica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirurgica, numeracao americana: 1012. BR0403372Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: esferica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirurgica, numeracao americana: 1012. BR0403372

Data: 29/07/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 36/
Ata: Link Ata
Homologação: 31/07/2024 15:52
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 60
Unidade: Unidades
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 8,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO: HASTE REGULAR, TIPO CORTE. MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012

Data: 11/06/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 017-2024-ARARUNA-PR-MUNICIPIO DE ARARUNA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 342/

Ata: Link Ata

Homologação: 19/06/2024 14:19

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Item 19: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,12 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,12

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 3,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO ESFÉRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1013

CatMat: **402946 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Esférica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1013

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:904332024 / UASG:257043

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 7,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal FLuminense
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de Material Odontológico 2

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO ESFÉRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1013

CatMat: **402946 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Esférica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1013

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900162024 / UASG:150182
Lote/Item: /82
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,12**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE USO ODONTOLOGICO E MATERIAIS DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1013 -** BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1013

Data: 01/08/2024 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 2024-1504001-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 177/
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 13:39
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: PA

Item 20: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 7,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,18 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,18

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 7,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA
Objeto: Aquisição de material de consumo e instrumentais odontológico
Descrição: **Broca alta rotação diamantada esférica nº1014** - Broca alta rotação diamantada esférica nº1014

Data: 01/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 97180
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 7,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Descrição: **BROCA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1014 -** BROCA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1014

Data: 27/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76002641000147-1-000021/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 7,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Descrição: **BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 -** BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014

Data: 27/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76002641000147-1-000021/2024
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

Item 21: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 11,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,07 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 11,07

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 12,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUARACU

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos diversos, a fins de suprimento dos dois consultórios odontológicos com atendimento ofertado aos pacientes gratuitamente em nossa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFERICA** - BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFERICA

Data: 04/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75772525000144-1-000068/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNID
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 11,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015** - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015

Data: 06/05/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11235051000119-1-000009/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 10,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO,HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1015 -** BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1015

Data: 12/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 08.002.2024-UMIRIM-CE-MUNICIPIO DE UMIRIM-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/33

Ata: Link Ata

Homologação: 13/03/2024 10:14

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Item 22: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 11,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,07 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 11,07

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 -- UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 11,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016

Data: 06/05/2024 08:40

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11235051000119-1-000009/2024

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 11,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016

Data: 06/05/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11235051000119-1-000009/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 9,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACAS

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, hospitalar, fisioterápico e clínico diversos, destinado a atender as necessidades da Sec. Municipal Saúde, Programa Saúde Bucal vinculada a Atenção Básica, Serviço de Média e Alta Complexidade do Hospital M. Dr Álvaro Bezerra, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA 1016 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA. -** BROCA DIAMANTADA 1016 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.

Data: 25/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13910203000167-1-000051/2024
Lote/Item: 1/426
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: un
UF: BA

Item 23: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 7,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,16 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,16

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 7,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais de consumo e insumos odontológicos.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 2135FF

CatMat: **403149 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Tronco Cônica | Característica Adicional: Topo Arredondado | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Extra Fino | Numeração Americana 1: Ref. 2135ff

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.900612024 / UASG:257041
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos, para suprir as demandas das equipes de Saúde Bucal do municipio de Nova Aurora no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde nas unidades da sede e dos distritos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: **Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: cilindrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 1090. BR0405971Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: cilindrica, tipo haste: -** Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: cilindrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 1090. BR0405971Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: cilindrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 1090. BR0405971

Data: 29/07/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 29/
Ata: Link Ata
Homologação: 31/07/2024 15:52
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 60
Unidade: Unidades
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 8,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1090 -** Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1090

Data: 10/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 47/
Ata: Link Ata
Homologação: 20/05/2024 11:12
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 24: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 8,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,96 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,96

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 12,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais para manutenção de bens imóveis.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE FORMATO CILÍNDRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 19 MM TIPO CORTE CORTE GROSSO PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO

CatMat: **414850 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Carbide | Formato: Cilindrica | Característica Adicional: Transmetal | Tipo Haste: 19 Mm | Tipo Corte: Corte Grosso | Ponta Ativa: 12 Mm Diâmetro

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160103
Lote/Item: /47
Ata: N/A
Homologação: 12/07/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 8,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de medic amentos, materiais hospitalares e odontológicos , para atender as necessidades de demanda das O rganizações Militares (OM) apoiadas pelo 8º Bat alhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl) no â mbito do Comando Militar do Norte (CMN), assim como Organizações Militares participantes.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE FORMATO CILÍNDRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL TIPO HASTE 19 MM TIPO CORTE CORTE GROSSO PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO

CatMat: **414850 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Carbide | Formato: Cilindrica | Característica Adicional: Transmetal | Tipo Haste: 19 Mm | Tipo Corte: Corte Grosso | Ponta Ativa: 12 Mm Diâmetro

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160165
Lote/Item: /114
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 291
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATINHOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Descrição: **Broca esférica 1024 com colar ,curta ,ponta diamantada devendo apresentar alta percentual de diamante com granulação media, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporciona maior v** - Broca esférica 1024 com colar ,curta ,ponta diamantada devendo apresentar alta percentual de diamante com granulação media, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporciona maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações. Tamanhos ,dimensões e controle de qualidade seguindo o ISO. A embalagem deverá conter nº do lote , data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data da entrega no almoxarifado

Data: 19/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 004-2024-MATINHOS-PR-MUNICIPIO DE MATINHOS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 61/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 24
Unidade: CX
UF: PR

Item 25: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,43 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,43

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Materiais, Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA N.º 1090 Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1090 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA N.º 1090 Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1090 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cilíndrica

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000061/2024
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 5,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRATI

Objeto: Registro de preços para aquisição de eventual e parcelada de materiais de consumo e equipamentos para fisioterapia e odontológicos

Descrição: **Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrico, haste regular, tipo de corte médio. Numeração americana 1090 -** Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrico, haste regular, tipo de corte médio. Numeração americana 1090

Data: 16/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 035-2024-IRATI-PR-MUNICIPIO DE IRATI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2024 16:28
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 8,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1090 -** Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1090

Data: 10/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 24-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 47/

Ata: Link Ata

Homologação: 20/05/2024 11:12

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Item 26: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 5,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,81 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,81

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 4,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos (Brocas)

Descrição: **Broca alta rotação -** Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1090

CatMat: **433197 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Cilíndrica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Fino | Numeração Americana: 1090

Data: 07/03/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901232024 / UASG:453230

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 505

Unidade: Unidade

UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 5,81**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº 1092 -** BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº 1092

Data: 24/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 020-2024-CHAPADÃO DO SUL-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 35/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Hospitalar e Material Odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena-MA.

Descrição: **Broca diamantada alta rotação nº. 1092 -** Broca diamantada alta rotação nº. 1092

Data: 06/03/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06226583000150-1-000004/2024

Lote/Item: 1/106

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 96

Unidade: Unidade

UF: MA

Item 27: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,48 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,48

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 3,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO CILÍNDRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1092

CatMat: **403010 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Cilíndrica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1092

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904332024 / UASG:257043
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 7,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACAREZINHO

Objeto: A presente licitacao tem por objeto a aquisicao de Materiais Odontologicos para os consultorios da Secretaria Municipal de Saude

Descrição: **BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTACAO N 1093 -** BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTACAO N 1093

Data: 15/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76966860000146-1-000024/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Hospitalar e Material Odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena-MA.

Descrição: **Broca diamantada alta rotação nº. 1093 -** Broca diamantada alta rotação nº. 1093

Data: 06/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000004/2024
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 96
Unidade: Unidade
UF: MA

Item 28: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 5,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,26 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,26

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 5,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE TAPEJARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112 FF Referência da broca: 1112FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação.** - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112 FF Referência da broca: 1112FF; Granulometria: extrafina; Tipo de Broca: Alta Rotação

Data: 03/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 60900-46-2024-PCE
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO** - BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112 (ACABAMENTO/POLIMENTO) DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO

Data: 13/06/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13179412000182-1-000015/2024
Lote/Item: 1/296
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 3,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A S. M. DE SAÚDE

Descrição: **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO NUMERO 1112** - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO NUMERO 1112

Data: 25/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46588950000180-1-000129/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Item 29: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 5,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,15 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,15

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 4,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos (Brocas)
Descrição: **Broca alta rotação -** Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cone Invertido , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1034
CatMat: **402998 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Cone Invertido | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1034

Data: 07/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901232024 / UASG:453230
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 5,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Materiais, Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos
Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA N.º 1034 Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1034 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cone Invertido -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA N.º 1034 Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1034 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Cone Invertido

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000061/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034

Data: 25/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 122/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Item 30: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 4,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,47 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 3,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando do 6 Distrito Naval
Hospital Naval de Ladario

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo odontológico

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 2200

CatMat: **403835 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Cônica | Característica Adicional: Topo Em Chama | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 2200

Data: 07/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 900022024 / UASG:786700

Lote/Item: /25

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MS

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 4,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando do 6 Distrito Naval
Hospital Naval de Ladario

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo odontológico

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 2200

CatMat: **403835 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Cônica | Característica Adicional: Topo Em Chama | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 2200

Data: 07/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 900022024 / UASG:786700

Lote/Item: /46

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 5,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO Nº 2200 TIPOBroca Alta Rotacao MATERIAL Aco inoxidavel diamantada FORMATO Esferica TIPO HASTE Haste Regular TIPO CORTE Corte medio NUMERAÇAO AMERICANA 2200 -** BROCA ALTA ROTACAO Nº 2200 TIPOBroca Alta Rotacao MATERIAL Aco inoxidavel diamantada FORMATO Esferica TIPO HASTE Haste Regular TIPO CORTE Corte medio NUMERAÇAO AMERICANA 2200

Data: 10/07/2024 09:10

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 42/

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:59

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Item 31: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,89 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,89

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de medic amentos, materiais hospitalares e odontológicos , para atender as necessidades de demanda das O rganizações Militares (OM) apoiadas pelo 8º Bat alhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl) no â mbito do Comando Militar do Norte (CMN), assim como Organizações Militares participantes.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO ESFÉRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1015

CatMat: **402948** - BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Esférica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1015

Data: 06/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160165

Lote/Item: /101

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 299

Unidade: Unidade

UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3017 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3017

Data: 25/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 116/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 3017 -** BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 3017

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 32: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,89 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,89

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de medic amentos, materiais hospitalares e odontológicos , para atender as necessidades de demanda das O rganizações Militares (OM) apoiadas pelo 8º Bat alhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl) no â mbito do Comando Militar do Norte (CMN), assim como Organizações Militares participantes.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO ESFÉRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1015

CatMat: **402948 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Esférica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1015

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160165
Lote/Item: /101
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 299
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3017 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3017

Data: 25/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 116/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 3017 -** BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 3017

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 33: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 8,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,80

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 8,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Materiais, Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA 3018 HASTE LONGA Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3018 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA 3018 HASTE LONGA Tipo Corte: Cirúrgica Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3018 Tipo Haste: Haste Longa Formato: Esférica

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000061/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 9,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Materiais, Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA 3018 Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3018 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA 3018 Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 3018 Tipo Haste: Haste Regular Formato: Esférica

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000061/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado — **R$ 6,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 3017 -** BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 3017

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 34: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,23 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,23

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte méd io, numeração americana: 3070 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 6,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal FLuminense
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de Material Odontológico 2

Descrição: **Broca alta rotação** - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO PLANO TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 3070

CatMat: **402967** - BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Tronco Cônica | Característica Adicional: Topo Plano | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 3070

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900162024 / UASG:150182
Lote/Item: /84
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUÇÃO DE PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Descrição: **Broca diamantada - alta rotação nº 3070** - Broca diamantada - alta rotação nº 3070

Data: 08/04/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04628681000198-1-000021/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: AM

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 5,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: **BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BA -** BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTROS, CONTEMPLANDO TODOS OS MODELOS DA SÉRIE. PODENDO POSSUIR GRANULAÇÃO NORMAL, FINA E EXTRA FINA E HASTE CURTA REGULAR E LONGA.(A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).

Data: 06/02/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23773012000154-1-000005/2024
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.462
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: SC

Item 35: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte méd io, numeração americana: 3071 – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de medic amentos, materiais hospitalares e odontológicos , para atender as necessidades de demanda das O rganizações Militares (OM) apoiadas pelo 8º Bat alhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl) no â mbito do Comando Militar do Norte (CMN), assim como Organizações Militares participantes.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO ESFÉRICA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 1015

CatMat: **402948 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Esférica | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 1015

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:160165
Lote/Item: /101
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 299
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 3,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Descrição: **BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3071** - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3071

Data: 10/06/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07720960000175-1-000028/2024
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: GO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,69**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Materiais, Aparelhos, Acessórios e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaporã.
Descrição: **BROCA Nº 3071** - BROCA Nº 3071

Data: 05/02/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000006/2024
Lote/Item: 1/1290988
Ata: N/A
Homologação: 08/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PR

Item 36: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,93 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,93

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO MARTINHO
Objeto: Registro de precos de materiais odontologicos, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saude.
Descrição: **BROCA DIAMANTADA 3118 com haste em aço inoxidável, com cônica extremidade em chama, alta rotação. Granulações: Ultra Fina (FF) Amarelo - 20µm. Fina (F) Vermelho - 40µm. Média (ø) Cinza - 100µm. Com validade Indeterminada, e deve ter Registro da Anvisa** - BROCA DIAMANTADA 3118 com haste em aço inoxidável, com cônica extremidade em chama, alta rotação. Granulações: Ultra Fina (FF) Amarelo - 20µm. Fina (F) Vermelho - 40µm. Média (ø) Cinza - 100µm. Com validade Indeterminada, e deve ter Registro da Anvisa

Data: 18/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 59100-20-2024-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

Descrição: **Broca diamantada 3118 alta rotação -** Broca diamantada 3118 alta rotação

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 97194
Lote/Item: 4/19
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: TO

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 9,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Jataizinho

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

Descrição: **Broca diamantada para alta rotação nº 3118 -** Broca diamantada para alta rotação nº 3118

Data: 29/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MJ-132024-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 48/1
Ata: N/A
Fonte: http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 25
UF: PR

Item 37: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 5,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,17 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 5,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais de consumo e insumos odontológicos.

Descrição: **Broca alta rotação -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO PÊRA TIPO HASTE HASTE REGULAR TIPO CORTE CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA 3168

CatMat: **403095 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Pêra | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 3168

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:257041
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MT

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 3,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos (Brocas)
Descrição: **Broca alta rotação -** Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Pêra , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3168
CatMat: **403095 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Pêra | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 3168

Data: 07/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901232024 / UASG:453230
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 810
Unidade: Unidade
UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 5,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Objeto: Material e equipamento odontológicos
Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO - CORTE MEDIO 3168 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - CORTE MEDIO 3168

Data: 26/07/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 96-2024-CAMPINA DA LAGOA-PR-MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 50/
Ata: Link Ata
Homologação: 26/07/2024 14:59
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PR

Item 38: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,39 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATI

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico, para abertura de processo licitatório - Sistema de Registro de Preços, para futura aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itati/RS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO N 3195 (DIAM. FAVA) -** BROCA ALTA ROTACAO N 3195 (DIAM. FAVA)

Data: 05/08/2024 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 24/
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 08:20
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UND--
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos, para suprir as demandas das equipes de Saúde Bucal do município de Nova Aurora no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde nas unidades da sede e dos distritos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: **Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: conica, caracteristica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 3195. BR0402982Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantad -** Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: conica, caracteristica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 3195. BR0402982Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: conica, caracteristica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 3195. BR0402982

Data: 29/07/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 24/
Ata: Link Ata
Homologação: 31/07/2024 15:52
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 4,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇAO N°3195 TIPOBroca Alta Rotacao MATERIAL Aco inoxidavel diamantada FORMATO Esferica TIPO HASTE Haste Regular TIPO CORTE Corte medio NUMERAÇAO AMERICANA 3195 -** BROCA ALTA ROTAÇAO N°3195 TIPOBroca Alta Rotacao MATERIAL Aco inoxidavel diamantada FORMATO Esferica TIPO HASTE Haste Regular TIPO CORTE Corte medio NUMERAÇAO AMERICANA 3195

Data: 10/07/2024 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 29-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 53/
Ata: Link Ata
Homologação: 11/07/2024 10:59
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 39: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 6,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,39 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra f ino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 4,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos (Brocas)

Descrição: **Broca alta rotação -** Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195

CatMat: **402982 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO - Material: Aço Inoxidável Diamantada | Formato: Cônica | Característica Adicional: Topo Ogival | Tipo Haste: Haste Regular | Tipo Corte: Corte Médio | Numeração Americana: 3195

Data: 07/03/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901232024 / UASG:453230

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 655

Unidade: Unidade

UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATI

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico, para abertura de processo licitatório - Sistema de Registro de Preços, para futura aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itati/RS.

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO N 3195 (DIAM. FAVA) -** BROCA ALTA ROTACAO N 3195 (DIAM. FAVA)

Data: 05/08/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 24/

Ata: Link Ata

Homologação: 09/08/2024 08:20

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 20

Unidade: UND-

UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos, para suprir as demandas das equipes de Saúde Bucal do município de Nova Aurora no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde nas unidades da sede e dos distritos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: **Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: conica, caracteristica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 3195. BR0402982Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantad -** Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: conica, caracteristica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 3195. BR0402982Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: conica, caracteristica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte medio, numeracao americana: 3195. BR0402982

Data: 29/07/2024 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 033-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 24/

Ata: Link Ata

Homologação: 31/07/2024 15:52

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 30

Unidade: Unidades

UF: PR

Item 40: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 5,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,42 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,42

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 4,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Descrição: **BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3203 -** BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3203

Data: 10/06/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07720960000175-1-000028/2024

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: un

UF: GO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 7,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº 3203 -** BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº 3203

Data: 24/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 020-2024-CHAPADÃO DO SUL-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 46/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 5,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIACU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL

Descrição: **BROCA DIAMANTADA Nº3203 -** BROCA DIAMANTADA Nº3203

Data: 27/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45728326000178-1-000016/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 12/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Item 41: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 4,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,67 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 6,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIETE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos que serão utilizados no Departamento Odontologico Municipal atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tietê

Descrição: **BROCA DIAM AR 3205 -** BROCA DIAM AR 3205

Data: 15/05/2024 09:20
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2024-TIETÊ-SP-MUNICIPIO DE TIETE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 65/
Ata: Link Ata
Homologação: 19/06/2024 10:04
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 4,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3200 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3200

Data: 25/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 121/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 4,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA: 3200 -** BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MEDIO, NUMERACAO AMERICANA: 3200

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/121
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 42: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 24,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,35 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 24,35

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 24,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Descrição: **BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CILÍNDRICA Nº 243, PEDRA ARKANSAS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE** - BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CILÍNDRICA Nº 243, PEDRA ARKANSAS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE

Data: 06/05/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11235051000119-1-000009/2024
Lote/Item: 1/177
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 24,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Descrição: **BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CHAMA DE VELA Nº 244, PEDRA ARKANSAS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE** - BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CHAMA DE VELA Nº 244, PEDRA ARKANSAS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE

Data: 06/05/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11235051000119-1-000009/2024
Lote/Item: 1/178
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 24,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Descrição: **BROCA PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA Nº 247, PEDRA ARKANSAS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE** - BROCA PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA Nº 247, PEDRA ARKANSAS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE

Data: 06/05/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11235051000119-1-000009/2024
Lote/Item: 1/179
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: BA

Item 43: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 17,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,93 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17,93

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 21,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOREIRA SALES

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos a serem destinados ao departamento de saúde do Município de Moreira Sales/PR.

Descrição: **BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2 -** BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2

Data: 03/07/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 027-2024-MOREIRA SALES-PR-MUNICIPIO DE MOREIRA SALES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 53/
Ata: Link Ata
Homologação: 03/07/2024 13:53
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 16,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL, do Município de Nova Bandeirantes/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

Descrição: **BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO\, DIAMANTADA\, ESFERICA\, NUMERO 1011\, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS\, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS\, EMBALADA INDIVIDUALMENTE\, CONTEN -** BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO\, DIAMANTADA\, ESFERICA\, NUMERO 1011\, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS\, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS\, EMBALADA INDIVIDUALMENTE\, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL\, NUMERACAO\, PROCEDENCIA DE FABRICACAO CAIXA COM 10 UNIDADES

Data: 10/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 33683822000173-1-000025/2024
Lote/Item: 1/87740
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: CX 10 UN
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 17,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Descrição: **BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº 1011 HL (HASTE LONGA) -** BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº 1011 HL (HASTE LONGA)

Data: 24/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 020-2024-CHAPADÃO DO SUL-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 21/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MS

Item 44: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 16,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,96 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16,96

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 17,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Descrição: **BROCA REFERENCIA SHOFU, TIPO PERA PEQUENA, ALTA ROTAÇÃO. -** BROCA REFERENCIA SHOFU, TIPO PERA PEQUENA, ALTA ROTAÇÃO.

Data: 10/06/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07720960000175-1-000028/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: un

UF: GO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 15,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição futura parcial de insumos odontológicos fundamentais para bom atendimento aos usuários do SUS e contínuo funcionamento dos serviços referentes aos 10 consultórios odontológicos de nossas unidades básicas de saúde, sendo elas: Centro I, Centro III, Centro III, Jardins de Extremoz, Estivas, Vila de Fátima, Pitangui I, Pitangui II, Genipabu, Santa Rita e Centro de referência odontológica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: **0022201 - Brocas shofu tipo pera alta rotação -** 0022201 - Brocas shofu tipo pera alta rotação

Data: 29/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08204497000171-1-000044/2024

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RN

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 16,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO
Objeto: Aquisição emergencial de materiais odontológicos
Descrição: **BROCA; Tipo: Alta rotacao; Composicao: Oxido de aluminio; Formato: Pera. -** BROCA, Tipo: Alta rotacao; Composicao: Oxido de aluminio; Formato: Pera.

Data: 08/04/2024 16:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56024581000156-1-000076/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: SP

Item 45: Broca alta rotação.

Preço Estimado: R$ 21,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,09 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 21,09

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELTERRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE BELTERRA
Descrição: **Broca Alta Rotação material: carbide, formato: cilíndrica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte cruzado, referência: ref. 153 -** Broca Alta Rotação material: carbide, formato: cilíndrica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte cruzado, referência: ref. 153

Data: 28/06/2024 13:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01614112000103-1-000058/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 21,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos.

Descrição: **BROCA TRANSMETAL CILÍNDRICA 19MM - Nº 12, FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-CO - BR -** BROCA TRANSMETAL CILÍNDRICA 19MM - Nº 12, FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-CO - BROCA TRANSMETAL CILÍNDRICA 19MM - Nº 12, FORMATO CILÍNDRICO, DESGASTA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM QUALQUER TIPO DE LIGA (COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, SENDO ESSAS PRODUZIDAS EM OURO, CROMO-COBALTO, PRATA-PALÁDIO, NÍQUEL-CROMO, ETC) BROCA PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA.

Data: 20/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772287000136-1-000076/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 23,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Descrição: **Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste curta, numeração 2: 1096 Broca para alta rotação Endo Z - embalagem com 1 unidade -** Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste curta, numeração 2: 1096 Broca para alta rotação Endo Z - embalagem com 1 unidade

Data: 26/02/2024 08:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000100-1-000089/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 23/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

Item 46: Cabo espelho bucal adulto.

Preço Estimado: R$ 14,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,88 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14,88

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 16,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos.

Descrição: **CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE. - CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTI -** CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE. - CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE.

Data: 20/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772287000136-1-000076/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 14,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia.

Descrição: **CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL ADULTO -** CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL ADULTO

Data: 25/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 162/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 14,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVAVEL ADULTO -** CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVAVEL ADULTO

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Item 47: Caneta alta rotação.

Preço Estimado: R$ 548,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 548,62 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 548,62

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	(Com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo) – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 548,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO
Objeto: Eventual aquisição de equipamentos odontológicos
Descrição: **CANETA DE ALTA ROTACAO.** - CANETA DE ALTA ROTACAO.

Data: 23/04/2024 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00955107000193-1-000044/2024
Lote/Item: 1/1359203
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 550,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: **CANETA ALTA ROTAÇÃO** - CANETA ALTA ROTAÇÃO

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11692044000146-1-000007/2024
Lote/Item: 1/454
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 541,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Objeto: Saúde
Descrição: **CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ODONTO** - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ODONTO

Data: 10/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46422408000152-1-000018/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: SP

Item 48: Caneta baixa rotação.

Preço Estimado: R$ 895,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 895,23 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 895,23

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	(Igual ou similar a kavo) - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 884,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Aquisição de material odontológico do tipo alavanca, alicate de corte, alicate ortodôntico, cabo de espelho, cureta, escavador, fórceps, ponteiras e outros para suprir as necessidades da Coordenadoria Especial de Odontologia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Caneta baixa rotação** - Caneta baixa rotação

Data: 06/05/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11308894000106-1-000002/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 981,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de material para o 6 Batalhão de Polícia do Exército

Descrição: **Caneta Baixa Rotação** - Caneta Baixa Rotação

Data: 23/04/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-004969/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 895,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para o Hospital Geral de Curitiba.

Descrição: **Caneta baixa rotação** - Caneta baixa rotação

Data: 11/03/2024 09:09
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-001225/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: PR

Item 49: Carbono para articular.

Preço Estimado: R$ 7,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,11 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,11

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha - PCT C/ 24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 4,46**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de material odontológico para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Oliveira Fortes MG.

Descrição: **Papel carbono para articulação, envelope com 12 folhas. -** Papel carbono para articulação, envelope com 12 folhas.

Data: 05/08/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 24-2024-OLIVEIRA FORTES-MG-MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 71/
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 12:35
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 12
Unidade: Envelope
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 9,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE DUPLA COR: AZUL E VERMELHO EMBALAGEM BLOCO COM 12 FOLHAS. -** PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE DUPLA COR: AZUL E VERMELHO EMBALAGEM BLOCO COM 12 FOLHAS.

Data: 15/07/2024 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 046-2024-RIBEIRÃO VERMELHO-MG-MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 23/
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 13:24
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 7,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO,DUPLA FACE C/12 -** PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO,DUPLA FACE C/12

Data: 11/07/2024 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35-2024-ALTO PARAÍSO-PR-MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 42/
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 14:53
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: PR

Item 50: Cariostático 30%.

Preço Estimado: R$ 30,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 30,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico: líquido - FRC 5ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 28,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (insumos, instrumentais, equipamentos e afins) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Doce.

Descrição: **Cariostático -** Aspecto Físico: Líquido, Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia,

CatMat: **425821 -** CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata | Componente 2: Hidróxido De Amônia | Aspecto Físico: Líquido

Data: 14/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.152023 / UASG:985099
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2024 09:55
Homologação: 11/04/2024 10:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Embalagem 5,00 ML
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 30,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ERNESTINA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para suprir demanda da Unidade Básica de Saúde do município de Ernestina.

Descrição: **CÁRIOSTATICO 30% FRASCO COM 5ML -** CÁRIOSTATICO 30% FRASCO COM 5ML

Data: 12/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 92406180000124-1-000054/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 17/11/1858 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 35,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS
Objeto: Aquisição de material odontológico
Descrição: **CARIOSTÁTICO ANTICÁRIE 30 % C/ 5 ML** - CARIOSTÁTICO ANTICÁRIE 30 % C/ 5 ML

Data: 10/05/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 004-2024-ADRIANÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 12/
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2024 11:57
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PR

Item 51: Hidróxido de cálcio.

Preço Estimado: R$ 69,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 69,27 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 69,27

Quantidade	Descrição	Observação
20 Kits	Aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 56,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial para o consultório odontológico do 32º BIL Mth (Petrópolis-RJ)
Descrição: **Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PASTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO
CatMat: **416062** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO - Aspecto Físico: Pasta | Características Adicionais: C/ Paramonoclorofenol Canforado

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160247
Lote/Item: /85
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Tubete
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 69,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
59ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Gabinete Odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: **Hidróxido de cálcio** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO PASTA

CatMat: **404563** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Pasta

Data: 22/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.900392024 / UASG:160004
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AL

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 69,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Pregão Eletrônico O objeto da presen te licitação é a escolha da proposta mais vanta josa para a eventual aquisição de material de c onsumo para atendimento das atividades práticas dos Laboratórios, Clínica Odontológica e Centr al de Material Esterilizado da Universidade Fed eral do Ceará no Campus de Sobral/CE, Coord. de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE/UFC) e Coord. de Desenvolvimento Familiar (CDFAM/PRE X/UFC), conforme condições, quantidades e exigê ncias estabelecidas no edital e anexos.

Descrição: **Hidróxido de cálcio** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO PASTA

CatMat: **404563** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Pasta

Data: 16/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:153045
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 87
Unidade: Unidade
UF: CE

Item 52: Hidróxido de cálcio (P.A.).

Preço Estimado: R$ 39,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,21 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 39,21

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Aspecto físico: pó - FRC 10GR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 39,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos

Descrição: **Hidróxido de cálcio** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO CIMENTO ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

CatMat: **404562** - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Cimento | Aspecto Físico: Base + Catalisador | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904332024 / UASG:257043
Lote/Item: /46
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 40,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de consumo odontológico para o Gabinete Od ontológico por menor preço por item, em sistema de registro de preços, com o intuito de atende r as demandas administrativas e de vida vegetat iva do 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Descrição: **Hidróxido de cálcio -** HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO PASTA

CatMat: **404563 -** HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO **-** Tipo: Pasta

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:160171
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 23,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando do 6 Distrito Naval
Hospital Naval de Ladario

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo odontológico

Descrição: **Hidróxido de cálcio -** HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO CIMENTO ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

CatMat: **404562 -** HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO **-** Tipo: Cimento | Aspecto Físico: Base + Catalisador | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:786700
Lote/Item: /73
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MS

Item 53: Ionômero de vidro.

Preço Estimado: R$ 74,90 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 74,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 74,90

Quantidade	Descrição	Observação
25 Kits	Tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 66,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Pregão Eletrônico Escolha da propost a mais vantajosa para a aquisição de material o dontológico e hospitalar, conforme condições, q uantidades e exigências estabelecidas neste edi tal e nos respectivos anexos

Descrição: **Cimento De Ionômero De Vidro -** CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

CatMat: **436843 -** CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO **-** Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade | Ativação: Autopolimerizável | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 21/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:70008
Lote/Item: /51
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RN

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 139,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal FLuminense
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de Material Odontológico 2

Descrição: **Cimento de ionômero de vidro -** CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

CatMat: **436843 -** CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade | Ativação: Autopolimerizável | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900162024 / UASG:150182
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 62
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 74,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARiUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Descrição: **IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ (VITRO FILL A3) -** IONOMERO DE VIDRO R PO/LIQ (VITRO FILL A3)

Data: 06/08/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 014-2024-CARIÚS-CE-MUNICIPIO DE CARIUS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/39
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2024 10:46
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: CE

Item 54: Conjunto higiene.

Preço Estimado: R$ 7,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,23 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,23

Quantidade	Descrição	Observação
500 Kits	Uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo m unicipal de saúde - KIT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 7,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL PARA O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GAROPABA

Descrição: **KIT DE HIGIENE BUCAL ° (BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REIGSTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE/ ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N°97/1996, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO COM PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO CONTENDO : 01 E -** KIT DE HIGIENE BUCAL ° (BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REIGSTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE/ ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N°97/1996, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO COM PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO CONTENDO : 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS HOMOGÊNEROS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA , COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABI IOACIM ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. 1 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO A MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTENÇÃO REFRESCABTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE MENTA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; CONTER SEKI DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO TIPO POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC MALÉAVEL MEDINDO 12X20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESÃO NA ABA PARA ABRIR E FECHAR, SENDO NA FRENTE TRANSPARENTE EM PVC 0,15 MM DE ESPESSURA E O VERSO BRANCO OPACO 0,20 MM DE ESPESSURA. PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA A DEFINIR PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA.

Data: 10/06/2024 13:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08543762000146-1-000021/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.500
Unidade: KIT (KIT)
UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 6,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D' AJUDA (SE).

Descrição: **kit escovação para higiene bucal(escova dental, creme dental e fio dental) -** kit escovação para higiene bucal(escova dental, creme dental e fio dental)

Data: 10/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 93945
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: KIT
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 9,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de material odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Descrição: **KIT DE HIGIENE BUCAL (01 CREME DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 70 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, 01 ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, -** KIT DE HIGIENE BUCAL (01 CREME DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 70 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, 01 ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO) , MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL. DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE, 01 FIO DENTAL, TIPO REGULAR. (FIO, DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 25M, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE), 01 ESTOJO (01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC MALEÁVEL DE 0,20 MM, MEDINDO 12 X 20 CM).

Data: 12/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000004/2024
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.000
Unidade: KIT
UF: BA

Item 55: Cunha odontológica.

Preço Estimado: R$ 17,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,08 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17,08

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 26,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais odontológicos para atender demanda da UFVJ M.

Descrição: **Cunha odontológica -** CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA TIPO ANATÔMICA APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA TIPO PONTA FINA

CatMat: **264210 -** CUNHA ODONTOLÓGICA - Material: Madeira | Tipo: Anatômica | Aplicação: Restauração Odontológica | Tipo Ponta: Fina

Data: 06/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:153036
Lote/Item: /34
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Caixa
UF: MG

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 12,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Eventual aquisição de Material Odontológico visando atender as necessidades da Odontoclínica do Hospital Geral de Fortaleza e participantes. (Parte I)

Descrição: **Cunha odontológica** - CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA TIPO ANATÔMICA APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA TIPO PONTA FINA

CatMat: **264210** - CUNHA ODONTOLÓGICA - Material: Madeira | Tipo: Anatômica | Aplicação: Restauração Odontológica | Tipo Ponta: Fina

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160050
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 82
Unidade: Caixa
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 17,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico para uso nas unidades básicas de saúde do Município de Boa Vista da Aparecida, visando atender as necessidades básicas de saúde bucal da população do Município.

Descrição: **Cunha Odontológica** - Cunha Odontológica

Data: 28/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78121985000109-1-000023/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PR

Item 56: Embalagem esterelização.

Preço Estimado: R$ 139,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 139,33 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 139,33

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 112,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT

Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado Odontológico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT

Descrição: **EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇAO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO EM POLIESTER E POPIPROPILENO (SISTEMA BOP) QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, SEM RASGOS NO FILME COM MENOR LIBERAÇAO DE PARTÍCULAS E IDENTIFICADOR -** EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇAO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO EM POLIESTER E POPIPROPILENO (SISTEMA BOP) QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, SEM RASGOS NO FILME COM MENOR LIBERAÇAO DE PARTÍCULAS E IDENTIFICADORES IMPRESSOS NAS LATERAIS DAS EMBALAGENS QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO EM VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 12MX100M

Data: 16/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 2024.04.26.1-TAUÁ-CE-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Homologação: 05/06/2024 15:29

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 40

Unidade: ROLO

UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 139,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT

Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado Odontológico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT

Descrição: **EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇAO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO EM POLIESTER E POPIPROPILENO (SISTEMA BOP) QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, SEM RASGOS NO FILME COM MENOR LIBERAÇAO DE PARTÍCULAS E IDENTIFICADOR -** EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇAO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO EM POLIESTER E POPIPROPILENO (SISTEMA BOP) QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, SEM RASGOS NO FILME COM MENOR LIBERAÇAO DE PARTÍCULAS E IDENTIFICADORES IMPRESSOS NAS LATERAIS DAS EMBALAGENS QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO EM VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 15CMX100M

Data: 16/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 2024.04.26.1-TAUÁ-CE-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/52

Ata: Link Ata

Homologação: 05/06/2024 15:29

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 40

Unidade: ROLO

UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 186,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT

Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado Odontológico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT

Descrição: **EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇAO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO EM POLIESTER E POPIPROPILENO (SISTEMA BOP) QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, SEM RASGOS NO FILME COM MENOR LIBERAÇAO DE PARTÍCULAS E IDENTIFICADOR** - EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇAO EM FORMA DE ROLO (BOBINA): PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO EM POLIESTER E POPIPROPILENO (SISTEMA BOP) QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, SEM RASGOS NO FILME COM MENOR LIBERAÇAO DE PARTÍCULAS E IDENTIFICADORES IMPRESSOS NAS LATERAIS DAS EMBALAGENS QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO EM VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA 20CMX100M

Data: 16/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 2024.04.26.1-TAUÁ-CE-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/53
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2024 15:29
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: ROLO
UF: CE

Item 57: Enxaguante bucal.

Preço Estimado: R$ 52,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,42 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 52,42

Quantidade	Descrição	Observação
20 Latas	Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg.ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 60,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico "V" para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Descrição: **ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD SEM ALCOOL** - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD SEM ALCOOL

Data: 23/05/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45122603000102-1-000328/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 52,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ - PR
Descrição: **ENXAGUANTE BUCAL ANTISSÉPTICO BUCAL C/ FLÚOR 1 LT MARCA REFERÊNCIA: TRIHYDRAL** - ENXAGUANTE BUCAL ANTISSÉPTICO BUCAL C/ FLÚOR 1 LT MARCA REFERÊNCIA: TRIHYDRAL

Data: 29/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75381178000129-1-000031/2024
Lote/Item: 1/1360827
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNI
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 47,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVINHEMA
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGAO SELEÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENERO ALIMENTICIOS ,HORTIFRUTIGRANJEIROS ,CARNES ,AVES ,PEIXES ,EMBUTIDOS ,BEBIDAS ,PAES ,MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE ,UTNSILIOS ,PRODUTOS DESCARTAVEIS ,GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E DEMAIS PRODUTOS CONSTANTES NO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS ,CONFORME QUANTIDADES ,CONDIÇOES E DEMAIS ESPECIFICAÇOES
Descrição: **LOTE 19 -ENXAGUANTE BUCAL GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - FRASCO COM 1 UNIDADE DE 2 LITROS. COM BOMBA. SEM ÁLCOOL.** - LOTE 19 -ENXAGUANTE BUCAL GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - FRASCO COM 1 UNIDADE DE 2 LITROS. COM BOMBA. SEM ÁLCOOL.

Data: 12/03/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03575875000100-1-000005/2024
Lote/Item: 1/1332090
Ata: Link Ata
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MS

Item 58: Escova de Robson.

Preço Estimado: R$ 3,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,33 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 1,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Hospital Geral de Fortaleza
Objeto: Eventual aquisição de Material Odontológico visando atender as necessidades da Odontoclínica do Hospital Geral de Fortaleza e participantes. (Parte I)
Descrição: **Escova de robson** - ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA TAÇA USO CONTRA-ÂNGULO COR PRETA
CatMat: **404895** - ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO - Tipo Ponta: Taça | Uso: Contra-Ângulo | Cor: Preta

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160050
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 790
Unidade: Unidade
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 3,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTAS INICIAIS E MOLDAGENS FUNCIONAIS DE PROTESE DENTARIA, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Descrição: **ESCOVA ROBSON PLANA - Escova de Robson, tipo ponta cônica, uso contra ângulo, cor preta.** - ESCOVA ROBSON PLANA - Escova de Robson, tipo ponta cônica, uso contra ângulo, cor preta.

Data: 11/04/2024 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14-2023-JARAGUARI-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 40/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 3,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atender as unidades básicas de saúde do Município.

Descrição: **ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: CÔNICA , USO: CONTRA-ÂNGULO , COR: PRETA, -** ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: CÔNICA , USO: CONTRA-ÂNGULO , COR: PRETA.

Data: 25/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10280055000156-1-000020/2024

Lote/Item: 1/99

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidades

UF: PE

Item 59: Espátula odontológica.

Preço Estimado: R$ 111,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 111,18 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 111,18

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 87,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Objeto: OBJETO – Aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, de materiais de consumo para atender à demanda da Assistência Odontológica da Diretoria de Assistência Integral à Saúde (DAIS) da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), de acordo com as especificações e quantidades descritas abaixo e nas demais condições deste Termo de Referência

Descrição: **Espátula Odontológica material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável Obs: Prevalecem as especificações do Termo de Referência, caso estas divergirem da consta -** Espátula Odontológica material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável Obs: Prevalecem as especificações do Termo de Referência, caso estas divergirem da constante no Sistema compras.gov.br

Data: 27/05/2024 13:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 26989715000102-1-000782/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 111,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, conforme condições e exigência..

Descrição: **Espátula Odontológica -** Espátula Odontológica

Data: 07/05/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00402552000126-1-000100/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 120,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Gabinete Odontológico, visando suprir as necessidades do Hospital Geral de Salvador e Unidades da 6ª Região Militar (GCALC).

Descrição: **Espátula odontológica -** Espátula odontológica

Data: 03/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-002634/2024
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

Item 60: Espátula odontológica.

Preço Estimado: R$ 85,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 85,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 85,60

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, caracteristicas adicionais: dupio, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável-- UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 86,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de material Hospitalar.
Descrição: **Espátula odontológica** - Espátula odontológica

Data: 28/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-015039/2023
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 85,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal e Participantes
Descrição: **Espátula odontológica** - Espátula odontológica

Data: 12/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014944/2023
Lote/Item: 1/266
Ata: N/A
Homologação: 12/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 59
Unidade: Unidade
UF: RN

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 85,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal e Participantes
Descrição: **Espátula odontológica** - Espátula odontológica

Data: 12/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014944/2023
Lote/Item: 1/284
Ata: N/A
Homologação: 12/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 34
Unidade: Unidade
UF: RN

Item 61: Espelho bucal.

Preço Estimado: R$ 15,61 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 15,61** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,61**

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1° plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem indiv idual – UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 15,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CERQUILHO
Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais Odontológicos
Descrição: **ESPELHO BUCAL 1° PLANO Nº 5 -** ESPELHO BUCAL 1° PLANO Nº 5

Data: 13/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46634614000126-1-000048/2024
Lote/Item: 1/1411947
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 14,36**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Materiais Odontológicos para Atender as Demandas do Centro Especialidade Odontológica (CEO) e Unidades de Saúde Familiar (USF) de Brasil Novo/PA.
Descrição: **ESPELHO BUCAL N.5 -** ESPELHO BUCAL N.5

Data: 10/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94090
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidades
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 15,61**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE URUSSANGA

Objeto: O presente edital tem por objetivo a aquisição PARCELADA de materiais odontológicos e de saúde bucal para abastecimento das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas sendo que temos 5 equipes e 1 CEO para atendimento à população e ainda para a realização de atividades educacionais como a escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e palestras nas escolas e creches do Município de Urussanga/SC, conforme edital e seus anexos.

Descrição: **ESPELHO BUCAL FRONT SURFACE NUMERO 5 AUTOCLAVAVEL, COM REGISTRO NA ANVISA -** ESPELHO BUCAL FRONT SURFACE NUMERO 5 AUTOCLAVAVEL, COM REGISTRO NA ANVISA

Data: 13/03/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 01-2024-FMS-URUSSANGA-SC-MUNICIPIO DE URUSSANGA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 106/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 100

Unidade: UN.

UF: SC

Item 62: Esponja Curativo.

Preço Estimado: R$ 131,89 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 131,89** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 131,89**

Quantidade	Descrição	Observação
10 Embalagens	Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 140,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Objeto: Aquisição de Hemostático

Descrição: **Hemostático Absorvível -** Hemostático Absorvível

Data: 15/05/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46374500000194-1-000983/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 131,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição: **Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada(cx com 40 unid) 1,0x1,0x1,0 cm -** Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada(cx com 40 unid) 1,0x1,0x1,0 cm

Data: 02/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23515703000158-1-000005/2024

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: CX

UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 129,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar de consumo, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB.
Descrição: **Hemostático absorvível** - Hemostático absorvível

Data: 15/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014594/2023
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: DF

Item 63: Eugenol.

Preço Estimado: R$ 25,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,72 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 25,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Frascos	Aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 30,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.
Descrição: **EUGENOL 20ML** - EUGENOL 20ML

Data: 07/08/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 017-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/43
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 15:16
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: VD
UF: PI

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 20,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PASSA TEMPO

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde de Passa Tempo/MG, em conformidade com o constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Descrição: **EUGENOL 20 ML** - EUGENOL 20 ML

Data: 26/07/2024 09:16
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 023-2024-PASSA TEMPO-MG-MUNICIPIO DE PASSA TEMPO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 45/
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2024 13:46
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 25,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **EUGENOL** - EUGENOL

Data: 15/07/2024 14:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 046-2024-RIBEIRÃO VERMELHO-MG-MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 21/
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 13:24
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Item 64: Ficha clínica odontológica simples.

Preço Estimado: R$ 35,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	Papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **CONFECÇÃO DE BLOCO - PEDIDO DE EXAME (ANALISES CLINICAS) - FICHA CONTROLE - FRENTE E VERSO** - CONFECÇÃO DE BLOCO - PEDIDO DE EXAME (ANALISES CLINICAS) - FICHA CONTROLE - FRENTE E VERSO

Data: 11/04/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08097819000120-1-000159/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: SV
UF: GO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 48,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Descrição: **FICHA CLÍNICA DUPLA COM 100 UNID DESCRIÇÃO Ficha Odontotógica Dupla ESPECIFICAÇÕES Bloco de Odontograma. Campo para os dados pessoas do paciente. Campo para Anamnese do paciente. Campo para os tratamentos realizados. 1 dobra. 100 folhas. 15 cm x 21,2 cm.** - FICHA CLÍNICA DUPLA COM 100 UNID DESCRIÇÃO Ficha Odontotógica Dupla ESPECIFICAÇÕES Bloco de Odontograma. Campo para os dados pessoas do paciente. Campo para Anamnese do paciente. Campo para os tratamentos realizados. 1 dobra. 100 folhas. 15 cm x 21,2 cm.

Data: 21/03/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07891682000119-1-000008/2024
Lote/Item: 1/236
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: PCT
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 32,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA

Descrição: **Bloco de Ficha clínica(Odontologia) com 100 folhas** - Bloco de Ficha clínica(Odontologia) com 100 folhas

Data: 15/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06477822000144-1-000002/2024
Lote/Item: 1/3956975
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Und
UF: MA

Item 65: Fio dental.

Preço Estimado: R$ 22,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,39 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,39

Quantidade	Descrição	Observação
12 Embalagens	Material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 22,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo para o setor de odontologia do P osto Médico de Guarnição de Ponta Grossa (PMGu/ PG) e OMs da GCALC 5ª Bda C Bld.

Descrição: **Fio dental** - FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA COMPRIMENTO 500 M TIPO EXTRAFINO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO

CatMat: **415530** - Fio Dental - Material: Poliamida | Comprimento: 500 M | Tipo: Extrafino | Características Adicionais: Encerado, Aromatizado

Data: 20/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160233
Lote/Item: /60
Ata: N/A
Homologação: 31/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Rolo
UF: PR

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 8,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: Pregão Eletrônico Material de Consum o Odontolo gico, a fim atender as demandas do G rupo de Sau de da Base Ae rea de Ana polis.

Descrição: **FIO DENTAL** - FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA COMPRIMENTO 500 M TIPO EXTRAFINO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO

CatMat: **415530** - Fio Dental - Material: Poliamida | Comprimento: 500 M | Tipo: Extrafino | Características Adicionais: Encerado, Aromatizado

Data: 15/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:120624
Lote/Item: /245
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: GO

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 22,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais odontológicos para atender demanda da UFVJ M.

Descrição: **Fio dental** - FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA COMPRIMENTO 500 M TIPO EXTRAFINO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO

CatMat: **415530** - Fio Dental - Material: Poliamida | Comprimento: 500 M | Tipo: Extrafino | Características Adicionais: Encerado, Aromatizado

Data: 06/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:153036
Lote/Item: /49
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Rolo
UF: MG

Órgão: PM DE BOA VISTA DO BURICÁ
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
Descrição: **FIO DE SUTURA NYLON Fio de Sutura Agulhado Nylon 3/0 17mm 3/8** - FIO DE SUTURA NYLON Fio de Sutura Agulhado Nylon 3/0 17mm 3/8

Data: 18/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 42200-12-2024-PCE
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

Item 67: Fita adesiva.

Preço Estimado: R$ 187,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 187,44 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 187,44

Quantidade	Descrição	Observação
10 Rolos	Material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 189,88**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção predial
Descrição: **Fita adesiva** - Fita adesiva

Data: 28/05/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00402552000126-1-000116/2024
Lote/Item: 1/201
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Rolo 8,00 M
UF: PE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 187,44**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária.
Descrição: **Fita adesiva** - Fita adesiva

Data: 17/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88830609000139-1-000294/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 187,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Fornecimento de materiais para implantação e manutenção da sinalização viária.
Descrição: **Fita adesiva** - Fita adesiva

Data: 17/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88830609000139-1-000294/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RS

Item 68: Fluoreto de sódio (fluor gel).

Preço Estimado: R$ 17,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,85 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17,85

Quantidade	Descrição	Observação
20 Frascos	Concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 14,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de medic amentos, materiais hospitalares e odontológicos , para atender as necessidades de demanda das O rganizações Militares (OM) apoiadas pelo 8º Bat alhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Sl) no â mbito do Comando Militar do Norte (CMN), assim como Organizações Militares participantes.
Descrição: **Fluoreto de sódio** - FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO BUCAL
CatMat: **428105** - FLUORETO DE SÓDIO - Concentração: 0,2% | Forma Farmacêutica: Solução Bucal

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160165
Lote/Item: /137
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 494
Unidade: Frasco
UF: PA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 17,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAHY
Objeto: Aquisição de material odontológicos para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Anahy-PR
Descrição: **FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,2%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL , FRASCO 500 ML** - FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,2%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO BUCAL , FRASCO 500 ML

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95594800000194-1-000030/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: FRASCO (FRA)
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 17,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Saude Bucal do Município
Descrição: **FLUORETO DE SÓDIO A 0,02%- FRASCO 500 ML** - FLUORETO DE SÓDIO A 0,02%- FRASCO 500 ML

Data: 15/03/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 003-2024-PARANATAMA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 157/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADES
UF: PE

Item 69: Formocresol.

Preço Estimado: R$ 18,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,28 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,28

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada - FRC 10ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 18,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo para o setor de odontologia do P osto Médico de Guarnição de Ponta Grossa (PMGu/ PG) e OMs da GCALC 5ª Bda C Bld.

Descrição: **Formocresol** - FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA

CatMat: **374821** - FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO - Composição: Formaldeído + Orto-Cresol | Concentração: 19% + 35% Aproximadamente | Veículo: Em Solução Glicerinada

Data: 20/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160233
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 31/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Frasco
UF: PR

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS PA RA ODONTOLOGIA para o HUJM/UFMT-Ebserh.O cer tame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da soci edade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito F ederal e dos Municípios) e Regulamento de Licit ações e Contratos da Ebserh

Descrição: **Formocresol** - FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA

CatMat: **374821** - FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO - Composição: Formaldeído + Orto-Cresol | Concentração: 19% + 35% Aproximadamente | Veículo: Em Solução Glicerinada

Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:155019
Lote/Item: /45
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 22,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITAMA

Objeto: material odontologico

Descrição: **FORMOCRESOL** - FORMOCRESOL

Data: 01/08/2024 16:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44435121000131-1-000107/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: SP

Item 70: Gel ácido.

Preço Estimado: R$ 5,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,99

Quantidade	Descrição	Observação
25 Embalagens	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 6,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando do 6 Distrito Naval
Hospital Naval de Ladario

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo odontológico

Descrição: **Condicionador Dental -** CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO 37% ASPECTO FÍSICO GEL

CatMat: **391582 -** CONDICIONADOR DENTAL - Tipo: Ácido Fosfórico | Concentração: 37% | Aspecto Físico: Gel

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:786700
Lote/Item: /79
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Seringa
UF: MS

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 5,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS PA RA ODONTOLOGIA para o HUJM/UFMT-Ebserh.O cer tame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da soci edade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito F ederal e dos Municípios) e Regulamento de Licit ações e Contratos da Ebserh.

Descrição: **Condicionador Dental -** CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO 37% ASPECTO FÍSICO GEL

CatMat: **391582 -** CONDICIONADOR DENTAL - Tipo: Ácido Fosfórico | Concentração: 37% | Aspecto Físico: Gel

Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:155019
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Seringa
UF: MT

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 5,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (insumos, instrumentais, equipamentos e afins) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Doce.

Descrição: **Condicionador dental -** Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%,

CatMat: **391582 -** CONDICIONADOR DENTAL - Tipo: Ácido Fosfórico | Concentração: 37% | Aspecto Físico: Gel

Data: 14/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:985099
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2024 09:56
Homologação: 11/04/2024 10:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Seringa 2,50 ML
UF: MG

Item 71: Hipoclorito de sódio.

Preço Estimado: R$ 11,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,63 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 11,63

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 0,5% de cloro ativo - FRC 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 13,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza x
Descrição: **Hipoclorito de sódio** - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 5% De Cloro Ativo
CatMat: **437157** - HIPOCLORITO DE SÓDIO - Aspecto Físico: Solução Aquosa | Concentração: Teor 5% De Cloro Ativo

Data: 10/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:980852024 / UASG:986219
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.674
Unidade: Litro
UF: SP

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 11,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Objeto: Eventual aquisição de material laboratorial (LAB/GSAU-SJ)
Descrição: **Hipoclorito de sódio** - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO
CatMat: **437161** - HIPOCLORITO DE SÓDIO - Aspecto Físico: Solução Aquosa | Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo

Data: 23/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:120016
Lote/Item: /108
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 8,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: **HIPOCLORITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA, CONCENTRACAO: TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO** - HIPOCLORITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA, CONCENTRACAO: TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/79
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: LITROS
UF: PR

Item 72: Lâmina bisturi.

Preço Estimado: R$ 64,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,38 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 64,38

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 74,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INGAZEIRA/PE
Descrição: **LÂMINA DE BISTURI N-15** - LÂMINA DE BISTURI N-15

Data: 24/07/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00010-2024-INGAZEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 43/
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 18:01
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: CAIXA
UF: PE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 62,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF'S e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Descrição: **LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES** - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES

Data: 08/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14004655000142-1-000025/2024
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 64,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO,HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.
Descrição: **LÂMINA BISTURI Nº 15 -** LÂMINA BISTURI Nº 15

Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 08.002.2024-UMIRIM-CE-MUNICIPIO DE UMIRIM-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/115
Ata: Link Ata
Homologação: 13/03/2024 10:14
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?parami=1
Quantidade: 50
Unidade: PACOTE
UF: CE

Item 73: Moldeira odontológica.

Preço Estimado: R$ 44,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,59 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 44,59

Quantidade	Descrição	Observação
10 Embalagens	Material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 40,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE VERA CRUZ
Objeto: Aquisição de material para prótese dentária
Descrição: **MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA -** MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 2, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 62700-139-2024-PRD
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 47,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Materiais, Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos
Descrição: **MOLDEIRA ODONTOLÓGICA – ALUMÍNIO RASA 2 I Material: Alumínio Tipo: P/ Moldagem Modelo: Desdentados Total Tamanho: Nº 2 Aplicação: Inferior Características Adicionais: Lisa -** MOLDEIRA ODONTOLÓGICA – ALUMÍNIO RASA 2 I Material: Alumínio Tipo: P/ Moldagem Modelo: Desdentados Total Tamanho: Nº 2 Aplicação: Inferior Características Adicionais: Lisa

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000061/2024
Lote/Item: 1/292
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 44,59**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Prótese e Dentística.
Descrição: **Moldeira odontológica -** Moldeira odontológica

Data: 20/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-000218/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

Item 74: Moldeira odontológica.

Preço Estimado: R$ 44,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,26 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 44,26

Quantidade	Descrição	Observação
10 Embalagens	Material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 40,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE VERA CRUZ
Objeto: Aquisição de material para prótese dentária
Descrição: **MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA -** MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 3, APLICAÇÃO:INFERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 62700-139-2024-PRD
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 44,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Prótese e Dentística.
Descrição: **Moldeira odontológica** - Moldeira odontológica

Data: 20/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-000218/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 44,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Prótese e Dentística.
Descrição: **Moldeira odontológica** - Moldeira odontológica

Data: 20/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-000218/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

Item 75: Moldeira odontológica.

Preço Estimado: R$ 43,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 43,88 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 43,88

Quantidade	Descrição	Observação
10 Embalagens	Material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho G. - EMB C/ 12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 40,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE VERA CRUZ
Objeto: Aquisição de material para prótese dentária
Descrição: **MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA** - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA

Data: 05/07/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 62700-139-2024-PRD
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 05/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 44,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Prótese e Dentística.
Descrição: **Moldeira odontológica** - Moldeira odontológica

Data: 20/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-000218/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 43,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico
Descrição: **Moldeira odontológica** - Moldeira odontológica

Data: 18/03/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18715615000160-1-000390/2024
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG

Item 76: Óleo Lubrificante odontológico.

Preço Estimado: R$ 46,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,58 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 46,58

Quantidade	Descrição	Observação
15 Frascos	Composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200M L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 42,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Eventual aquisição de Material Odontológico visando atender as necessidades da Odontoclínica do Hospital Geral de Fortaleza e participantes. (Parte I)

Descrição: **Lubrificante odontológico -** LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC

CatMat: **246952 -** LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - Composição Básica: Óleo Mineral | Apresentação: Spray Com Adaptador | Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação | Características Adicionais: Sem Cfc

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160050
Lote/Item: /201
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: Frasco
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 46,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Objeto: Registro de preços eventual aquisição parcelada sob demanda de materiais odontológicos de consumo para o Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Glória/SE.

Descrição: **ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY) | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY) - COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUE PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE SUPORTE ALTAS T -** ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY) | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY) - COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUE PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE SUPORTE ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE E LUBRIFICANTE. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS, DISPONÍVEL PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 200 ML.

Data: 01/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 96583
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 90
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 46,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DA FUNDAÇÃO
Descrição: **14654 - OLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL DE BAIXA E ALTA ROTACAO, UTILIZADOS EM CIRURGIAS ODONTOLOGICAS, FRASCO COM 200 A 250ML** - 14654 - OLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL DE BAIXA E ALTA ROTACAO, UTILIZADOS EM CIRURGIAS ODONTOLOGICAS, FRASCO COM 200 A 250ML

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19110162000100-1-000087/2024
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Item 77: Óxido de Zinco.

Preço Estimado: R$ 24,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,13 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 24,13

Quantidade	Descrição	Observação
20 Frascos	Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 31,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES
Objeto: Material Odontológico
Descrição: **Cimento Odontológico apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, composição: óxido de zinco e eugenol, tipo: permanente, tipo ii** - Cimento Odontológico apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, composição: óxido de zinco e eugenol, tipo: permanente, tipo ii

Data: 09/05/2024 13:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01263896000164-1-000291/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 24,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia.
Descrição: **CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ** - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ

Data: 25/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 36/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: FRASCO
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 24,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos por registro de preço, para atender as necessidades dos consultórios de atendimentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Ivaté e distrito de Herculândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **CIMENTO ODONTOLOGICO, TIPO: TEMPORARIO, COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO, ASPECTO FISICO: PO -** CIMENTO ODONTOLOGICO, TIPO: TEMPORARIO, COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO, ASPECTO FISICO: PO

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95640553000115-1-000033/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: FRASCO
UF: PR

Item 78: Paramonoclorofenol.

Preço Estimado: R$ 17,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,77 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17,77

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 23,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial odontológico, farmacológico e hospitalar ve terinário, conforme condições, quantidades e ex igências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Paramonoclorofenol -** PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO CÂNFORA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

CatMat: **429902 -** PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO - Associação: Cânfora | Aspecto Físico: Liquido

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:153032
Lote/Item: /35
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Frasco
UF: MG

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 17,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: Pregão Eletrônico Material de Consum o Odontolo gico, a fim atender as demandas do G rupo de Sau de da Base Ae rea de Ana polis.

Descrição: **PARAMONOCLOROFENOL -** PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO CÂNFORA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

CatMat: **429902 -** PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO - Associação: Cânfora | Aspecto Físico: Liquido

Data: 15/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:120624
Lote/Item: /371
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: TUBETE
UF: GO

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 17,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de consumo odontológico para o Gabinete Od ontológico por menor preço por item, em sistema de registro de preços, com o intuito de atende r as demandas administrativas e de vida vegetat iva do 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Descrição: **Paramonoclorofenol -** PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO, ASSOCIAÇÃO CÂNFORA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

CatMat: **429902 -** PARAMONOCLOROFENOL USO ODONTOLÓGICO - Associação: Cânfora | Aspecto Físico: Líquido

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:160171
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Tubete
UF: PA

Item 79: Pasta profilática.

Preço Estimado: R$ 17,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17,30

Quantidade	Descrição	Observação
10 Tubos	Composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 17,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais de consumo e insumos odontológicos.

Descrição: **Pasta Profilática -** PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR

CatMat: **417702 -** PASTA PROFILÁTICA - Composição Básica: Pedra Pomes | Composição: Lauril Sulfato De Sódio | Características Adicionais: Com Fluor

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:257041
Lote/Item: /68
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Bisnaga
UF: MT

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 17,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais de consumo para uso ambulatorial, odontoló gico, medicamentos e equipamentos de uso hospit alar.

Descrição: **Pasta Profilática -** PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR

CatMat: **417702 -** PASTA PROFILÁTICA **-** Composição Básica: Pedra Pomes | Composição: Lauril Sulfato De Sódio | Características Adicionais: Com Fluor

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:158134
Lote/Item: /163
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: Bisnaga
UF: SE

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 15,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais odontológicos para atender demanda da UFVJ M.

Descrição: **Pasta profilática -** PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR

CatMat: **417702 -** PASTA PROFILÁTICA **-** Composição Básica: Pedra Pomes | Composição: Lauril Sulfato De Sódio | Características Adicionais: Com Fluor

Data: 06/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:153036
Lote/Item: /75
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Bisnaga
UF: MG

Item 80: Pinça odontológica.

Preço Estimado: R$ 26,78 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,78 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 26,78

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 19,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos

Descrição: **Pinça odontológica -** PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA 317 INDICAÇÃO CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

CatMat: **413334 -** PINÇA ODONTOLÓGICA **-** Material: Aço Inoxidável | Tamanho: Cerca De 17 CM | Referência: 317 | Indicação: Clínica | Aplicação: P/ Algodão | Esterilidade: Autoclavável

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904332024 / UASG:257043
Lote/Item: /107
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 26,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo para o setor de odontologia do P osto Médico de Guarnição de Ponta Grossa (PMGu/ PG) e OMs da GCALC 5ª Bda C Bld.

Descrição: **Pinça odontológica -** PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA 317 INDICAÇÃO CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

CatMat: **413334 -** PINÇA ODONTOLÓGICA - Material: Aço Inoxidável | Tamanho: Cerca De 17 CM | Referência: 317 | Indicação: Clínica | Aplicação: P/ Algodão | Esterilidade: Autoclavável

Data: 20/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160233
Lote/Item: /55
Ata: N/A
Homologação: 31/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 29,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS PA RA ODONTOLOGIA para o HUJM/UFMT-Ebserh.O cer tame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da soci edade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito F ederal e dos Municípios) e Regulamento de Licit ações e Contratos da Ebserh.

Descrição: **Pinça odontológica -** PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA 317 INDICAÇÃO CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

CatMat: **413334 -** PINÇA ODONTOLÓGICA - Material: Aço Inoxidável | Tamanho: Cerca De 17 CM | Referência: 317 | Indicação: Clínica | Aplicação: P/ Algodão | Esterilidade: Autoclavável

Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:155019
Lote/Item: /57
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MT

Item 81: Placa de vidro fina.

Preço Estimado: R$ 15,36 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 15,36** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,36**

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Uso odontológico, tipo: placa p. espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 13,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Eventual aquisição de Material Odontológico visando atender as necessidades da Odontoclínica do Hospital Geral de Fortaleza e participantes. (Parte I)

Descrição: **Acessórios - uso odontológico** - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PLACA P/ ESPATULAÇÃO MATERIAL VIDRO FORMATO RETANGULAR ESPESSURA ESPESSURA CERCA DE 6 MM

CatMat: **436846** - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Placa P/ Espatulação | Material: Vidro | Formato: Retangular | Espessura: Espessura Cerca De 6 Mm

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160050
Lote/Item: /61
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: CE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 17,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO MARTINHO

Objeto: Registro de precos de materiais odontologicos, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saude.

Descrição: **PLACA DE VIDRO Fina (5mm), medida 15x8cm. Deve ser confeccionado em Vidro Polido, em formato retangular e possuir cantos arredondadas.** - PLACA DE VIDRO Fina (5mm), medida 15x8cm. Deve ser confeccionado em Vidro Polido, em formato retangular e possuir cantos arredondadas.

Data: 18/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 59100-20-2024-PCE
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 14,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa, sob registro de preços, para aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológicos para atender a demanda do Município de Bernardo do Mearim/MA

Descrição: **Placa de vidro fina ODONTOLOGICO retangular. 6mm** - Placa de vidro fina ODONTOLOGICO retangular. 6mm

Data: 08/05/2024 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11424507000199-1-000002/2024
Lote/Item: 1/4130805
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 15,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS

Objeto: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

Descrição: **PLACA DE VIDRO, FINA 10 MM, PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - -** PLACA DE VIDRO, FINA 10 MM, PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS -

Data: 29/02/2024 09:10

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 016-2024-CASSILÂNDIA-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 202/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: MS

Item 82: Polimixina b.

Preço Estimado: R$ 204,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 204,26 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 204,26

Quantidade	Descrição	Observação
6 Frascos	Composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (otosporin) - FRC 10ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 244,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, da Secretaria de Estado da Saúde.

Descrição: **Reagente para analise laboratorial Painel de microdiluicao de polimixina b para gram-negativos -** Reagente para analise laboratorial Painel de microdiluicao de polimixina b para gram-negativos

Data: 22/04/2024 13:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82951351000142-1-000140/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa

UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 204,26**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: MATERIAIS LABORATÓRIOS, PARA SUPRIR DEMANDA HOSPITAL JOÃO XXIII/BH
Descrição: **PLACA PARA USO LABORATORIO** - PLACA PARA USO LABORATORIO - FINALIDADE: DETERMINACAO DA CIM DE POLIMIXINA B; MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO; DIMENSAO: 12,5CM X 3,5CM; TIPO: FUNDO CHATO; INDICACAO ALFANUMERICA: VERTICAL: A E B; HORIZONTAL: 1 A 12. NUMERO DE CAVIDADES: 12 POR LINHA, CONCENTRACOES DE 64 A 0,125 MCG/ML;

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP
SRP: SIM
Identificação: 0501044 000037/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: CAIXA 10 UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 107,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA - GO.
Descrição: **SULFATO DE POLIMIXINA B+ NEOMICINA +FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO DE LIDOCAINA SOL.OTOLOGICA** - SULFATO DE POLIMIXINA B+ NEOMICINA +FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO DE LIDOCAINA SOL.OTOLOGICA

Data: 15/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 003-2024-IACIARA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 564/
Ata: Link Ata
Homologação: 26/02/2024 10:09
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 200
Unidade: FR
UF: GO

Item 83: Porta-agulha instrumental.

Preço Estimado: R$ 253,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 253,53 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 253,53

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Modelo: mayohegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 253,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico - Cirurgia
Descrição: **Porta-Agulha Instrumental** - Porta-Agulha Instrumental

Data: 01/03/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014876/2023
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 269,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de Matérial de Consumo Odontológico - Periodontia.
Descrição: **Porta-Agulha Instrumental** - Porta-Agulha Instrumental

Data: 23/02/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-014831/2023
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 248,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Descrição: **Porta-Agulha Instrumental** - Porta-Agulha Instrumental

Data: 15/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394544000185-1-001391/2023
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

Item 84: Pote dappen.

Preço Estimado: R$ 12,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,27 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 12,27

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 7,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais odontológicos para atender demanda da UFVJ M.

Descrição: **Pote odontológico -** POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO FORMATO CILÍNDRICO TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES TIPO DAPPEN TAMANHO 4 X 4 CM

CatMat: **411437 -** POTE ODONTOLÓGICO - Material: Vidro | Formato: Cilíndrico | Transmitância: Transparente | Características Adicionais: 2 Cavidades | Tipo: Dappen | Tamanho: 4 X 4 Cm

Data: 06/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:153036
Lote/Item: /80
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 12,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: LAGOA DE DENTRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

Descrição: **POTE DAPPEN EM VIDRO -** POTE DAPPEN EM VIDRO

Data: 01/03/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00010-2024-LAGOA DE DENTRO-PB-LAGOA DE DENTRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 266/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramTi=1
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: PB

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 12,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIANA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Descrição: **POTE DAPPEN DE VIDRO.** - POTE DAPPEN DE VIDRO.

Data: 20/02/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18114256000195-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3865602
Ata: N/A
Homologação: 22/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNI
UF: MG

Item 85: Resina composta.

Preço Estimado: R$ 143,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,87 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 143,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Embalagens	Cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882773
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e silica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882774
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res** - Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882775
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: SE

Item 86: Resina composta.

Preço Estimado: R$ 143,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,87 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 143,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Embalagens	Cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res** - Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882773
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882774
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882775
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: SE

Item 87: Resina composta.

Preço Estimado: R$ 143,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,87 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 143,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Embalagens	Cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho particulas: microhibrida, aspecto fisico: pastosa - EMB 4G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882773
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882774
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882775
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: SE

Item 88: Resina composta.

Preço Estimado: R$ 143,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,87 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 143,87

Quantidade	Descrição	Observação
20 Embalagens	Cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882773
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882774
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: SE

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 143,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: **Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação res -** Resina composta fotopolimerizável fluída (flow), cor A1, A2 ou A3, a combinar com o fornecedor, radiopaca, composição parte orgânica com resinas bis-gma, tegdma e bis-ema, 65% em volume e 55% em peso de carga inorgânica de zircônia e sílica, aplicação restaurador de preparos pouco invasivos, reparo de restaurações indiretas de porcelana e resina, seringa com 2g com ponteiras de aplicação.

Data: 21/02/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3882775
Ata: Link Ata
Homologação: 06/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: SE

Item 89: Selante

Preço Estimado: R$ 18,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,37 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,37

Quantidade	Descrição	Observação
12 Embalagens	Tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 18,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

Objeto: OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO DA CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE USO INDISPENSÁVEL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E TAMBÉM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO/CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS E AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTOS AS AVALIAÇÕES SOCIAIS (VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA), CONFORME A NECESSIDADE DOS ASSISTIDOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE E INSUMOS.

Descrição: **Selante de fóssulas e fissuras -** Selante de fóssulas e fissuras

Data: 20/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 95508
Lote/Item: /301
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 16,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU

Objeto: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Descrição: **SELANTE DE FÓSSULAS, CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL EM SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA FACILITANDO EXAMES SUBSEQÜENTES, SEM BIS-FENOL A, COMPOSTO POR 7% DE CARGA DE TAMANHO DE 0,04 MICRA PARA SUPORTAR O DESGASTES, COM BAIXA SOLUBILIDADE EM -** SELANTE DE FÓSSULAS, CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL EM SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA FACILITANDO EXAMES SUBSEQÜENTES, SEM BIS-FENOL A, COMPOSTO POR 7% DE CARGA DE TAMANHO DE 0,04 MICRA PARA SUPORTAR O DESGASTES, COM BAIXA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, BAIXA VISCOSIDADE PARA ÓTIMA PENETRAÇÃO E COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR COD BR0390777

Data: 23/05/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35-2024-SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 44/
Ata: Link Ata
Homologação: 27/05/2024 14:09
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 18,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIROS

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Descrição: **SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. FOTOPOLIMERIZÁVEL,CONTENDO FLÚOR. APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2 G. - SELANTE DE FÓSS -** SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. FOTOPOLIMERIZÁVEL,CONTENDO FLÚOR. APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2 G. - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. FOTOPOLIMERIZÁVEL,

Data: 18/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602094000134-1-000003/2024
Lote/Item: 1/3949349
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: CX
UF: MG

Item 90: Seringa de vidro.

Preço Estimado: R$ 64,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,72 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 64,72

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 64,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada
23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consum o e permanente com a finalidade de atender as d emandas da Farmácia da 23ª CIA E CMB, conforme quantidades e exigências neste instrumento.

Descrição: **Seringa -** SERINGA, MATERIAL VIDRO CAPACIDADE 5 ML TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

CatMat: **439615 -** SERINGA - Material: Vidro | Capacidade: 5 ML | Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip | Adicional: Graduada, Numerada | Esterilidade: Esterilizável

Data: 27/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:160101
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Embalagem
UF: GO

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 77,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 34,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, aparelhos clínicos e materiais de apoio ao atendimento odontológico, para a assistência dos vereadores, servidores e dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador (CMS).
Descrição: **Hemostático tópico -** Hemostático tópico

Data: 10/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14674402000186-1-000018/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: BA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 39,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos do setor odontológico do IFPB - Campus Campina Grande.
Descrição: **Hemostático Tópico -** Hemostático Tópico

Data: 05/03/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10783898000175-1-000010/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Frasco 10 ML
UF: PB

Item 92: Sugador.

Preço Estimado: R$ 23,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 23,75

Quantidade	Descrição	Observação
140 Pacotes	Material: pvc, tipo: saliva, caracteristicas adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 31,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial para o consultório odontológico do 32º BIL Mth (Petrópolis-RJ)

Descrição: **Sugador -** SUGADOR, MATERIAL PVC TIPO SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: **406292 -** SUGADOR - Material: Pvc | Tipo: Saliva | Características Adicionais: C/ Arame | Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades | Tipo Uso: Estéril, Descartável

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160247
Lote/Item: /91
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RJ

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 15,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial odontológico

Descrição: **Sugador -** SUGADOR, MATERIAL PVC TIPO SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: **406292 -** SUGADOR - Material: Pvc | Tipo: Saliva | Características Adicionais: C/ Arame | Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades | Tipo Uso: Estéril, Descartável

Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:160113
Lote/Item: /62
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 23,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATI

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico, para abertura de processo licitatório - Sistema de Registro de Preços, para futura aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itati/RS.

Descrição: **SUGADOR ODONTOLOGICO CIRURGICO ESTERIL CAIXA COM 20 UNIDADES -** SUGADOR ODONTOLOGICO CIRURGICO ESTERIL CAIXA COM 20 UNIDADES

Data: 05/08/2024 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 041-2024-ITATI-RS-MUNICIPIO DE ITATI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 118/
Ata: Link Ata
Homologação: 09/08/2024 08:20
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: RS

Item 93: Tesoura instrumental.

Preço Estimado: R$ 42,07 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,07 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 42,07

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado — **R$ 41,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais e móveis, atendendo as necessidades da Central de Material e Esterilização - CME, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **Tesoura Instrumental** - Tesoura Instrumental Modelo 2: Micro Tesoura Jacobson , Tipo Ponta: Ponta Reta , Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

CatMat: **471706** - TESOURA INSTRUMENTAL - Modelo 2: Micro Tesoura Jacobson | Tipo Ponta: Ponta Reta | Comprimento Total: Cerca De 16 CM | Material: Aço Inoxidável | Esterilidade: Esterilizável

Data: 21/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1372023 / UASG:450996
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/03/2024 13:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado — **R$ 42,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Descrição: **TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO STILLE, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. - BR0471493** - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO STILLE, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. - BR0471493

Data: 12/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000033/2024
Lote/Item: 1/1414358
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado — **R$ 42,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DONA INES
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para atendimento nos setores de SaúdeBucal das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V deste Município. Exercício 2024
Descrição: **TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS TIPO PONTA: PONTA RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL -** TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS TIPO PONTA: PONTA RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Data: 11/03/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08782146000148-1-000329/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

Item 94: Tira abrasiva.

Preço Estimado: R$ 12,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 12,30

Quantidade	Descrição	Observação
20 Embalagens	Uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 9,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais de consumo e insumos odontológicos.
Descrição: **Tira Abrasiva - Uso Odontológico -** TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPO USO DESCARTÁVEL
CatMat: **423570 -** TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - Material: Poliéster + Óxido De Alumínio | Tipo Centro: Centro Neutro | Comprimento: Cerca De 170 MM | Largura: Cerca De 4 MM | Tipo Uso: Descartável

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:257041
Lote/Item: /91
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem
UF: MT

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 12,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE
Descrição: **TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. Unidade: Caixa C/ 100,00 UN - BR0423570 -** TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. Unidade: Caixa C/ 100,00 UN - BR0423570

Data: 12/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000033/2024
Lote/Item: 1/1414375
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 13,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VICOSA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/RN.
Descrição: **10154 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico (CATMAT 406289) - Material: Aço Inoxidável Diamantado Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 140 MM Largura: Cerca De 6 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável Material: Aço Inoxidável Diamantado Tipo Cent** - 10154 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico (CATMAT 406289) - Material: Aço Inoxidável Diamantado Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 140 MM Largura: Cerca De 6 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável Material: Aço Inoxidável Diamantado Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 140 MM Largura: Cerca De 6 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável - Para Acabamento de amalgama

Data: 05/03/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08158198000148-1-000033/2024
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RN

Item 95: Tira.

Preço Estimado: R$ 3,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,63 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,63

Quantidade	Descrição	Observação
15 Caixas	Material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável - CX C/ 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 3,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HMSA.
Descrição: **Fita Hospitalar dimensões: cerca de 2,5 x 12,5, esterilidade: estéril, formato: em tira, material: dorso em não tecido, tipo: sutura cutânea adesiva** - Fita Hospitalar dimensões: cerca de 2,5 x 12,5, esterilidade: estéril, formato: em tira, material: dorso em não tecido, tipo: sutura cutânea adesiva

Data: 24/07/2024 14:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27080530000143-1-001615/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Rolo 50 M
UF: ES

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 3,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para as clínicas odontológicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Descrição: **Tira Abrasiva - Uso Odontológico material: poliéster + óxido de alumínio, largura: cerca de 2,5, apresentação: rolo com dispensador, tipo uso: descartável** - Tira Abrasiva - Uso Odontológico material: poliéster + óxido de alumínio, largura: cerca de 2,5, apresentação: rolo com dispensador, tipo uso: descartável

Data: 23/04/2024 16:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06279103000119-1-000019/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 50 UN
UF: MA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 3,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PARANA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos de enfermagem em caráter emergencial para suprir a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – Consud

Descrição: **Fita Hospitalar dimensões: cerca de 1,5 x 10, esterilidade: estéril, formato: em tira, material: dorso em não tecido, tipo: sutura cutânea adesiva -** Fita Hospitalar dimensões: cerca de 1,5 x 10, esterilidade: estéril, formato: em tira, material: dorso em não tecido, tipo: sutura cutânea adesiva

Data: 14/03/2024 10:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76416940000128-1-000487/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 190
Unidade: Unidade
UF: PR

Item 96: Tira abrasiva.

Preço Estimado: R$ 9,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,84 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,84

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, t ipo uso: descartável - CX C/ 150	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço Estimado **R$ 8,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos

Descrição: **Tira Abrasiva - Uso Odontológico -** TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPO USO DESCARTÁVEL

CatMat: **423570 -** TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - Material: Poliéster + Óxido De Alumínio | Tipo Centro: Centro Neutro | Comprimento: Cerca De 170 MM | Largura: Cerca De 4 MM | Tipo Uso: Descartável

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904332024 / UASG:257043
Lote/Item: /65
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem
UF: PA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço Estimado **R$ 9,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais de consumo e insumos odontológicos

Descrição: **Tira Abrasiva - Uso Odontológico** - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPO USO DESCARTÁVEL

CatMat: **423570** - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - Material: Poliéster + Óxido De Alumínio | Tipo Centro: Centro Neutro | Comprimento: Cerca De 170 MM | Largura: Cerca De 4 MM | Tipo Uso: Descartável

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:257041
Lote/Item: /91
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem
UF: MT

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço Estimado **R$ 35,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando do 6 Distrito Naval
Hospital Naval de Ladario

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial de consumo odontológico

Descrição: **Tira Abrasiva - Uso Odontológico** - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 4 MM TIPO USO DESCARTÁVEL

CatMat: **423570** - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - Material: Poliéster + Óxido De Alumínio | Tipo Centro: Centro Neutro | Comprimento: Cerca De 170 MM | Largura: Cerca De 4 MM | Tipo Uso: Descartável

Data: 07/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:786700
Lote/Item: /191
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem
UF: MS

Item 97: Tricresol formalina.

Preço Estimado: R$ 19,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Desinfecção do canal - FRC 10ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 19,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO MARTINHO

Objeto: Registro de precos de materiais odontologicos, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saude.

Descrição: **FORMOCRESOL embalagem com 10ml, deve ser constituído por uma mistura de cresóis e formol, fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). deve ser menos tóxico que o tric** - FORMOCRESOL embalagem com 10ml, deve ser constituído por uma mistura de cresóis e formol, fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). deve ser menos tóxico que o tricresol formalina. e ser potente agente antimicrobiano, possuir ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.

Data: 18/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 59100-20-2024-PCE
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 17,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Pará - MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Descrição: **TRICRESOL FORMALINA 10 ML.** - TRICRESOL FORMALINA 10 ML.

Data: 28/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18291369000166-1-000023/2024
Lote/Item: 1/91
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 20,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODOTOLÓGICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESTRATÉRGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFs) E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB

Descrição: **TRICRESOL FORMALINA 10ML** - TRICRESOL FORMALINA 10ML

Data: 09/04/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612771000100-1-000017/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: FR
UF: PB

Item 98: Verniz dentário.

Preço Estimado: R$ 26,55 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,55 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 26,55

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Tipo: cavitário - FRC 15ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 22,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DEODAPOLIS /MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **Verniz Dentario; Tipo: Cavitario; Composicao: Resina E SolveVerniz Dentario; Tipo: Cavitario; Composicao: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml; CATMAT: 429586** - Verniz Dentario; Tipo: Cavitario; Composicao: Resina E SolveVerniz Dentario; Tipo: Cavitario; Composicao: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml; CATMAT: 429586

Data: 12/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 98999
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: FRASCO
UF: MS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 26,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Capanema
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: **VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. 15ML (BR0428166) 2X -** 10 ml

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MC-302024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/120
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 35
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 36,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
Objeto: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Materiais, Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos
Descrição: **VERNIZ DENTÁRIO – VERNIZ FORRADOR CAVIDADES Verniz Dentário Tipo: Cavitário Composição: Resina E Solvente Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico, composto de 8 g% de nitrocelulose; excipientes: acetato de etila e á -** VERNIZ DENTÁRIO – VERNIZ FORRADOR CAVIDADES Verniz Dentário Tipo: Cavitário Composição: Resina E Solvente Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico, composto de 8 g% de nitrocelulose; excipientes: acetato de etila e álcool etílico – cartucho contendo 1 frasco com 15 ml

Data: 20/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000061/2024
Lote/Item: 1/247
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: FRASCO
UF: MG

Item 99: Verniz Fluoretado 5%.

Preço Estimado: R$ 68,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,06 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 68,06

Quantidade	Descrição	Observação
6 Frascos	Dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 70,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ - PR
Descrição: **FLUORNIZ (VERNIZ FLUORETADO 5%) MARCA REFERÊNCIA: FGM -** FLUORNIZ (VERNIZ FLUORETADO 5%) MARCA REFERÊNCIA. FGM

Data: 29/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75381178000129-1-000031/2024
Lote/Item: 1/1360842
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: CX
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 68,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS

Objeto: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Materiais Odontológicos e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição dos Ouros - MG

Descrição: **VERNIZ FLUORETADOCONTEM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 5,00G% EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA** - VERNIZ FLUORETADOCONTEM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 5,00G% EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLVENTE ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML.CONJUNTO COMPLETO

Data: 20/02/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18677609000165-1-000047/2024
Lote/Item: 1/178
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 62,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS - GO

Descrição: **VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5%** - VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5%

Data: 19/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740588000182-1-000002/2024
Lote/Item: 1/512
Ata: Link Ata
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: GO

Item 100: Violeta de genciana.

Preço Estimado: R$ 23,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,25 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 23,25

Quantidade	Descrição	Observação
6 Frascos	Composição: solução à 2% - FRC 10ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço Estimado **R$ 24,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais laboratoriais que serão utilizados no Laboratório Municipal – Secretaria de Saúde

Descrição: VIOLETA GENCIANA 500 ML COLORAÇÃO DE GRAM - VIOLETA GENCIANA 500 ML COLORAÇÃO DE GRAM

Data: 05/06/2024 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV84ODIx
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço Estimado **R$ 23,25**

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LONDRINA

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados

Descrição: **Violeta de genciana** - Violeta de genciana

Data: 26/02/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75771477000170-1-000088/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço Estimado **R$ 23,25**

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados

Descrição: SOLUCÃO VASA - 20ML COM CONTA GOTAS - VASA - Solução indicada no tratamento de lesões na cavidade oral, composta de Violeta de Genciana 2%, Anestésico Lidocaina 2%, Sacarina e Água, com ação anti-septica e anestésica local. Medicamento Manipulado.

Data: 20/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PML-372024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 55/1
Ata: N/A
Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 600
UF: PR

...ia 16/08/2024 09:30:56 (IP: 2804:23b0:401:6300:e825:b2b8:2cd1:735c)
...OF9BkPruBwJDlOtnC8cgUD8YK3Q2hoqfqyPcewbmB8qHU8nPtm8WA%3d%3d
...s.recos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aOF9BkPruBwJDlOtnC8cgUD8YK3Q2hoqfqyPcewbmB8qHU8nPtm8WA%253d%253d

Relatório gerado
Código Validação
http://www.banco

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 31/07/2024 14:11:14*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 14/08/2024 14:59:56*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

3 - Compras MG — *Data: 13/08/2024 13:16:25*
www.compras.mg.gov.br — Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br — *Data: 05/07/2024 10:06:59*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 01/08/2024 14:25:41*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 29/07/2024 15:14:35*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC — *Data: 01/08/2024 14:28:55*
transparencia.bc.sc.gov.br — Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR — *Data: 14/08/2024 16:42:15*
capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR — *Data: 14/08/2024 15:11:31*
http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR — *Data: 01/08/2024 14:28:49*
http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 12/08/2024 15:00:21*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Anexo III - Solicitação de Compra.pdf

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 41/2024

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 26/07/2024

Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Avenida São Paulo, nº 896

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (material de consumo - instrumentais odontológicos) para suprir as necessidades e visando possibilitar as atividades laborais clínicas da odontologia na prestação de atendimento aos munícipes da Rede de Serviços Odontológicos da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas.

Justificativa:
- Considerando que a aquisição dos materiais odontológicos, objeto este indispensável para que o atendimento aos munícipes ocorra de forma contínua, garantindo a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos inerentes ao serviço.
- Considerando que a aquisição dos materiais vem atender as necessidades de substituição dos materiais ora utilizados, que apresentam
rotineiramente defeitos devido ao desgaste pelo tempo e pelo uso.
- Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197, da Constituição da República.
- Justifica-se a presente aquisição visa atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos o qual prestam serviços de atenção básica em nosso município. Dessa forma estaremos dando continuidade aos serviços prestados, ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, se justa a contratação do fornecimento dos bens.

Observações: - Horário entrega: 08h/11:30h - 13h/16h, segunda-feira a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103956-1	25,00	FR	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05ML CATMAT 14.222	276,2100	6.905,25
2	770103957-1	70,00	CX	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100 CATMAT 14.222	77,6700	5.436,90
3	770103958-1	280,00	PCT	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100 CATMAT 14.222	42,0000	11.760,00
4	770103960-1	60,00	PCT	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - MICRO APLICADOR DESCARTAVEL - PCT C/ 100 CATMAT 14.222	31,8500	1.911,00
5	770103961-1	100,00	CX	Anestésico Prilocaína, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação:injetável - 1,8ml - ANESTESICO 3% COM VASO CARPULE (CITOCAINA) - CX C/ 50 CATMAT 14.222	300,8000	30.080,00
6	770103962-1	10,00	CX	Anestésico Lidocaína, composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50 CATMAT 14.222	465,8700	4.658,70
7	770103963-1	20,00	POT	Anestésico Tópico - Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G CATMAT 14.222	35,8400	716,80
8	770103964-1	16,00	ROLO	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM CATMAT 14.222	9,7000	155,20

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

9	770103965-1	16,00	ROLO	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM CATMAT 14.222	9,7000	155,20
10	770103966-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID CATMAT 14.222	16,2700	162,70
11	770103967-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 5 – UNID CATMAT 14.222	16,7500	167,50
12	770103968-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID CATMAT 14.222	15,3900	153,90
13	770103969-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 7 - UNID CATMAT 14.222	15,3900	153,90
14	770103970-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID – CATMAT 14.222	15,3900	153,90
15	770103971-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID CATMAT 14.222	15,3900	153,90
16	770103972-1	10,00	UND	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID CATMAT 14.222	15,0000	150,00
17	770103973-1	16,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID CATMAT 14.222	7,7100	123,36
18	770103974-1	16,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID CATMAT 14.222	6,0000	96,00
19	770103975-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID CATMAT 14.222	6,1200	61,20
20	770103976-1	16,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID CATMAT 14.222	7,1800	114,88
21	770103977-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID CATMAT 14.222	11,0700	110,70
22	770103978-1	15,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 – UNID CATMAT 14.222	11,0700	166,05
23	770103979-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID CATMAT 14.222	7,1600	71,60
24	770103980-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID CATMAT 14.222	8,9600	89,60
25	770103981-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID CATMAT 14.222	6,4300	77,16
26	770103982-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID CATMAT 14.222	5,8100	69,72
27	770103983-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID CATMAT 14.222	6,4800	77,76
28	770103984-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID	5,2600	52,60

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				CATMAT 14.222		
29	770103985-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID	5,1500	61,80
				CATMAT 14.222		
30	770103986-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID	4,4700	44,70
				CATMAT 14.222		
31	770103987-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID	6,8900	82,68
				CATMAT 14.222		
32	770103988-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID	6,8900	68,90
				CATMAT 14.222		
33	770103989-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID	8,8000	105,60
				CATMAT 14.222		
34	770103991-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070 – UNID	6,2300	74,76
				CATMAT 14.222		
35	770103993-1	12,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3071 – UNID	6,5000	78,00
				CATMAT 14.222		
36	770103994-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID	6,9300	69,30
				CATMAT 14.222		
37	770103996-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID	5,1700	51,70
				CATMAT 14.222		
38	770103997-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID	6,3900	63,90
				CATMAT 14.222		
39	770103998-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID	6,3900	63,90
				CATMAT 14.222		
40	770103999-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID	5,4200	54,20
				CATMAT 14.222		
41	770104000-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID	4,6700	46,70
				CATMAT 14.222		
42	770104002-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	24,3500	243,50
				CATMAT 14.222		
43	770104003-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	17,9300	179,30
				CATMAT 14.222		
44	770104004-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	16,9600	169,60
				CATMAT 14.222		
45	770104005-1	10,00	UND	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID	21,0900	210,90
				CATMAT 14.222		
46	770104008-1	12,00	UND	Cabo espelho bucal adulto, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID	14,8800	178,56
				CATMAT 14.222		
47	770104009-1	10,00	UND	Caneta alta rotação - (com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo) – UNID	548,6200	5.486,20
				CATMAT 14.222		
48	770104010-1	10,00	UND	Caneta baixa rotação - (igual ou similar a kavo) - UNID	895,2300	8.952,30
				CATMAT 14.222		
49	770104013-1	20,00	PCT	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha -	7,1100	142,20

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				PCT C/ 24		
50	770104015-1	10,00	FR	CATMAT 14.222 Cariostático 30%, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico: líquido - FRC 5ML	30,9000	309,00
51	770104046-1	20,00	KT	CATMAT 14.222 Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT	69,2700	1.385,40
52	770104047-1	10,00	FR	CATMAT 14.222 Hidróxido de cálcio (P.A.), aspecto físico: pó - FRC 10GR	39,2100	392,10
53	770104048-1	25,00	KT	CATMAT 14.222 Ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT	74,9000	1.872,50
54	770104049-1	500,00	KT	CATMAT 14.222 Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo municipal de saúde - KIT	7,2300	3.615,00
55	770104050-1	10,00	CX	CATMAT 14.222 Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100	17,0800	170,80
56	770104052-1	200,00	CX	CATMAT 14.222 Embalagem esterelização; tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200	139,3300	27.866,00
57	770104053-1	20,00	LTR	CATMAT 14.222 Enxaguante bucal, Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg,ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L	52,4200	1.048,40
58	770104054-1	12,00	UND	CATMAT 14.222 Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID	3,3300	39,96
59	770104055-1	12,00	UND	CATMAT 14.222 Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável– UNID	111,1800	1.334,16
60	770104056-1	12,00	UND	CATMAT 14.222 Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável– UNID	85,6000	1.027,20
61	770104057-1	12,00	UND	CATMAT 14.222 Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual – UNID	15,6100	187,32
62	770104058-1	10,00	EMB	CATMAT 14.222 Esponja Curativo - Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10	131,8900	1.318,90
63	770104059-1	20,00	FR	CATMAT 14.222 Eugenol, aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML	25,7200	514,40
64	770104060-1	15,00	PCT	CATMAT 14.222 Ficha clínica odontológica simples, papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100	35,0000	525,00
65	770104061-1	12,00	EMB	CATMAT 14.222 Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M	22,3900	268,68
66	770104062-1	50,00	CX	CATMAT 14.222 Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - CX C/ 24	71,9000	3.595,00
67	770104064-1	10,00	ROLO	CATMAT 14.222 Fita adesiva, material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M	187,4400	1.874,40
68	770104065-1	20,00	FR	CATMAT 14.222 Fluoreto de sódio (fluor gel), concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML	17,8500	357,00
69	770104066-1	10,00	FR	CATMAT 14.222 Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada - FRC 10ML	18,2800	182,80
70	770104067-1	25,00	EMB	CATMAT 14.222 Gel ácido, Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML	5,9900	149,75
71	770104068-1	10,00	FR	CATMAT 14.222 Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor	11,6300	116,30

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				0,5% de cloro ativo - FRC 1L CATMAT 14.222		
72	770104069-1	10,00	CX	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100 CATMAT 14.222	64,3800	643,80
73	770104070-1	10,00	EMB	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	44,5900	445,90
74	770104071-1	10,00	EMB	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	44,2600	442,60
75	770104072-1	10,00	EMB	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho G. - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	43,8800	438,80
76	770104074-1	15,00	FR	Óleo Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200ML CATMAT 14.222	46,5800	698,70
77	770104075-1	20,00	FR	Óxido de Zinco, Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR CATMAT 14.222	24,1300	482,60
78	770104077-1	10,00	FR	Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML CATMAT 14.222	17,7700	177,70
79	770104078-1	10,00	TUBO	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR CATMAT 14.222	17,3000	173,00
80	770104080-1	10,00	UND	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID CATMAT 14.222	26,7800	267,80
81	770104081-1	6,00	UND	Placa de vidro fina, uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID CATMAT 14.222	15,3600	92,16
82	770104076-1	6,00	FR	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (otosporin) - FRC 10ML CATMAT 14.222	204,2600	1.225,56
83	770104082-1	15,00	UND	Porta-agulha instrumental, modelo: mayohegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID CATMAT 14.222	253,5300	3.802,95
84	770104084-1	12,00	UND	Pote dappen, uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID CATMAT 14.222	12,2700	147,24
85	770104085-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
86	770104086-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
87	770104087-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
88	770104088-1	20,00	EMB	Resina composta, cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G CATMAT 14.222	143,8700	2.877,40
89	770104089-1	12,00	EMB	Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G CATMAT 14.222	18,3700	220,44
90	770104090-1	3,00	UND	Seringa de vidro, uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID CATMAT 14.222	64,7200	194,16
91	770104091-1	6,00	EMB	Solução Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido - EMB 2,5G CATMAT 14.222	35,0600	210,36
92	770104092-1	140,00	PCT	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40 CATMAT 14.222	23,7500	3.325,00
93	770104093-1	15,00	UND	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material:	42,0700	631,05

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID CATMAT 14.222		
94	770104094-1	20,00	EMB	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12 CATMAT 14.222	12,3000	246,00
95	770104095-1	15,00	CX	Tira - material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável - CX C/ 50 CATMAT 14.222	3,6300	54,45
96	770104096-1	10,00	CX	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável - CX C/ 150 CATMAT 14.222	9,8400	98,40
97	770104097-1	10,00	FR	Tricresol formalina, desinfecção do canal - FRC 10ML CATMAT 14.222	19,9000	199,00
98	770104098-1	10,00	FR	Verniz dentário, tipo: cavitário - FRC 15ML CATMAT 14.222	26,5500	265,50
99	770104099-1	6,00	FR	Verniz Fluoretado 5%, dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML CATMAT 14.222	68,0600	408,36
100	7701027230-1	6,00	FR	Violeta de genciana, composição: solução à 2% - FRC 10ML CATMAT 14.222	23,2500	139,50
					Preço Total:	155.104,88

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
53 - 15.001.10.301.0023.2103.3.3.90.30.00	Programa Saúde Bucal - PSB	00303- 00303.01.02.00.00.1 .500.1002	155.104,88

Congonhinhas, 26 de Julho de 2024.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.22 15:27:26 -03'00'

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2024

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THAIS FERREIRA**, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Administração Geral, para desempenhar junto ao setor de Licitação as seguintes funções: Coordenar as atividades relacionadas aos processos licitatórios, interpretar e aplicar corretamente a legislação de licitações, elaborar e assinar editais e garantir a publicação adequada dos editais e demais responsabilidades que couber nas atividades rotineiras, a partir de 13/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 11 de março de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Diário Oficial

Poder Executivo

www.congonhinhas.pr.gov.br Cidade de Congonhinhas - PR

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 E ALTERAÇÕES.

ANO 2024 EDIÇÃO Nº 210 CONGONHINHAS, 12 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 116/2024

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **THAIS FERREIRA**, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Administração Geral, para desempenhar junto ao setor de Licitação as seguintes funções: Coordenar as atividades relacionadas aos processos licitatórios, interpretar e aplicar corretamente a legislação de licitações, elaborar e assinar editais e garantir a publicação adequada dos editais e demais responsabilidades que couber nas atividades rotineiras, a partir de 13/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 11 de março de 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2024.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 03 de janeirode 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 ALTERADA PELA LEI Nº1.216/2023
ANO EDIÇÃO
2024 Nº 173 CONGONHINHAS, 03 de Janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 014/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2024.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 03 de janeirode 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO: ____/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
UASG 927027

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 155.104,88 (cento e cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2024 às XXhXXmin (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DAFASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 14
11. DOS RECURSOS 15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

MINUTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

(Processo Administrativo n°035/2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme Relação de Itens constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DAFASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartório.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III– Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

14.11.6. ANEXO VI- Modelo de Declaração de Conhecimento do edital

Congonhinhas, ... de ..... de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Termo de Referência 44/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	22/08/2024 15:35 (v 4.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		44/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços do tipo **Menor Preço** para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, nos termos da descrição detalhada, que encontra-se em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de Aquisição de Materiais Odontológicos , necessários ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 . A Descrição detalhada do Objeto, encontra-se em anexo 01 (um) contendo:

1- Item.

2 - Catmat.

3 - Quantidade.

4 - Unidade.

5 - Especificações.

6 - Preço Unitário do Produto.

7 - Preço Total do Produto.

1.7. Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgente em atender as Unidades de Saúde do município de Congonhinhas/PR, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância a realização do fornecimento de Materiais Odontológicos para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em caráter de emergência. Portanto na falta desses itens poderá gerar um problema, ou seja, pode causar danos a saúde pública. Portanto é notório a importância da aquisição dos itens especificados que se encontram em anexo.

1.8. O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade , o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público, conforme o Art. 18 no Parágrafo Único do Decreto nº 3.604 de 25 de abril de 2023:

1.8.1. O prazo de validade de que se trata o caput deste artigo não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a , no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

1.9. Justifica-se a presente Ata de Registro de Preço para futura Aquisição dos Itens de Materiais de Odontológicos, para suprir as necessidades do Centro Odontológico Municipal de Congonhinhas /PR e com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vêem-se diante da necessidade de Aquisição dos Itens de Aquisição de Materiais de Odontológicos, de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.

1.9.1. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

1.10. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos materiais demandados, levando em consideração o uso constante e necessário. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Processo licitatório com o objeto Registro de Preços para a aquisição de Materiais Odontológicos para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas-PR,

conforme especificações contidas no Anexo I. Considerando as necessidades atuais deste departamento, necessitamos que a entrega dos pedidos dos itens listados seja efetuada diretamente no departamento, junto ao setor de Odontologia.

2.2.1 Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Odontológicos para abastecimento das as unidades.

2.3. A presente aquisição de Materiais Odontológicos visa atender as necessidades do Departamento de Odontologia, sendo utilizados tanto no atendimento ambulatorial das unidades básicas de saúde em atenção primária, quanto na emergência odontológica, e tendo como objeto oferecer tratamentos com alto padrão de qualidade aos pacientes que procuram atendimento no Município de Congonhinhas/PR.

2.3.1. Os materiais não atendem apenas uma especialidade, mas todos os demais serviços exercidos pelos profissionais contratados, onde as quantidades estão ajustadas às necessidades atuais, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Município, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de Materiais Odontológicos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Fundo de Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar a contratação como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

2.5. Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, pois trata-se de tratamentos /atendimento aos usuários do SUS.

2.6. Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

> Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
>
> Art. 197 " são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado"

2.7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, eventual Aquisição de Materiais Odontológicos,, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

4.1.2. As pessoas jurídicas e direito público ou privado devem fornecer atestados que comprovem a aptidão dos bens fornecidos em garantir o desenvolvimento sustentável e redução de impactos ambientais.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.5 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.5.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.

4.5.2 Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas

4.5.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Condições de Entrega

5.1 O fornecimento dar-se-á sob forma PARCIAL, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, contados da emissão de Autorização de Entrega. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos equipamentos efetivamente entregues.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado,ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Qualidade dos produtos

5.6. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.

5.7. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade.

5.8. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem.

5.9. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

5.10. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega nas Unidades de Saúde. Todos os produtos deverão apresentar registro vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Registro da Licitante na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o qual deverá ser comprovada através de publicação no Diário oficial da União dentro do prazo de validade.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.30. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 155.104,88

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 155.104,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme tabela anexada . (Dos Itens).

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 155.104,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII (alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despes	Fonte Recurso
2.103	Material de Consumo	53	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.22 15:38:46 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativas e Quantidades a Serem Contratados - Com Valor.pdf (245.77 KB)

Anexo I - Estimativas e Quantidades a Serem Contratados - Com Valor.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05ML	14.222	FRC 05ML	25	R$276,21	R$6.905,25
02	**Agulha** odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: **gengival** , anestesia, dimensão: **30 g curta**, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	70	R$77,67	R$5.436,90
03	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	280	R$42,00	R$11.760,00
04	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - **MICRO APLICADOR DESCARTAVEL** - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	60	R$31,85	R$1.911,00
05	Anestésico **Prilocaína**, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação:injetável - 1,8ml - **ANESTESICO 3% COM VASO CARPULE (CITOCAINA)** - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	100	R$300,80	R$30.080,00
06	Anestésico Lidocaína, composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	10	R$465,87	R$4.658,70
07	Anestésico Tópico - **Benzocaína**, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G	14.222	POTE 12G	20	R$35,84	R$716,80
08	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM	14.222	RL 50CM	16	R$9,70	R$155,20
09	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM	14.222	RL 50CM	16	R$9,70	R$155,20
10	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID	14.222	UNID	10	R$16,27	R$162,70
11	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 5 – UNID –	14.222	UNID	10	R$16,75	R$167,50
12	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
13	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 7 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
14	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
15	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
16	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo,	14.222	UNID	10	R$15,00	R$150,00

	comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID					
17	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID	14.222	UNID	16	R$7,71	R$123,36
18	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID	14.222	UNID	16	R$6,00	R$96,00
19	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID	14.222	UNID	10	R$6,12	R$61,20
20	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID	14.222	UNID	16	R$7,18	R$114,88
21	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID	14.222	UNID	10	R$11,07	R$110,70
22	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 – UNID	14.222	UNID	15	R$11,07	R$166,05
23	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID	14.222	UNID	10	R$7,16	R$71,60
24	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID	14.222	UNID	10	R$8,96	R$89,60
25	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,43	R$77,16
26	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID	14.222	UNID	12	R$5,81	R$69,72
27	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,48	R$77,76
28	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID	14.222	UNID	10	R$5,26	R$52,60
29	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID	14.222	UNID	12	R$5,15	R$61,80
30	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID	14.222	UNID	10	R$4,47	R$44,70
31	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID	14.222	UNID	12	R$6,89	R$82,68
32	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID	14.222	UNID	10	R$6,89	R$68,90

33	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID	14.222	UNID	12	R$8,80	R$105,60
34	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,23	R$74,76
35	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3071 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,50	R$78,00
36	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID	14.222	UNID	10	R$6,93	R$69,30
37	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID	14.222	UNID	10	R$5,17	R$51,70
38	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID	14.222	UNID	10	R$6,39	R$63,90
39	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID	14.222	UNID	10	R$6,39	R$63,90
40	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID	14.222	UNID	10	R$5,42	R$54,20
41	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cónica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID	14.222	UNID	10	R$4,67	R$46,70
42	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$24,35	R$243,50
43	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$17,93	R$179,30
44	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$16,96	R$169,60
45	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$21,09	R$210,90
46	Cabo espelho bucal adulto, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$14,88	R$178,56
47	Caneta alta rotação - (**com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo**) – UNID	14.222	UNID	10	R$548,62	R$5.486,20
48	Caneta baixa rotação - (**igual ou similar a kavo**) - UNID	14.222	UNID	10	R$895,23	R$8.952,30
49	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha - PCT C/ 24	14.222	PCT C/ 24	20	R$7,11	R$142,20
50	Cariostático 30%, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico:	14.222	FRC 5ML	10	R$30,90	R$309,00

	líquido - FRC 5ML					
51	**Hidróxido de cálcio**, aspecto físico: **pasta + pasta**, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT	14.222	KIT	20	R$69,27	R$1.385,40
52	**Hidróxido de cálcio (P.A.)**, aspecto físico: **pó** - FRC 10GR	14.222	FRC 10GR	10	R$39,21	R$392,10
53	Ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT	14.222	KIT	25	R$74,90	R$1.872,50
54	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo municipal de saúde - KIT	14.222	KIT	500	R$7,23	R$3.615,00
55	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	10	R$17,08	R$170,80
56	Embalagem esterelização; tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200	14.222	CX C/ 200	200	R$139,33	R$27.866,00
57	Enxaguante bucal, Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg,ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L	14.222	LT 1L	20	R$52,42	R$1.048,40
58	Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID	14.222	UNID	12	R$3,33	R$39,96
59	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$111,18	R$1.334,16
60	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$85,60	R$1.027,20
61	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual – UNID	14.222	UNID	12	R$15,61	R$187,32
62	Esponja Curativo - Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10	14.222	EMB C/ 10	10	R$131,89	R$1.318,90
63	Eugenol, aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML	14.222	FRC 20ML	20	R$25,72	R$514,40
64	Ficha clínica odontológica simples, papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	15	R$35,00	R$525,00
65	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M	14.222	EMB 500M	12	R$22,39	R$268,68
66	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - CX C/ 24	14.222	CX C/ 24	50	R$71,90	R$3.595,00
67	Fita adesiva, material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M	14.222	ROLO 30M	10	R$187,44	R$1.874,40
68	Fluoreto de sódio (fluor gel), concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML	14.222	FRC 200ML	20	R$17,85	R$357,00
69	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em	14.222	FRC 10ML	10	R$18,28	R$182,80

	solução glicerinada - FRC 10ML					
70	Gel ácido, Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML	14.222	EMB 2,5ML	25	R$5,99	R$149,75
71	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 0,5% de cloro ativo - FRC 1L	14.222	FRC 1L	10	R$11,63	R$116,30
72	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	10	R$64,38	R$643,80
73	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$44,59	R$445,90
74	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$44,26	R$442,60
75	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho G. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$43,88	R$438,80
76	Óleo Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200ML	14.222	FRC 200ML	15	R$46,58	R$698,70
77	Óxido de Zinco, Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR	14.222	FRC 50GR	20	R$24,13	R$482,60
78	Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML	14.222	FRC 20ML	10	R$17,77	R$177,70
79	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR	14.222	TB 90GR	10	R$17,30	R$173,00
80	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID	14.222	UNID	10	R$26,78	R$267,80
81	Placa de vidro fina, uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID	14.222	UNID	6	R$15,36	R$92,16
82	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (otosporin) - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$204,26	R$1.225,56
83	Porta-agulha instrumental, modelo: **mayohegar**, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de **18 cm**, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	14.222	UNID	15	R$253,53	R$3.802,95
84	Pote dappen, uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID	14.222	UNID	12	R$12,27	R$147,24
85	Resina composta, cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$ 2.877,40
86	Resina composta, cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
87	Resina composta, cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
88	Resina composta, cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
89	Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G	14.222	EMB 2G	12	R$18,37	R$220,44

90	Seringa de vidro, uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID	14.222	UNID	03	R$64,72	R$194,16
91	Solução **Hemostático tópico**, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido - EMB 2,5G	14.222	EMB 2,5G	6	R$35,06	R$210,36
92	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40	14.222	PCT C/ 40	140	R$23,75	R$3.325,00
93	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	14.222	UNID	15	R$42,07	R$631,05
94	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	20	R$12,30	R$246,00
95	Tira - material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	15	R$3,63	R$54,45
96	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável - CX C/ 150	14.222	CX C/ 150	10	R$9,84	R$98,40
97	Tricresol formalina, desinfecção do canal - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	10	R$19,90	R$199,00
98	Verniz dentário, tipo: cavitário - FRC 15ML	14.222	FRC 15ML	10	R$26,55	R$265,50
99	Verniz Fluoretado 5%, dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$68,06	R$408,36
100	Violeta de genciana, composição: solução à 2% - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$23,25	R$139,50
				VALOR TOTAL		R$ 155.104,88

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 51/2024

2. Descrição da necessidade

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Fundamentação: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Aquisição de **Materiais Odontológicos**, em atendimento as demandas existentes no Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista que diversos serviços odontológicos são prestados gratuitamente pelo Município de Congonhinhas/PR.

2.1. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período de Materiais Odontológicos, visando o fornecimento de materiais necessários para a manutenção do atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas /PR. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do setor Administrativo juntamente com a Central de Abastecimento Odontológico. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Odontológicos para abastecimento das Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

2.2. A aquisição visa o fornecimento de Materiais Odontológicos variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.

2.3. A previsão da contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Congonhinhas, estando alinhada com o planejamento desta Administração que prevê as despesas necessárias para a aquisição de materiais odontológicos, sendo uma forma de aquisição de materiais para distribuição gratuita. O orçamento reservado para custear essas despesas também é específico, uma vez que é oriundo do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, que recebe verbas para custear diversas aquisições.

2.4. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda de atendimentos das unidades de saúde do município.

> 2.4.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Matérias Odontológicos, tendo em vista a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

2.5. A contratação visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendido pelo SUS, foi realizado levantamento junto às equipes do Município de Congonhinhas e elaborado proposta para tais aquisições.

2.6. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos Materiais Odontológicos ora solicitados, toma-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo Município de Congonhinhas/PR.

2..7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Eventual , objetivando atender as necessidades das demais Unidades Odontológicas Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população.

2.8. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ana Paula de Godoi Roveri.	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Rosana Cristina Sumbach.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período de MATERIAIS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento nos Centros Odontológicos, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1. Especificações técnicas.

4.2.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência.

4.2.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência.

4.2.4. Prazo de validade da proposta.

4.2.5. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

4.3.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

4.3.2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.4. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.4.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.4.3. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.4.4. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que o produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade.

4.4.5. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4.4.6. Todos os materiais hospitalares bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.5. O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo.

4.6. O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

4.7. A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

4.8. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

4.9. O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.10. O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade dos Materiais Odontológicos, o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público.

4.11. O prazo de validade não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

1.12. A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Entrega do produto

4.14. Os Bens deverão ser entregues:

4.14.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Odontologia.

4.14.2. **Odontologia:** Av. Doutor David Xavier da Silva, Centro, Congonhinhas-Pr, 86320.000. (ao lado do Posto de Saúde).

4.14.3. Especificações e Quantidades encontra-se no Termo de Referência e em anexo.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

4.15. O licitante deve proporcionar entrega de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento especificamente o setor de odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

4.16. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.17. O contratado deverá fornecer os Materiais Odontológicos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens

deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.18. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4.19. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

4.20. Além de outros documentos requeridos no edital, a licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação documento, aquele emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.2. No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6 ° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

5.3. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.4. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Das soluções

Solução 1 - Aquisição de Materiais Odontológicos é necessária para manter as unidades de saúde pertencentes a rede do Centro Odontológico do município.

Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída de materiais da Secretaria.

Solução 3 - Aquisição de materiais de utilização em várias seções da odontologia, com a finalidade de atender todos os pacientes de forma rápida e eficaz.

- Segue em anexos orçamentos completos.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

6.1. Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na Grade Geral , previsto nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde.

6.2. Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. A solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço** Por Item e o fornecimento de forma parcelada dos itens.

6.3. Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário.

6.4. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços de Materiais Odontológicos pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

6.5. Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada de Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Centro Odontológico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar das

necessidades dos usuários do nosso município da Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

7.2. À demanda quantitativa para os itens em questão, será realizada na forma de registro de preços, nos permitindo assim, aquisições com um maior tempo de fracionamento e em consonância a disponibilidade financeira.

7.3. A estimativa dos quantitativos dos medicamentos foram estimados de acordo com o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020), insucesso de processos licitatório subsequentes, substituição de materiais em falta, entre outros.

7.4. A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípuo o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos bens adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. A estimativa bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estarão descritos na Solicitação de Compras.

- Segue em anexo Solicitação de Compras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 151.104,88

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

8.1. O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

8.2. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 151.104,88 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

9.3. A contratação pretendida será realizada de FORMA FRACIONADA, uma vez que os bens, serão entregues conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9.4. A presente contratação será realizada na forma de Empreitada por Menor Preço Unitário, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9.4.1. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

10.1. Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos medicamentos, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedanco-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos ter-nos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

10.1.1. A aquisição dos itens odontológicos são enquadradas como contratações interdependentes, uma vez que guardam relação direta na execução do objeto, devem ser adquiridas e contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração, pois os serviços odontológicos são fornecidos todos os dias úteis do ano, não havendo possibilidade de que algum item dos especificados no quantitativo, esteja sem fornecedor, tendo em vista que será necessário à sua aquisição para o completo atendimento da saúde bucal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).

11.1. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais Odontológicos na competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

11.2. Além disso, os Materiais Odontológicos , objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

11.3. Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Centro Odontológico integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

11.3.1. É explícito em lei que o direito à saúde, além de ser um direito humano, também é um direito social, assegurado pela Constituição Federal, e diante disso, a presente aquisição de materiais odontológicos visa atender as necessidades dos pacientes, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Municípios, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.1. Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático ,a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

12.2. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

12.3. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de materiais imprescindíveis para a realização dos atendimentos das demais Unidades Odontológicas Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais odontológicos, no suporte à atividade finalística do órgão.**
- **Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como, o uso racional dos recursos financeiros.**
- Quanto a **Princípio da Economicidade**: busca-se atender a este princípio, uma vez que a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais odontológicos, em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

13.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

13.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Administração Municipal já possuem funcionários destinados a tal função, pois em termos de conservação dos materiais, as entregas são acompanhadas pela equipe odontológica que são lotadas no Setor e responsáveis por assuntos relacionados ao âmbito de sua profissão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

14.1. Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.3.1 Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é

contratação de Aquisição de Materiais Odontológicos , que atende aos padrões e preços de mercado.

15.1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40 /2020).

15.2. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais Odontológicos, competitividade do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.22 15:31:55 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 15:29:46.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ...../...../2024, processo administrativo n.º ...../2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SECRETARIA GERENCIADORA E SECRETARIAS PARTICIPANTE.

3.1. A Secretaria gerenciador será a Secretaria de .....

3.2. Além do gerenciador, São Secretarias participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.2. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.3. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.4. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia as demais Secretarias participantes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

.....

..... – Sócio Administrador

ANEXO I

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor. Unitário	Valor Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo n°XXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº3.580/2023, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ..... na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência dos contratos por escopo será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, ficando a critério da administração municipal a análise da necessidade e do interesse público, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. **O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

3.1.1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1.1.1. .....

3.1.1.2. .....

3.1.2. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

3.1.2.1. .....

3.1.2.2. .....

3.1.3. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

3.1.3.1. .....

3.1.3.2. .....

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, pelo contratante, com base no índice da infração IPCA *(IPCA acumulado de 12 meses)*, após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

10.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

OU

10.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, __ (_____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta) dias* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total

ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Congonhinhas., para dirimir os iitígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo Nº ..../2024 , que a empresa ....., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº ...../2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Anexo VII - Cadastro Reserva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
ITEM	Especificação	*Marca /Modelo*	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
					Valor total	
Prazo garantia ou validade						

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

_____
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data de Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

Empresa: .....
Denominação Social: .....
CNPJ: .....
E-mail: .....
Telefone: (...).....
Endereço: ..... nº ....., Bairro ....., CEP .....
localizada no Município de ..... Estado do .....

A empresa.....declara ser exequível o valor ofertado em disputa no certame, comprovando mediante Planilha de custos desenvolvida para atendimento do Grupo/Item (descrever os itens), Objeto do certame .....- Conforme tabela do ANEXO, onde nossa oferta está em R$ ..... (descrever a justificativa do valor)

PLANILHA DE CUSTOS:

Custos Diretos (Serviços/Material)	R$
Custos Indiretos	R$
Transporte e Logística	R$
Aluguel e Manutenção de Equipamentos	R$
Encargos Sociais e Trabalhistas	R$

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:

Custos Administrativos (telefones, internet, escritório, etc.)	R$
Gestão e Supervisão dos Serviços	R$
Total de Administração e Gestão	R$

LUCRO:

Margem de Lucro: .....%	R$
Total de Lucro:	R$
Impostos	R$
Total de Impostos:	R$

OBS: (Descrever mais informações pertinentes a justificativa).

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Termo de Referência 44/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	19/08/2024 09:15 (v 3.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		44/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços do tipo **Menor Preço** para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, nos termos da descrição detalhada, que encontra-se em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de Aquisição de Materiais Odontológicos , necessários ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 . A Descrição detalhada do Objeto, encontra-se em anexo 01 (um) contendo:

1- Item.

2 - Catmat.

3 - Quantidade.

4 - Unidade.

5 - Especificações.

6 - Preço Unitário do Produto.

7 - Preço Total do Produto.

1.7. Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgente em atender as Unidades de Saúde do município de Congonhinhas/PR, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância a realização do fornecimento de Materiais Odontológicos para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em caráter de emergência. Portanto na falta desses itens poderá gerar um problema, ou seja, pode causar danos a saúde pública. Portanto é notório a importância da aquisição dos itens especificados que se encontram em anexo.

1.8. O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade , o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público, conforme o Art. 18 no Parágrafo Único do Decreto nº 3.604 de 25 de abril de 2023:

> 1.8.1. O prazo de validade de que se trata o caput deste artigo não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a , no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

1.9. Justifica-se a presente Ata de Registro de Preço para futura Aquisição dos Itens de Materiais de Odontológicos, para suprir as necessidades do Centro Odontológico Municipal de Congonhinhas /PR e com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vêem-se diante da necessidade de Aquisição dos Itens de Aquisição de Materiais de Odontológicos, de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.

> 1.9.1. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

1.10. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos materiais demandados, levando em consideração o uso constante e necessário. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Processo licitatório com o objeto Registro de Preços para a aquisição de Materiais Odontológicos para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas-PR,

conforme especificações contidas no Anexo I. Considerando as necessidades atuais deste departamento, necessitamos que a entrega dos pedidos dos itens listados seja efetuada diretamente no departamento, junto ao setor de Odontologia.

2.2.1 Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Odontológicos para abastecimento das as unidades.

2.3. A presente aquisição de Materiais Odontológicos visa atender as necessidades do Departamento de Odontologia, sendo utilizados tanto no atendimento ambulatorial das unidades básicas de saúde em atenção primária, quanto na emergência odontológica, e tendo como objeto oferecer tratamentos com alto padrão de qualidade aos pacientes que procuram atendimento no Município de Congonhinhas/PR.

2.3.1. Os materiais não atendem apenas uma especialidade, mas todos os demais serviços exercidos pelos profissionais contratados, onde as quantidades estão ajustadas às necessidades atuais, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Município, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de Materiais Odontológicos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Fundo de Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar a contratação como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

2.5. Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, pois trata-se de tratamentos /atendimento aos usuários do SUS.

2.6. Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

> Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
>
> Art. 197 " são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado"

2.7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, eventual Aquisição de Materiais Odontológicos,, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

4.1.2. As pessoas jurídicas e direito público ou privado devem fornecer atestados que comprovem a aptidão dos bens fornecidos em garantir o desenvolvimento sustentável e redução de impactos ambientais.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.5 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.5.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.

4.5.2 Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas

4.5.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Condições de Entrega

5.1 O fornecimento dar-se-á sob forma PARCIAL, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, contados da emissão de Autorização de Entrega. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos equipamentos efetivamente entregues.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado,ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Qualidade dos produtos

5.6. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.

5.7. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade.

5.8. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem.

5.9. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

5.10. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega nas Unidades de Saúde. Todos os produtos deverão apresentar registro vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Registro da Licitante na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o qual deverá ser comprovada através de publicação no Diário oficial da União dentro do prazo de validade.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.30. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 155.104,88

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 155.104,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme tabela anexada . (Dos Itens).

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 155.104,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII (alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despes	Fonte Recurso
2.103	Material de Consumo	53	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.19 09:19:09 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativas e Quantidades a Serem Contratados - Com Valor.pdf (246.16 KB)

Anexo I - Estimativas e Quantidades a Serem Contratados - Com Valor.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05ML	14.222	FRC 05ML	25	R$276,21	R$6.905,25
02	**Agulha** odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: **gengival**, anestesia, dimensão: **30 g curta**, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	70	R$77,67	R$5.436,90
03	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	280	R$42,00	R$11.760,00
04	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - **MICRO APLICADOR DESCARTAVEL** - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	60	R$31,85	R$1.911,00
05	Anestésico **Prilocaína**, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação:injetável - 1,8ml - **ANESTESICO 3% COM VASO CARPULE (CITOCAINA)** - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	100	R$300,80	R$30.080,00
06	Anestésico Lidocaína, composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	10	R$465,87	R$4.658,70
07	Anestésico Tópico - **Benzocaína**, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G	14.222	POTE 12G	20	R$35,84	R$716,80
08	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM	14.222	RL 50CM	16	R$9,70	R$155,20
09	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM	14.222	RL 50CM	16	R$9,70	R$155,20
10	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID	14.222	UNID	10	R$16,27	R$162,70
11	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 5 – UNID –	14.222	UNID	10	R$16,75	R$167,50
12	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
13	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 7 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
14	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
15	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
16	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo,	14.222	UNID	10	R$15,00	R$150,00

	comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID					
17	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID	14.222	UNID	16	R$7,71	R$123,36
18	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID	14.222	UNID	16	R$6,00	R$96,00
19	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID	14.222	UNID	10	R$6,12	R$61,20
20	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID	14.222	UNID	16	R$7,18	R$114,88
21	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID	14.222	UNID	10	R$11,07	R$110,70
22	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 – UNID	14.222	UNID	15	R$11,07	R$166,05
23	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID	14.222	UNID	10	R$7,16	R$71,60
24	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID	14.222	UNID	10	R$8,96	R$89,60
25	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,43	R$77,16
26	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID	14.222	UNID	12	R$5,81	R$69,72
27	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,48	R$77,76
28	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID	14.222	UNID	10	R$5,26	R$52,60
29	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID	14.222	UNID	12	R$5,15	R$61,80
30	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID	14.222	UNID	10	R$4,47	R$44,70
31	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID	14.222	UNID	12	R$6,89	R$82,68
32	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID	14.222	UNID	10	R$6,89	R$68,90

33	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID	14.222	UNID	12	R$8,80	R$105,60
34	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,23	R$74,76
35	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3071 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,50	R$78,00
36	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID	14.222	UNID	10	R$6,93	R$69,30
37	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID	14.222	UNID	10	R$5,17	R$51,70
38	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID	14.222	UNID	10	R$6,39	R$63,90
39	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID	14.222	UNID	10	R$6,39	R$63,90
40	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID	14.222	UNID	10	R$5,42	R$54,20
41	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID	14.222	UNID	10	R$4,67	R$46,70
42	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$24,35	R$243,50
43	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$17,93	R$179,30
44	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$16,96	R$169,60
45	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$21,09	R$210,90
46	Cabo espelho bucal adulto, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$14,88	R$178,56
47	Caneta alta rotação - **(com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo)** – UNID	14.222	UNID	10	R$548,62	R$5.486,20
48	Caneta baixa rotação - **(igual ou similar a kavo)** - UNID	14.222	UNID	10	R$895,23	R$8.952,30
49	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha - PCT C/ 24	14.222	PCT C/ 24	20	R$7,11	R$142,20
50	Cariostático 30%, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico:	14.222	FRC 5ML	10	R$30,90	R$309,00

	líquido - FRC 5ML					
51	**Hidróxido de cálcio**, aspecto físico: **pasta + pasta**, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT	14.222	KIT	20	R$69,27	R$1.385,40
52	**Hidróxido de cálcio (P.A.)**, aspecto físico: **pó** - FRC 10GR	14.222	FRC 10GR	10	R$39,21	R$392,10
53	Ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT	14.222	KIT	25	R$74,90	R$1.872,50
54	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo municipal de saúde - KIT	14.222	KIT	500	R$7,23	R$3.615,00
55	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	10	R$17,08	R$170,80
56	Embalagem esterelização; tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200	14.222	CX C/ 200	200	R$139,33	R$27.866,00
57	Enxaguante bucal, Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg,ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L	14.222	LT 1L	20	R$52,42	R$1.048,40
58	Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID	14.222	UNID	12	R$3,33	R$39,96
59	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$111,18	R$1.334,16
60	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$85,60	R$1.027,20
61	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual – UNID	14.222	UNID	12	R$15,61	R$187,32
62	Esponja Curativo - Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10	14.222	EMB C/ 10	10	R$131,89	R$1.318,90
63	Eugenol, aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML	14.222	FRC 20ML	20	R$25,72	R$514,40
64	Ficha clínica odontológica simples, papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	15	R$35,00	R$525,00
65	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M	14.222	EMB 500M	12	R$22,39	R$268,68
66	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - CX C/ 24	14.222	CX C/ 24	50	R$71,90	R$3.595,00
67	Fita adesiva, material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M	14.222	ROLO 30M	10	R$187,44	R$1.874,40
68	Fluoreto de sódio (fluor gel), concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML	14.222	FRC 200ML	20	R$17,85	R$357,00
69	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em	14.222	FRC 10ML	10	R$18,28	R$182,80

	solução glicerinada - FRC 10ML					
70	Gel ácido, Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML	14.222	EMB 2,5ML	25	R$5,99	R$149,75
71	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 0,5% de cloro ativo - FRC 1L	14.222	FRC 1L	10	R$11,63	R$116,30
72	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	10	R$64,38	R$643,80
73	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$44,59	R$445,90
74	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$44,26	R$442,60
75	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho G. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$43,88	R$438,80
76	Óleo Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200ML	14.222	FRC 200ML	15	R$46,58	R$698,70
77	Óxido de Zinco, Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR	14.222	FRC 50GR	20	R$24,13	R$482,60
78	Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML	14.222	FRC 20ML	10	R$17,77	R$177,70
79	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR	14.222	TB 90GR	10	R$17,30	R$173,00
80	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID	14.222	UNID	10	R$26,78	R$267,80
81	Placa de vidro fina, uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID	14.222	UNID	6	R$15,36	R$92,16
82	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (**otosporin**) - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$204,26	R$1.225,56
83	Porta-agulha instrumental, modelo: **mayohegar**, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de **18 cm**, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	14.222	UNID	15	R$253,53	R$3.802,95
84	Pote dappen, uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID	14.222	UNID	12	R$12,27	R$147,24
85	Resina composta, cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$ 2.877,40
86	Resina composta, cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
87	Resina composta, cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
88	Resina composta, cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
89	Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G	14.222	EMB 2G	12	R$18,37	R$220,44

90	Seringa de vidro, uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID	14.222	UNID	03	R$64,72	R$194,16
91	Solução **Hemostático tópico**, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido - EMB 2,5G	14.222	EMB 2,5G	6	R$35,06	R$210,36
92	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40	14.222	PCT C/ 40	140	R$23,75	R$3.325,00
93	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	14.222	UNID	15	R$42,07	R$631,05
94	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	20	R$12,30	R$246,00
95	Tira - material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	15	R$3,63	R$54,45
96	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável - CX C/ 150	14.222	CX C/ 150	10	R$9,84	R$98,40
97	Tricresol formalina, desinfecção do canal - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	10	R$19,90	R$199,00
98	Verniz dentário, tipo: cavitário - FRC 15ML	14.222	FRC 15ML	10	R$26,55	R$265,50
99	Verniz Fluoretado 5%, dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$68,06	R$408,36
100	Violeta de genciana, composição: solução à 2% - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$23,25	R$139,50
				VALOR TOTAL		R$ 155.104,88

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 242/2024

Consulente: Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Processo Administrativo n° 35/2024

Assunto: Aquisição de materiais odontológicos (material de consumo - instrumentais odontológicos) para suprir as necessidades e visando possibilitar as atividades laborais clínicas da odontologia na prestação de atendimento aos munícipes da Rede de Serviços Odontológicos da Atenção Básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO -SRP. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº.41/2024 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Diante disso, foi encaminhado o processo administrativo n° 35/2024, Pregão Eletrônico - SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/2021.

2.1 Fase Preparatória

2.1.1 Estudo Técnico Preliminar

A conceituação de estudo técnico preliminar se encontra no glossário da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Conforme prevê o art. 18 da referida Lei, faz parte da fase preparatória do processo licitatório a elaboração de estudo técnico preliminar, em que fique demonstrado que o interesse público identificado pelo órgão público contratante será bem atendido com determinada contratação. Em acréscimo, o § 1º estabelece as etapas a serem seguidas para o seu desenvolvimento, a fim de que seja garantido que as possíveis soluções tenham sido analisadas e identificada a melhor para atendimento da necessidade pública:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; [...]
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando-se o documento Estudo Técnico Preliminar 51/2024, verifica-se claramente que contemplam as exigências legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

2.1.2 Projeto Básico

O art. 18, II da Lei n. 14.133/2021 ainda estabelece que a definição do objeto deve estar prevista em instrumento competente, no caso o termo de referência:

Os elementos exigíveis na composição do documento são:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Compulsando o doc. Termo de Referência 44/2024, verifica-se que foram todos evidenciados, valendo ressaltar que muitos deles já são considerados na fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares, passando a compor documento consolidado, por imperativo de eficiência.

2.1.3 Elaboração do Edital e Minuta de Contrato

A versões finais das minutas foram acostadas no presente processo, sendo que delas constam todos os requisitos elencados na Lei 14.133/2021.

2.1.4 Regime

No caso, será utilizado o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços:

> Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: [...]
>
> IV - sistema de registro de preços; [...]
>
> § 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

2.2.5 Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento, Modo de Disputa e Motivação das Condições do Edital

A modalidade licitatória eleita foi o pregão, pois considerado que se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, possuindo padrão de desempenho e qualidade passíveis de descrição objetiva e usualmente encontradas no mercado:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [...]
>
> XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
>
> a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
>
> b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Deve-se ter em vista importante inserção legislativa, modificando a compreensão do que seriam os bens e serviços especiais (que se opõem conceitualmente ao que é comum), incluindo a alta heterogeneidade ou complexidade como um de seus elementos definidores:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante.

De acordo com as observações da unidade requisitante no termo de referência 44/2024, percebe-se que as especificações estão objetivamente definidas, utilizando padrões de mercado, não se vislumbrando que variações de desempenho e de qualidade sejam decisivas para eleger a proposta que melhor satisfaz o interesse público.

Verificando-se o cabimento do pregão, forçoso que o critério de julgamento seja o menor preço ou maior desconto (vide art. 6º, XLI):

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; [...]
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.
>
> § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para

a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Os modos de disputa previstos na legislação são o aberto, fechado e o híbrido:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

No caso, mantendo-se a apresentação tradicional da modalidade pregão, a escolha foi o modo de disputa aberto e fechado.

Devem ser pormenorizadamente evidenciadas as justificativas para as condições do edital, especialmente no que tange à qualificação.

As exigências de qualificação técnica estão delineadas nos art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da

qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial

subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

No presente caso, conforme termo de referência 44/2024, verificou-se a inclusão de exigências específicas de qualificação técnica tendo em vista a natureza do objeto a ser fornecido.

Tais exigências devem ser cumpridas pelos licitantes sob pena de inabilitação.

As exigências de qualificação econômico-financeira estão delineadas no art. 69 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

No presente caso, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação econômico-financeira.

A preparação do procedimento envolve igualmente a avaliação dos riscos.

Na situação em apreço, considerando a complexidade do objeto, não se verificou a necessidade de mecanismos adicionais de gerenciamento de risco.

Ainda deve ser avaliado se o orçamento será ou não sigiloso

O orçamento estimativo já se encontra divulgado no edital.

Quanto ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, o procedimento licitatório possui itens com cota reservada para ME e EPP, considerando a divisibilidade dos objetos. Colhe-se da Lei Complementar n. 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: [...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Importante destacar que a Lei n. 14.133/2021 estabeleceu restrições para que entidades empresariais possam se beneficiar da condição de microempresa e de empresas de pequeno porte:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Observando-se essas novas restrições, o edital foi adequado para prevê-las:

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as demandas de contratação das entidades da Administração pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo. Delimitou, ainda, que a questão deveria ser regulamentada no prazo de 180 dias, sob pena de ficarem vedadas novas compras de bens de consumo.

Verifica-se que os objetos são de qualidade comum, concluindo-se pela adequação à exigência legal.

Considerando se tratar de registro de preços, torna-se desnecessária a reserva orçamentária para o quantitativo total a ser registrado, com exceção do quantitativo mínimo garantido, em virtude da característica básica do sistema que se configura na não obrigatoriedade de a Administração realizar as contratações advindas do registro.

Para as licitações efetuadas por intermédio deste sistema, a reserva é efetuada em momento posterior, a partir do surgimento da necessidade de aquisição, pela Administração.

3. DA CONCLUSÃO

A análise jurídica das contratações contou com uma maior regulamentação no art. 53 da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; I

II - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Verifica-se que a presente contratação obedece aos ditames da Lei n. 14.133/2021. Desta forma, esta procuradoria conclui pela aprovação do procedimento em análise, e opina pelo seu prosseguimento, recomendando-se a observância do prazo mínimo de divulgação do art. 55 da legislação de regência:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Congonhinhas, 27 de agosto de 2024.

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.08.27 23:26:36 -03'00'

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Referência: Pregão Eletrônico - Processo Administrativo 35/2024
Assunto: Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades e visando possibilitar as atividades laborais clínicas da odontologia na prestação de atendimento aos munícipes da Rede de Serviços Odontológicos da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.660.468/0001-87, por sua Secretária Municipal **ANA PAULA DE GODOI ROVERI**, servidora pública municipal, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades e visando possibilitar as atividades laborais clínicas da odontologia na prestação de atendimento aos munícipes da Rede de Serviços Odontológicos da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas, devendo ser atendidas as normas legais elencadas no Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 29 de agosto de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.08.30 09:30:58 -03'00'

Ana Paula de Godoi Roveri

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
UASG 927027

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de materiais odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 155.104,88 (cento e cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES. 8
7. DAFASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 14
11. DOS RECURSOS 15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

(Processo Administrativo n°035/2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme Relação de Itens constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens do certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DAFASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartório.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III– Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

14.11.6. ANEXO VI- Modelo de Declaração de Conhecimento do edital

14.11.7. ANEXO VII- Modelo de Ficha de Cadastro Reserva

14.11.8. ANEXO VIII- Modelo de Declaração de exequibilidade

Congonhinhas, 03 de setembro de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.09.03 08:12:55 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

000298

Termo de Referência 44/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	22/08/2024 15:35 (v 4.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		44/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços do tipo **Menor Preço** para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, nos termos da descrição detalhada, que encontra-se em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de Aquisição de Materiais Odontológicos , necessários ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 . A Descrição detalhada do Objeto, encontra-se em anexo 01 (um) contendo:

1- Item.

2 - Catmat.

3 - Quantidade.

4 - Unidade.

5 - Especificações.

6 - Preço Unitário do Produto.

7 - Preço Total do Produto.

1.7. Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgente em atender as Unidades de Saúde do município de Congonhinhas/PR, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância a realização do fornecimento de Materiais Odontológicos para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em caráter de emergência. Portanto na falta desses itens poderá gerar um problema, ou seja, pode causar danos a saúde pública. Portanto é notório a importância da aquisição dos itens especificados que se encontram em anexo.

1.8. O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade , o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público, conforme o Art. 18 no Parágrafo Único do Decreto nº 3.604 de 25 de abril de 2023:

> 1.8.1. O prazo de validade de que se trata o caput deste artigo não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a , no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

1.9. Justifica-se a presente Ata de Registro de Preço para futura Aquisição dos Itens de Materiais de Odontológicos, para suprir as necessidades do Centro Odontológico Municipal de Congonhinhas /PR e com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vêem-se diante da necessidade de Aquisição dos Itens de Aquisição de Materiais de Odontológicos, de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.

> 1.9.1. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

1.10. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos materiais demandados, levando em consideração o uso constante e necessário. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Processo licitatório com o objeto Registro de Preços para a aquisição de Materiais Odontológicos para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Congonhinhas-PR,

conforme especificações contidas no Anexo I. Considerando as necessidades atuais deste departamento, necessitamos que a entrega dos pedidos dos itens listados seja efetuada diretamente no departamento, junto ao setor de Odontologia.

2.2.1 Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Odontológicos para abastecimento das as unidades.

2.3. A presente aquisição de Materiais Odontológicos visa atender as necessidades do Departamento de Odontologia, sendo utilizados tanto no atendimento ambulatorial das unidades básicas de saúde em atenção primária, quanto na emergência odontológica, e tendo como objeto oferecer tratamentos com alto padrão de qualidade aos pacientes que procuram atendimento no Município de Congonhinhas/PR.

2.3.1. Os materiais não atendem apenas uma especialidade, mas todos os demais serviços exercidos pelos profissionais contratados, onde as quantidades estão ajustadas às necessidades atuais, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Município, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de Materiais Odontológicos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Fundo de Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar a contratação como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

2.5. Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, pois trata-se de tratamentos /atendimento aos usuários do SUS.

2.6. Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

> Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
>
> Art. 197 " são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado"

2.7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, eventual Aquisição de Materiais Odontológicos,, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

4.1.2. As pessoas jurídicas e direito público ou privado devem fornecer atestados que comprovem a aptidão dos bens fornecidos em garantir o desenvolvimento sustentável e redução de impactos ambientais.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.5 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.5.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.

4.5.2 Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas

4.5.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Condições de Entrega

5.1 O fornecimento dar-se-á sob forma PARCIAL, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, contados da emissão de Autorização de Entrega. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos equipamentos efetivamente entregues.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado,ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Qualidade dos produtos

5.6. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.

5.7. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade.

5.8. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem.

5.9. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

5.10. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega nas Unidades de Saúde. Todos os produtos deverão apresentar registro vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, Inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Registro da Licitante na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o qual deverá ser comprovada através de publicação no Diário oficial da União dentro do prazo de validade.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.30. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 155.104,88

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 155.104,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme tabela anexada . (Dos Itens).

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 155.104,88 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII (alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despes	Fonte Recurso
2.103	Material de Consumo	53	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.22 15:38:46 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativas e Quantidades a Serem Contratados - Com Valor.pdf (245.77 KB)

Anexo I - Estimativas e Quantidades a Serem Contratados - Com Valor.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante - (tipo single-bond) - FRC 05ML	14.222	FRC 05ML	25	R$276,21	R$6.905,25
02	**Agulha** odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: **gengival** , anestesia, dimensão: **30 g curta**, tipo ponta : com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	70	R$77,67	R$5.436,90
03	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	280	R$42,00	R$11.760,00
04	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular - **MICRO APLICADOR DESCARTAVEL** - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	60	R$31,85	R$1.911,00
05	Anestésico **Prilocaína**, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação:injetável - 1,8ml - **ANESTESICO 3% COM VASO CARPULE (CITOCAINA)** - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	100	R$300,80	R$30.080,00
06	Anestésico Lidocaína, composição: na forma cloridrato, concentração: a 2%, forma física: solução injetável, sem vaso - 1,8ml - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	10	R$465,87	R$4.658,70
07	Anestésico Tópico - **Benzocaína**, concentração: 20%, uso: gel tópico - POTE 12G	14.222	POTE 12G	20	R$35,84	R$716,80
08	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,05 x 5 mm - RL 50CM	14.222	RL 50CM	16	R$9,70	R$155,20
09	Banda ortodôntica, material: aço inoxidável, tipo: tipo fita, largura: 0,07 x 7 mm - RL 50CM	14.222	RL 50CM	16	R$9,70	R$155,20
10	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya– UNID	14.222	UNID	10	R$16,27	R$162,70
11	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 5 – UNID –	14.222	UNID	10	R$16,75	R$167,50
12	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 6 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
13	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 7 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
14	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 8 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
15	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, comprimento: 23,5 mm, Nº 35 - UNID	14.222	UNID	10	R$15,39	R$153,90
16	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo,	14.222	UNID	10	R$15,00	R$150,00

	comprimento: 23,5 mm, Nº 36 - UNID					
17	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011 – UNID	14.222	UNID	16	R$7,71	R$123,36
18	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012 – UNID	14.222	UNID	16	R$6,00	R$96,00
19	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 – UNID	14.222	UNID	10	R$6,12	R$61,20
20	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 – UNID	14.222	UNID	16	R$7,18	R$114,88
21	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 – UNID	14.222	UNID	10	R$11,07	R$110,70
22	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016 – UNID	14.222	UNID	15	R$11,07	R$166,05
23	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1023 – UNID	14.222	UNID	10	R$7,16	R$71,60
24	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1024 – UNID	14.222	UNID	10	R$8,96	R$89,60
25	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,43	R$77,16
26	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 – UNID	14.222	UNID	12	R$5,81	R$69,72
27	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,48	R$77,76
28	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112 ff – UNID	14.222	UNID	10	R$5,26	R$52,60
29	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 – UNID	14.222	UNID	12	R$5,15	R$61,80
30	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200 – UNID	14.222	UNID	10	R$4,47	R$44,70
31	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 HL – UNID	14.222	UNID	12	R$6,89	R$82,68
32	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3017 - UNID	14.222	UNID	10	R$6,89	R$68,90

33	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 3018 – UNID	14.222	UNID	12	R$8,80	R$105,60
34	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,23	R$74,76
35	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3071 – UNID	14.222	UNID	12	R$6,50	R$78,00
36	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f – UNID	14.222	UNID	10	R$6,93	R$69,30
37	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f – UNID	14.222	UNID	10	R$5,17	R$51,70
38	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 – UNID	14.222	UNID	10	R$6,39	R$63,90
39	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff – UNID	14.222	UNID	10	R$6,39	R$63,90
40	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3203 – UNID	14.222	UNID	10	R$5,42	R$54,20
41	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205 – UNID	14.222	UNID	10	R$4,67	R$46,70
42	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: shofu chama, tipo haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$24,35	R$243,50
43	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: esférica, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$17,93	R$179,30
44	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: pêra, tipo haste: haste regular, característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$16,96	R$169,60
45	Broca alta rotação, material: pedra branca, formato: cilíndrica, tipo haste: haste característica adicional: acabamento fino – UNID	14.222	UNID	10	R$21,09	R$210,90
46	Cabo espelho bucal adulto, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$14,88	R$178,56
47	Caneta alta rotação - **(com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo)** – UNID	14.222	UNID	10	R$548,62	R$5.486,20
48	Caneta baixa rotação - **(igual ou similar a kavo)** - UNID	14.222	UNID	10	R$895,23	R$8.952,30
49	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha - PCT C/ 24	14.222	PCT C/ 24	20	R$7,11	R$142,20
50	Cariostático 30%, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico:	14.222	FRC 5ML	10	R$30,90	R$309,00

	líquido - FRC 5ML					
51	**Hidróxido de cálcio**, aspecto físico: **pasta + pasta**, apresentação: conjunto completo, base 13g + catalisador 11g – KIT	14.222	KIT	20	R$69,27	R$1.385,40
52	**Hidróxido de cálcio (P.A.)**, aspecto físico: **pó** - FRC 10GR	14.222	FRC 10GR	10	R$39,21	R$392,10
53	Ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó 10g + líquido 08ml, apresentação: conjunto completo – KIT	14.222	KIT	25	R$74,90	R$1.872,50
54	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental 90 gramas, fio dental 25 metros. Kit já embalado; embalagem com o timbre do fundo municipal de saúde - KIT	14.222	KIT	500	R$7,23	R$3.615,00
55	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	10	R$17,08	R$170,80
56	Embalagem esterelização; tipo: envelope, auto selante para esterilização com indicativo, tamanho: 9 x 26 cm - CX C/ 200	14.222	CX C/ 200	200	R$139,33	R$27.866,00
57	Enxaguante bucal, Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg,ml (igua ou semelhante ao listerine) - LT 1L	14.222	LT 1L	20	R$52,42	R$1.048,40
58	Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta – UNID	14.222	UNID	12	R$3,33	R$39,96
59	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas revestidas em titânio, modelo: thompsom, tamanho: nº 01, tipo uso: manipulação, esterilização: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$111,18	R$1.334,16
60	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável– UNID	14.222	UNID	12	R$85,60	R$1.027,20
61	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual – UNID	14.222	UNID	12	R$15,61	R$187,32
62	Esponja Curativo - Hemostática, material: colageno hidrolisado, liofilizada; tamanho: 1,0 x 1,0 x 1,0 – EMBC/ 10	14.222	EMB C/ 10	10	R$131,89	R$1.318,90
63	Eugenol, aspecto físico: líquido (2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol) - FRC 20ML	14.222	FRC 20ML	20	R$25,72	R$514,40
64	Ficha clínica odontológica simples, papel gramatura: 180 g,m2, comprimento: 15cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: impressão na cor preta e vermelha na frente e o verso na cor preta, aplicação: controle e registro de visita odontológica. - PCT C/ 100	14.222	PCT C/ 100	15	R$35,00	R$525,00
65	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado - EMB 500M	14.222	EMB 500M	12	R$22,39	R$268,68
66	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - CX C/ 24	14.222	CX C/ 24	50	R$71,90	R$3.595,00
67	Fita adesiva, material: teflon, largura: 3,5 cm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora - ROLO 30M	14.222	ROLO 30M	10	R$187,44	R$1.874,40
68	Fluoreto de sódio (fluor gel), concentração: aproximadamente 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado - FRC 200ML	14.222	FRC 200ML	20	R$17,85	R$357,00
69	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em	14.222	FRC 10ML	10	R$18,28	R$182,80

	solução glicerinada - FRC 10ML					
70	Gel ácido, Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37% - EMB 2,5ML	14.222	EMB 2,5ML	25	R$5,99	R$149,75
71	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 0,5% de cloro ativo - FRC 1L	14.222	FRC 1L	10	R$11,63	R$116,30
72	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - CX C/ 100	14.222	CX C/ 100	10	R$64,38	R$643,80
73	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho P. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$44,59	R$445,90
74	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho M. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$44,26	R$442,60
75	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável, tamanho G. - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	10	R$43,88	R$438,80
76	Óleo Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc - FRC 200ML	14.222	FRC 200ML	15	R$46,58	R$698,70
77	Óxido de Zinco, Cimento odontológico, tipo: endodôntico, aspecto físico: pó - FRC 50GR	14.222	FRC 50GR	20	R$24,13	R$482,60
78	Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido - FRC 20ML	14.222	FRC 20ML	10	R$17,77	R$177,70
79	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor - TB 90GR	14.222	TB 90GR	10	R$17,30	R$173,00
80	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável– UNID	14.222	UNID	10	R$26,78	R$267,80
81	Placa de vidro fina, uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm – UNID	14.222	UNID	6	R$15,36	R$92,16
82	Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica (**otosporin**) - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$204,26	R$1.225,56
83	Porta-agulha instrumental, modelo: **mayohegar**, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de **18 cm**, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	14.222	UNID	15	R$253,53	R$3.802,95
84	Pote dappen, uso odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm – UNID	14.222	UNID	12	R$12,27	R$147,24
85	Resina composta, cor: A1, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$ 2.877,40
86	Resina composta, cor: A2, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
87	Resina composta, cor: A3, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa - EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
88	Resina composta, cor: A3,5, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa -EMB 4G	14.222	EMB 4G	20	R$143,87	R$2.877,40
89	Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor - EMB 2G	14.222	EMB 2G	12	R$18,37	R$220,44

90	Seringa de vidro, uso odontológico, tipo: endodôntico p, irrigação de canal – UNID	14.222	UNID	03	R$64,72	R$194,16
91	Solução **Hemostático tópico**, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido - EMB 2,5G	14.222	EMB 2,5G	6	R$35,06	R$210,36
92	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável - PCT C/ 40	14.222	PCT C/ 40	140	R$23,75	R$3.325,00
93	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável – UNID	14.222	UNID	15	R$42,07	R$631,05
94	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável - EMB C/ 12	14.222	EMB C/ 12	20	R$12,30	R$246,00
95	Tira - material: poliéster transparente, comprimento: cerca de 10 mm x 120mm x 0,5mm, tipo uso: descartável - CX C/ 50	14.222	CX C/ 50	15	R$3,63	R$54,45
96	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável - CX C/ 150	14.222	CX C/ 150	10	R$9,84	R$98,40
97	Tricresol formalina, desinfecção do canal - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	10	R$19,90	R$199,00
98	Verniz dentário, tipo: cavitário - FRC 15ML	14.222	FRC 15ML	10	R$26,55	R$265,50
99	Verniz Fluoretado 5%, dentário, composição: c, fluoreto de sódio - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$68,06	R$408,36
100	Violeta de genciana, composição: solução à 2% - FRC 10ML	14.222	FRC 10ML	6	R$23,25	R$139,50
				VALOR TOTAL		R$ 155.104,88

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 51/2024

2. Descrição da necessidade

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Fundamentação: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Aquisição de **Materiais Odontológicos**, em atendimento as demandas existentes no Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, tendo em vista que diversos serviços odontológicos são prestados gratuitamente pelo Município de Congonhinhas/PR.

2.1. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período de Materiais Odontológicos, visando o fornecimento de materiais necessários para a manutenção do atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas /PR. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do setor Administrativo juntamente com a Central de Abastecimento Odontológico. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais Odontológicos para abastecimento das Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

2.2. A aquisição visa o fornecimento de Materiais Odontológicos variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.

2.3. A previsão da contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Congonhinhas, estando alinhada com o planejamento desta Administração que prevê as despesas necessárias para a aquisição de materiais odontológicos, sendo uma forma de aquisição de materiais para distribuição gratuita. O orçamento reservado para custear essas despesas também é específico, uma vez que é oriundo do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento, que recebe verbas para custear diversas aquisições.

2.4. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda de atendimentos das unidades de saúde do município.

> 2.4.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Matérias Odontológicos, tendo em vista a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

2.5. A contratação visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendido pelo SUS, foi realizado levantamento junto às equipes do Município de Congonhinhas e elaborado proposta para tais aquisições.

2.6. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos Materiais Odontológicos ora solicitados, toma-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo Município de Congonhinhas/PR.

2..7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Eventual , objetivando atender as necessidades das demais Unidades Odontológicas Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população.

2.8. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ana Paula de Godoi Roveri.	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Rosana Cristina Sumbach.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período de MATERIAIS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento nos Centros Odontológicos, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1. Especificações técnicas.

4.2.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência.

4.2.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência.

4.2.4. Prazo de validade da proposta.

4.2.5. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

4.3.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

4.3.2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.4. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.4.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.4.3. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.4.4. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que o produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade.

4.4.5. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4.4.6. Todos os materiais hospitalares bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.5. O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo.

4.6. O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

4.7. A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

4.8. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

4.9. O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.10. O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade dos Materiais Odontológicos, o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público.

4.11. O prazo de validade não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

1.12. A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Entrega do produto

4.14. Os Bens deverão ser entregues:

4.14.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Odontologia.

4.14.2. **Odontologia:** Av. Doutor David Xavier da Silva, Centro, Congonhinhas-Pr, 86320.000. (ao lado do Posto de Saúde).

4.14.3. Especificações e Quantidades encontra-se no Termo de Referência e em anexo.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

4.15. O licitante deve proporcionar entrega de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento especificamente o setor de odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

4.16. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.17. O contratado deverá fornecer os Materiais Odontológicos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens

deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.18. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4.19. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

4.20. Além de outros documentos requeridos no edital, a licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação documento, aquele emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.2. No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6 ° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

5.3. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.4. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Das soluções

Solução 1 - Aquisição de Materiais Odontológicos é necessária para manter as unidades de saúde pertencentes a rede do Centro Odontológico do município.

Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída de materiais da Secretaria.

Solução 3 - Aquisição de materiais de utilização em várias seções da odontologia, com a finalidade de atender todos os pacientes de forma rápida e eficaz.

- Segue em anexos orçamentos completos.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

6.1. Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na Grade Geral , previsto nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde.

6.2. Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. A solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço** Por Item e o fornecimento de forma parcelada dos itens.

6.3. Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário.

6.4. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços de Materiais Odontológicos pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

6.5. Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada de Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Centro Odontológico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar das

necessidades dos usuários do nosso município da Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

7.2. À demanda quantitativa para os itens em questão, será realizada na forma de registro de preços, nos permitindo assim, aquisições com um maior tempo de fracionamento e em consonância a disponibilidade financeira.

7.3. A estimativa dos quantitativos dos medicamentos foram estimados de acordo com o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020), insucesso de processos licitatório subsequentes, substituição de materiais em falta, entre outros.

7.4. A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípuo o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos bens adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. A estimativa bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estarão descritos na Solicitação de Compras.

- Segue em anexo Solicitação de Compras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 151.104,88

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

8.1. O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

8.2. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 151.104,88 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

9.3. A contratação pretendida será realizada de FORMA FRACIONADA, uma vez que os bens, serão entregues conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9.4. A presente contratação será realizada na forma de Empreitada por Menor Preço Unitário, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9.4.1. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

10.1. Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos medicamentos, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedanco-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos ter-nos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

10.1.1. A aquisição dos itens odontológicos são enquadradas como contratações interdependentes, uma vez que guardam relação direta na execução do objeto, devem ser adquiridas e contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração, pois os serviços odontológicos são fornecidos todos os dias úteis do ano, não havendo possibilidade de que algum item dos especificados no quantitativo, esteja sem fornecedor, tendo em vista que será necessário à sua aquisição para o completo atendimento da saúde bucal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI Ii do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).

11.1. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais Odontológicos na competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

11.2. Além disso, os Materiais Odontológicos , objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

11.3. Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Centro Odontológico integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

11.3.1. É explícito em lei que o direito à saúde, além de ser um direito humano, também é um direito social, assegurado pela Constituição Federal, e diante disso, a presente aquisição de materiais odontológicos visa atender as necessidades dos pacientes, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Municípios, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.1. Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático ,a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

12.2. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

12.3. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de materiais imprescindíveis para a realização dos atendimentos das demais Unidades Odontológicas Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais odontológicos, no suporte à atividade finalística do órgão.**
- **Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como, o uso racional dos recursos financeiros.**
- Quanto a **Princípio da Economicidade**: busca-se atender a este princípio, uma vez que a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais odontológicos, em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

13.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do .que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

13.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Administração Municipal já possuem funcionários destinados a tal função, pois em termos de conservação dos materiais, as entregas são acompanhadas pela equipe odontológica que são lotadas no Setor e responsáveis por assuntos relacionados ao âmbito de sua profissão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

14.1. Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.3.1 Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é

contratação de Aquisição de Materiais Odontológicos , que atende aos padrões e preços de mercado.

15.1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40 /2020).

15.2. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais Odontológicos, competitividade do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.08.22 15:31:55 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 15:29:46.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo n°_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ...../...../2024, processo administrativo n.º ...../2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SECRETARIA GERENCIADORA E SECRETARIAS PARTICIPANTE.

3.1. A Secretaria gerenciador será a Secretaria de .....

3.2. Além do gerenciador, São Secretarias participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.2. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.3. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.4. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia as demais Secretarias participantes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

.....

..... – Sócio Administrador

ANEXO I

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo nºXXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº3.580/2023, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência dos contratos por escopo será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, ficando a critério da administração municipal a análise da necessidade e do interesse público, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. **O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

3.1.1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1.1.1. .....

3.1.1.2. .....

3.1.2. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

3.1.2.1. .....

3.1.2.2. .....

3.1.3. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

3.1.3.1. .....

3.1.3.2. .....

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, pelo contratante, com base no índice da infração IPCA *(IPCA acumulado de 12 meses)*, após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

10.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

OU

10.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, __ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

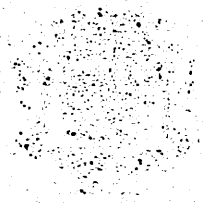

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

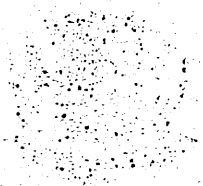

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta) dias* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total

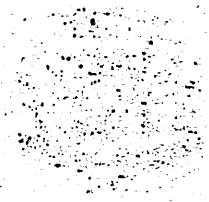

ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CONFIDENTIAL

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Congonhinhas., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo N° ..../2024 , que a empresa ....., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº ...../2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Anexo VII - Cadastro Reserva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
ITEM	Especificação	*Marca /Modelo*	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
					Valor total	
Prazo garantia ou validade						

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

_____
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data de Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

Empresa: .....
Denominação Social: .....
CNPJ: .....
E-mail: .....
Telefone: (...).....
Endereço: ..... nº ....., Bairro ....., CEP .....
localizada no Município de ..... Estado do .....

A empresa.....declara ser exequível o valor ofertado em disputa no certame, comprovando mediante Planilha de custos desenvolvida para atendimento do Grupo/Item (descrever os itens), Objeto do certame .....- Conforme tabela do ANEXO, onde nossa oferta está em R$ ..... (descrever a justificativa do valor)

PLANILHA DE CUSTOS:

Custos Diretos (Serviços/Material)	R$
Custos Indiretos	R$
Transporte e Logística	R$
Aluguel e Manutenção de Equipamentos	R$
Encargos Sociais e Trabalhistas	R$

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:

Custos Administrativos (telefones, internet, escritório, etc.)	R$
Gestão e Supervisão dos Serviços	R$
Total de Administração e Gestão	R$

LUCRO:

Margem de Lucro: .....%	R$
Total de Lucro:	R$
Impostos	R$
Total de Impostos:	R$

OBS: (Descrever mais informações pertinentes a justificativa).

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 03/09/2024 08:22:27

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/09/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão
97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável
927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação: Pregão
Nº da Licitação: 90030/2024
Característica: Registro de Preço (SRI
Forma de Realização: Eletrônico
Modo de Disputa: Aberto/Fechado
Nº da IRP: 00026/2024
Lei: Lei nº 14.133/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto
Tipo de Objeto: Bens Comuns
Nº do Processo: 35
Compra Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não
Validade da Ata SRP: 12 mes(es)
Quantidade de Itens: 100

Objeto
Registro de Preços do tipo Menor Preço para Aquisição de Materiais Odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Data da Divulgação: 04/09/2024

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 04/09/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 23/09/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024 - PROCESSO Nº 035/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 23/09/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de setembro de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.09.03 08:20:56 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

Diário Oficial

Poder Executivo

www.congonhinhas.pr.gov.br Cidade de Congonhinhas - PR

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 E ALTERAÇÕES.

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 316 | CONGONHINHAS, 04 de Setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024 - PROCESSO Nº 035/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 23/09/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de setembro de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Estado do Paraná

CONTRATADA: FERNANDO CORREIA DA SILVA 11181991978 CPF/CNPJ: 35.394.155/0001-34

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade original	Quantidade aditivada
Arp.39/23	LIVRO ATA 100 FOLHAS	20	40

Fica Alterado VALORES perante tabela de aditivo
DATA: 02/09/2024.

EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 04/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI CPF/CNPJ: 13.145.437/0001-65

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL ADAPTADO.

1. – CLAUSULA PRIMEIRA: Da QUANTIDADE

ARP	ITEM	Qtd ORIGINAL	Qtd ADITADA
1	Kit Parque acessível com Carrossel Cadeirante inclusivo, balanço Triplo Cadeirante inclusivo e Gangorra Cadeirante simples.	01	01
1	INSTALAÇÃO DO Kit Parque acessível com Carrossel Cadeirante inclusivo, balanço Triplo Cadeirante inclusivo e Gangorra Cadeirante simples.	01	01

DATA: 02/09/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 049/2024
Concurso Publico 001/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A).

CONVOCA:

Art. 1º - Conforme disposto no Edital do Concurso Publico 001/2023, fica convocado (a) o candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Recursos Humanos até 09 de agosto de 2024, até as 17h00, portando a documentação exigida para admissão, conforme item 02 DOS CARGOS; item 03 Requisitos Básicos para Nomeação e item 19; Nomeação e Posse e outros requisitos constante no referido Edital.

TOTAL
CARGO – CIRURGIÃO DENTISTA II

NOME DO CANDIDATO (A)	TOTAL	CLASSIF FINAL
NAYARA KAWANA TURINI	63,45	3º LUGAR

Art. 2º - Se o candidato (a) não comparecer ou não cumprir as exigências no prazo estipulado no "caput:" do Art. 1º, será considerada desistente da vaga.

Art. 3º - Dentro do prazo estipulado e mediante requerimento do interessado (a) fica facultado ao candidato (a) o deslocamento para final de lista, por uma unica vez, caso o mesmo não queira tomar posse dentro do prazo legal inicial.

Art. 4º - A posse será dia 12 de agosto de 2024 às 08h00 na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, edifício Odoval dos Santos, sito a Rua Jeronimo Farias Martins nº 514.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de julho de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, Forma **PRESENCIAL**, do **tipo MENOR PREÇO**, com aplicação do **Sistema Registro de Preços**.

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Credenciamento e entrega de Envelopes N. 1 e 2:	Data: 17/09/2024 — Horário: até 09:30h
Início da sessão:	Data: 17/09/2024 — Horário: 09:30h
Local:	Departamento de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão Rua Jerônimo Farias Martins, 514, centro, Santa Cecília do Pavão-PR
Critério de Julgamento:	Menor Preço por ITEM
Valor máximo:	R$ 266.820,03 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte reais e três centavos estimados)

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail: licitacao@santacecilia.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 02 de setembro de 2024.

Vicente Celestino de Almeida Jesus Soares
Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE 11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1111/2024

Validade da ata: de 02/09/2024 até 02/09/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

ANTONIOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Ambulância Tipo A, Veículo função Original de fábrica, 5 lug., adaptado para Ambulância Simples Remoção, com capacidade volume não inferior a 7,5 metros cubicos de espaço no compartimento interno, tais alto de no branco usado equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN • Ano de Fabricação/modelo: 2024 • Comprimento total interno: 5000mm. • Comprimento interno do salão de atend		un	1,0000	R$ 264.200,00	R$ 264.000,00
2	Veículo do Tipo 1B (Motocicleta) 4 tempos, cilindrada mínima 125cc, Ano/modelo zero (0) km(s), ano e modelo 2024 não inferior à data de contratação, tanque de combustível com capacidade mínima de 10 litros, motor a 4 tempos, mínimo 2 cilindros, arrefecido a ar, potência mínima de 9,5 cv, partida elétrica, transmissão de 5 velocidades, freio dianteiro a disco e freio traseiro a disco, suspensão dianteira telescópica e traseira por amortecedores, pneus dianteiro e traseiro 2.75-18, farol dianteiro com lâmpada de 35/35w, lanterna traseira com lâmpada de 21w, luz de freio com lâmpada de 21w, luz de placa com lâmpada de 5w, buzina, retrovisores, tanque de gasolina com capacidade mínima de 10 litros, bateria selada 12v 7ah, pintura na cor branca, sistema de iluminação e sinalização conforme exigências do CONTRAN, demais acessórios obrigatórios para circulação em vias públicas, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, manual de instruções em português, entrega técnica e treinamento para operação e manutenção do veículo, entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato.		un	1,0000	R$ 268.000,00	R$ 268.000,00
3	Veículo Tipo Van, 15 (passageiros) lugares, Veículo 0 (zero) KM, com garantia mínima de 03 anos, ano modelo 2024/2024, motor flex, diesel 4 cilindros, potência mínima de 170 cv, com capacidade mínima de 3.500kg, transporte de 15 passageiros mais motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, rodas de liga leve aro 16, pneus novos, com estepe, sistema de freios ABS, airbag duplo, cinto de segurança para todos os passageiros, banco do motorista ajustável em altura, encosto de cabeça para todos os assentos, iluminação interna, extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco, chave de roda, manual do proprietário em português, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, entrega técnica e treinamento para operação e manutenção do veículo, entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato.		un	1,0000	R$ 268.000,00	R$ 268.000,00
4	Veículo Tipo Van, 15 (passageiros) lugares, Veículo 0 (zero) KM, com garantia mínima de 03 anos, ano modelo 2024/2024, motor flex, diesel 4 cilindros, potência mínima de 170 cv, com capacidade mínima de 3.500kg, transporte de 15 passageiros mais motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, rodas de liga leve aro 16, pneus novos, com estepe, sistema de freios ABS, airbag duplo, cinto de segurança para todos os passageiros, banco do motorista ajustável em altura, encosto de cabeça para todos os assentos, iluminação interna, extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco, chave de roda, manual do proprietário em português, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, entrega técnica e treinamento para operação e manutenção do veículo, entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato.		un	1,0000	R$ 268.000,00	R$ 268.000,00

Valor total R$ 532.000,00

PROVENCE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	VEÍCULO NOVO 0 (ZERO) KM, com garantia mínima de 03 anos, ano modelo 2024/2024, motor flex, diesel 4 cilindros, potência mínima de 170 CV, com capacidade mínima de 3.500kg, transporte de 15 passageiros mais motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, rodas de liga leve aro 16, pneus novos, com estepe, sistema de freios ABS, airbag duplo, cinto de segurança para todos os passageiros, banco do motorista ajustável em altura, encosto de cabeça para todos os assentos, iluminação interna, extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco, chave de roda, manual do proprietário em português, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, entrega técnica e treinamento para operação e manutenção do veículo, entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato.		un	1,0000	R$ 116.000,00	R$ 116.000,00
2	Lavadora, duplo, elétrico ou hidráulico, com mangueira, pistola de alta pressão, porta rodas, de no mínimo 270 litros, alças de segurança no tanque, com no mínimo 90 pontos, com Display, controlador e indicador, multi cargas para lavação de roupas, cobertor, edredon, travesseiro e bonecos, ciclagem e temporizador, com no mínimo 12 níveis de lavagem, em aço inox ou material similar, silencioso, com no mínimo 70 marchas e 3 fases, com no mínimo 3 velocidades, freios ABS, ar condicionado, rádio MP3 com entrada usb e comando volante, capacidade de no mínimo 37 lugares, luz de teto, tratora e rodas, luz de teto de leitura, ano 2024, 19 hp, 4T, com chaves de partes, manopla, triangulo de sinalização e extintor em perfeita validade e demais itens de série do veículo que venha proposto/ser ofertado e segurança dos ocupantes.		un	1,0000	R$ 116.000,00	R$ 116.000,00

Valor total R$ 116.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Inexigibilidade

Número/ano:	11/2024	Data de abertura:	02/09/2024
Data adjudicação:	02/09/2024	Data homologação:	02/09/2024
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:		Condição de pagamento:	Parcelado
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não — Reajuste de preço: Sim

Objeto da licitação:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COMSP

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, diante aprovação, adjudicação e homologação do Presidente da Comissão de Credenciamento, referente ao chamamento e abertura e julgamento do processo PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo como objeto todos os requisitos e exigências estabelecidos em ref. INEXIGIBILIDADE e regido na Legislação vigente, que tem como vencedores abaixo:

Licitante	Valor do item	Total do vencedor
ANTONIOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20 UNIDADES	R$ 432.000,00
PROVENCE VEICULOS LTDA	02 UNIDADES	R$ 116.000,00
	Total:	R$ 548.000,00

ANTONIOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
10477	Ambulância Tipo A, Veículo função Original de fábrica, 5 lug., adaptado para Ambulância Simples Remoção, com capacidade volume não inferior a 7,5 metros cubicos de espaço no compartimento interno, tais alto de no branco usado equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN • Ano de Fabricação/modelo: 2024 • Comprimento total interno: 5000mm. • Comprimento interno do salão de atend	un	1,0000	R$ 264.000,00	R$ 264.000,00
10478	Veículo do Tipo 1B (Motocicleta) 4 tempos, cilindrada mínima 125cc, Ano/modelo zero (0) km(s), ano e modelo 2024 não inferior à data de contratação, tanque de combustível com capacidade mínima de 10 litros, motor a 4 tempos, mínimo 2 cilindros, arrefecido a ar, potência mínima de 9,5 cv, partida elétrica, transmissão de 5 velocidades, freio dianteiro a disco e freio traseiro a disco, suspensão dianteira telescópica e traseira por amortecedores, pneus dianteiro e traseiro 2.75-18, farol dianteiro com lâmpada de 35/35w, lanterna traseira com lâmpada de 21w, luz de freio com lâmpada de 21w, luz de placa com lâmpada de 5w, buzina, retrovisores, tanque de gasolina com capacidade mínima de 10 litros, bateria selada 12v 7ah, pintura na cor branca, sistema de iluminação e sinalização conforme exigências do CONTRAN, demais acessórios obrigatórios para circulação em vias públicas, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, manual de instruções em português, entrega técnica e treinamento para operação e manutenção do veículo, entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato.	un	1,0000	R$ 268.000,00	R$ 268.000,00
10479	Veículo Tipo Van, 15 (passageiros) lugares, Veículo 0 (zero) KM, com garantia mínima de 03 anos, ano modelo 2024/2024, motor flex, diesel 4 cilindros, potência mínima de 170 cv, com capacidade mínima de 3.500kg, transporte de 15 passageiros mais motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, rodas de liga leve aro 16, pneus novos, com estepe, sistema de freios ABS, airbag duplo, cinto de segurança para todos os passageiros, banco do motorista ajustável em altura, encosto de cabeça para todos os assentos, iluminação interna, extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco, chave de roda, manual do proprietário em português, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, entrega técnica e treinamento para operação e manutenção do veículo, entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato.	un	1,0000	R$ 268.000,00	R$ 268.000,00

Valor total R$ 800.000,00

SANTA CECILIA DO PAVÃO, 2 de setembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024 - PROCESSO Nº 035/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 23/09/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horario normal de expediente. Congonhinhas, 03 de setembro de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024 - PROCESSO Nº 036/2024

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário – veículo pick-up para o transporte de cargas e pessoas, incluindo transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes da atenção primária do município de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 06h29min do dia 24/09/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horario normal de expediente. Congonhinhas, 03 de setembro de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2024 - PROCESSO Nº 037/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPO.

Objeto: Registro de preços para a contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Profissional com Especialidade em Ultrassonografia para Prestação de Serviços de Imagens e Exames - Ultrassom nas dependências da Unidade de Atendimento (Unidade Mista), São Francisco para atender os pacientes do Município de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 25/09/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo

Negi equipamentos Hospitalares Ltda
Rua Coelho Neto n° 699 - Bairro: Campos Elisios - CEP. 14.085.710 – Ribeirão Preto - SP.
CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888-115
Fones: (16) 3996-6481 • Watsapp 016- 98101-6715
Email: negiequipamentos@outlook.com / negi.egito@yahoo.com

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS PR UASG 927027

PREGAO ELETRONIC:90030/2024 – PROCESSO:0/2024 –

DIA;23/SETEMBRO/2024 – HORARIO:08,30

OBJETIVO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA O DEPTO. SAUDE.

Item	Referencia	Marca/Mod	Quant	Valor Único	Valor Total
47	Caneta alta rotação - **(com encaixe pucheboton - igual ou similar a kavo)** – UNID	**OFERECEMOS DENTSCLEAR** NECTA ATIVA PB (Cód: AR 07) torque; Spray simples (único) Remoção de brocas através de *push button;* Rotação de 0 a 420.000 rpm	**10**	**R$ 411,00**	**R$ 4.110,00**

Declaramos que os objeto licitados atendem as todas as especificações do edital, regulador do certame.

Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar as entrega dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando –se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos , alem do lucro , todas as despesas e custos , como por exemplo (Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.

Declaramos que nossa empresa não esta inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar ou de contratar com Administração Publica Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social:	**NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -**	
NOME FANTASIA	**NEGI EQUIPAMENTOS**	
Fone/ E-mail	(16) 3996-6481 – **Email**: negiequipamentos@outlook.com	
CNPJ – Inscriçao Estadual	37.182.085/0001-86	**INSC. ESTADUAL** – 797.602.888-115
Prazo de entrega:	Conforme Edital.	**Frete;** incluso na proposta
Validade da proposta:	Conforme Edital	**Local de entrega**: almoxarifado municipal
Condição de pagamento:	Conforme Edital	**garantia**: conforme edital
Dados bancários:	**CAIXA Economica Federal AG. 1997-0 – conta corrente n° 2782-0**	
VALOR TOTAL	R$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais)	

Ribeirão Preto, 23 de SETEMBRO de 2024

NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:37182085000186

Assinado de forma digital por NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:37182085000186
Dados: 2024.09.23 10:20:32 -03'00'

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37182085000186

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ARAUCÁRIA	37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24/04/2024	13/10/2024	Proibição de Contratação com o Poder Público	Vigente
LONDRINA	37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO	07/04/2022	07/04/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado
IBIPORÃ	37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO	23/08/2023	23/08/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado